CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITALVA - RJ

MANUAL DO CANDIDATO

EDITAL DE ABERTURA
N° 01/2026

CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITALVA - RJ

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITALVA,** Estado do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições legais, nos termos da Constituição Federal, **da Lei Municipal nº 1515 de 16 de março de 2026, do Decreto Municipal nº 3746, de 08 de maio de 2026,** em cumprimento às normas estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE- RJ)- FAZ SABER, que estarão abertas as inscrições do Concurso Público destinado ao provimento de cargos efetivos e formação de cadastro de reserva do Poder Executivo do Município de Italva/RJ, constituindo a regulamentação do Concurso Público na forma prevista no presente Edital e instruções que o integram, supervisionado pela Comissão Especial, nomeada através da **Decreto Nº 3761 de 08 de julho de 2026,** que será executado pelo **INSTITUTO AÇÃO**, instituição sem fins econômicos, devidamente inscrita no Conselho Regional de Administração sob registro de nº 04102.

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Item 1. O Concurso Público será regido por este Edital, seus Anexos, e eventuais retificações, caso existam.

Item 2. O concurso destina-se ao preenchimento de vagas em cargos de provimento efetivo e formação de cadastro reserva da Prefeitura Municipal de Italva - RJ, de acordo com o **ANEXO I – QUADRO DE VAGAS** (cargos, vencimentos, vagas, escolaridade mínima exigida, carga horária semanal), e/ou as que surgirem no decorrer do prazo de validade do Concurso Público, para efeito de nomeação, será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogável por igual período, a contar da data de homologação do certame, a critério da Prefeitura Municipal de Italva - RJ.

Item 3. São partes integrantes do Edital: **ANEXO I – QUADRO DE VAGAS, ANEXO II -** Cronograma e o Conteúdo programático são partes integrantes do Edital, **ANEXO III - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO, ANEXO IV** - Atribuições dos cargos **, ANEXO V -** Declaração de Hipossuficiência **, ANEXO VI -** quadro de vagas e áreas geográficas de atuação dos Agentes Comunitários de Saúde, **ANEXO VII -** Declaração de Residência na área de atuação do Agente Comunitário de Saúde , **ANEXO VIII -** Declaração de Necessidade de amamentação durante a realização das provas e **ANEXO IX –** Formulário para relacionar a comprovação de títulos**.**

Item 4. A seleção para os cargos de que trata este Edital compreenderá a seguinte etapa:

- **1ª Etapa** - Prova Objetiva de Múltipla Escolha, junto a Discursiva (somente para os cargos de nível Superior), de caráter eliminatório e classificatório;
- **2ª Etapa** – Prova de Títulos, de caráter classificatório. – PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR de caráter somatório e Comprovação documental de residência – PARA O CARGO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE de caráter eliminatório;
- **3ª Etapa** - Teste de Aptidão Física – TAF, de caráter eliminatório
- **4ª Etapa –** Formação inicial com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas para Agente Comunitário de Saúde e Agente Combate às Endemias (realizada pela Prefeitura).
- **5ª Etapa** – Avaliação médica admissional, de caráter eliminatório (realizada pela Prefeitura);
- **6ª Etapa** – Checagem de Pré-requisitos e comprovação de documentos, de caráter eliminatório (realizado pela Prefeitura).

Item 5. A divulgação oficial das etapas referentes ao presente Concurso Público o dar-se-á na forma de Avisos e Editais, através dos seguintes meios:

a) No site da Prefeitura Municipal de Italva - RJ: **https://www.italva.rj.gov.br**

b) Através da página do **INSTITUTO AÇÃO: https://acaobahiaorganizacao.com.br/,** caso, também os resultados de eventuais Recursos, até a publicação do Resultado Final.

Item 6. Os requisitos para investidura no cargo estão relacionados no CAPÍTULO II deste Edital.

Item 7. Não serão fornecidas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente as formas de divulgação estabelecidas neste Edital.

CAPÍTULO II
DOS REQUISITOS

Item 8. Poderá ser nomeado para os cargos mencionados neste edital, o candidato que preencher aos seguintes requisitos:

a) Ter sido aprovado neste Concurso Público;

b) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou, no caso de estrangeiro, preencher os requisitos previstos na legislação aplicável para o exercício de cargo público, observadas as exigências específicas de cada carreira. Aos portugueses amparados pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses será assegurado o tratamento previsto no art. 12, § 1º, da Constituição Federal, desde que preenchidos os requisitos legais. Para o cargo de Guarda Municipal, será exigida nacionalidade brasileira, nos termos do art. 10, inciso I, da Lei Federal nº 13.022/2014.

c) Ter idade mínima de dezoito anos completos na data da nomeação;
d) Estar em pleno gozo de seus direitos políticos;
e) Possuir, na data da posse, escolaridade/habilitação (reconhecida pelo MEC) exigida para o cargo a que irá concorrer, conforme estabelecido no Anexo I deste Edital;
f) Estar quite com as obrigações militares (para candidatos do sexo masculino);
g) Estar quite com as obrigações eleitorais;
h) Não acumular cargos, empregos e/ou funções públicas, exceto nos casos previstos na Constituição Federal e legislação vigente;
i) Não receber proventos de aposentadoria que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
j) Para os cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias, comprovar a conclusão, com aproveitamento, de curso de formação inicial com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas, nos termos dos arts. 6º, inciso II, e 7º, inciso I, da Lei Federal nº 11.350/2006, observadas as disposições específicas deste Edital.
k) Cumprir as determinações deste Edital.
Item 9. Os candidatos naturalizados deverão ter fluência na língua portuguesa.
Item 10. A não comprovação de qualquer um dos requisitos especificados neste Edital, impedirá a nomeação do candidato.
Item 11. Concluído o Concurso Público e homologados os seus resultados, terão direito subjetivo à nomeação os candidatos aprovados, dentro do limite de vagas dos cargos estabelecidos neste edital e de acordo com as necessidades imediatas da administração, obedecendo à ordem de classificação, ficando aos demais candidatos habilitados em cadastro de reserva durante o período de validade do Concurso Público, de acordo com as necessidades administrativas.
Item 12. A declaração falsa ou inexata de dados constantes da ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos ou graciosos, determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos decorrentes.
Item 13. Os pedidos de inscrição significarão a aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições deste Edital.

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES ESPECIAIS

Item 14. Os candidatos deverão ter os requisitos mínimos para preenchimento dos cargos em Concurso Público na data da posse, conforme Súmula nº 266 do Superior Tribunal de Justiça.
Item 15. O prazo de validade do Concurso Público, para efeito de nomeação, será de 01 (um) ano, contado da data de sua homologação, prorrogável, por igual período.
Item 16. O candidato nomeado através deste concurso público deverá exercer suas funções públicas na Prefeitura Municipal de Italva – RJ.
Item 17. O regime jurídico de trabalho será estatutário, com carga horária e remuneração constante no Anexo I.
Parágrafo único. A comprovação da conclusão do curso de formação inicial, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas, constitui requisito para a investidura nos cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias, a ser promovida pela Administração Municipal antes da posse, conforme regulamentação e cronograma oportunamente divulgados.
Item 18. O valor dos vencimentos dos cargos é o constante no **ANEXO I – Do Quadro de Vagas**, deste edital.

CAPÍTULO IV
DAS VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Item 19. Fica reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas disponibilizadas para cada cargo, no presente Concurso Público, para os candidatos com deficiência em função compatível com a sua aptidão, condicionado, entretanto à apresentação de laudo médico estabelecendo a compatibilidade entre o cargo e a deficiência do candidato.
Item 20. Caso a aplicação do percentual de que trata o **Item 19**. deste Edital resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse 20% das vagas oferecidas por cargo.
§1°.- Às pessoas com deficiência, que pretenderem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no Inciso VIII do Art. 37 da Constituição Federal, no Decreto 3.298 de 20/12/99 e no Decreto 9.508/2018, é assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público desde que a deficiência de que são portadoras seja compatível com as atribuições objeto do cargo em provimento.
§2°.- Consideram-se pessoas portadoras de deficiências aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no artigo 4° do Decreto 3.298/99 alterado pelo Decreto 5.296/2004, no no § 1º do art. 1º da Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista); e na Lei Fed eral 14.126, de 22 de março de 2021, observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Defici ência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto Federal nº 6.949/2009 bem como observará o disposto na Lei 13.146/2015, no Decreto nº 3.298/99, e na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça.

Item 21. Não serão considerados como deficiência os distúrbios visuais passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres. O candidato deficiente visual ou amblíope deverá solicitar prova específica, e especificar o tipo de deficiência e o cargo em que se inscreveu. Os candidatos que não o fizerem até o término da inscrição, sejam quais forem os motivos alegados, não terão a prova especial preparada.

Item 22. As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto 9.508/2018 participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

§ 1º. No ato da inscrição, o candidato com deficiência deverá declarar essa condição e a deficiência da qual é portador preenchendo o campo, atestando a espécie, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência. Deverá, obrigatoriamente, enviar o **Laudo médico** até o **último dia de inscrição**, através do próprio site, na **ÁREA DO CANDIDATO.** Caso o candidato não envie o laudo médico como comprovação da sua deficiência, não será considerado como deficiente apto para concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção no ato da Inscrição e não poderá posteriormente alegar essa condição para reivindicar qualquer garantia legal no Concurso Público.

Item 23. O candidato inscrito na condição de pessoa com deficiência poderá requerer apoio e provas adaptadas as deficiência, conforme estipulado no **Item 24**. deste edital, indicando as tecnologias assistivas e as condições específicas para realização das provas, conforme previsto no Decreto nº 9.508/2018.

CAPÍTULO V
DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAR A PROVA

Item 24. O INSTITUTO AÇÃO, nos termos da legislação, assegurará o(s) recurso(s) de acessibilidade e/ou outras adaptações para candidatos que requeiram, desde que comprovem a necessidade.

Item 25. O candidato que necessitar de qualquer tipo de condição especial para realizar a prova, portador de deficiência ou não, deverá solicitar eletronicamente **(ATRAVÉS DA ÁREA DO CANDIDATO),** as condições especiais necessárias até o último dia de inscrição indicando a condição que motiva o pedido e a forma de atendimento pretendida.

Item 26. A solicitação de condições especiais obedecerá a critérios de viabilidade e razoabilidade e ao disposto no Decreto nº 9.508/2018.

Item 27. A solicitação deverá estar acompanhada de laudo médico ou documentação comprobatória, quando for o caso.

Item 28. Das adaptações aplicáveis às provas objetivas, discursivas e teste físico:

a) Prova e folha de resposta ampliada (fonte 18);
b) Ledor e/ou Transcritor;
c) Tempo adicional de até 60 (sessenta) minutos, conforme expressamente justificado em laudo;
d) Intérprete de Língua Brasileira de Sinais (Libras)
e) Sala de fácil acesso; (em casos de pessoas que possuam limitações físicas)
f) Condições especificas para lactantes:

§ 1º Para a candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, poderá fazê-lo em sala reservada, para tanto, deverá requerer esse direito, **no ato da inscrição**, através da **ÁREA DO CANDIDATO** enviando a solicitação conforme o **ANEXO VIII**, com a identificação do acompanhante sendo esse maior de idade, que levará no dia da aplicação da prova, onde ficará em sala reservada para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança.

§ 2º Ficam asseguradas, ao candidato portador de deficiência, adaptações necessárias à realização das provas discursivas e do teste físico, em atenção ao que foi decidido pelo Supremo Tribunal Federal na ADI 6.476.

§ 3º Na hipótese do parágrafo anterior os recursos de acessibilidade serão examinados individualmente, mediante decisão fundamentada, assegurando tratamento compatível com as necessidades dos candidatos em todas as etapas aplicáveis.

CAPÍTULO VI
DAS INSCRIÇÕES

Item 29. A inscrição no Concurso Público implica, desde logo, no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

§ 1º. Os candidatos poderão obter o Edital de Abertura gratuitamente no site da Prefeitura Municipal de Italva - RJ: **https://www.italva.rj.gov.br** bem como no site do **INSTITUTO AÇÃO http://acaobahiaorganizacao.com.br/**.

Item 30. As inscrições ficarão abertas no período de **16/11/2026 a 16/12/2026** via **INTERNET.**

Item 31. Somente será admitida a inscrição via Internet, no site **http://acaobahiaorganizacao.com.br/**no período

de **16/11/2026 a 16/12/2026**, podendo ser realizadas até às 23:59hs do último dia previsto para o término das inscrições, observado o horário oficial de Brasília/DF.

a) O valor da taxa de Inscrição é:

- **Nível Superior R$ 120,00**
- **Nível Médio R$ 80,00**
- **Nível Técnico R$ 80,00**

b) Para se inscrever o candidato deverá preencher o formulário de inscrição, ler e aceitar o conteúdo do Edital e transmitir os dados pela Internet;

c) Digitar corretamente os dados cadastrais e a opção do cargo;

d) Imprimir o Boleto Bancário;

e) Todos os boletos gerados na página para o pagamento da taxa de inscrição contêm os dígitos **10491.28406 39000.100048 00051** no início da linha digitável do código de barras. Portanto, é recomendável que o examinando se certifique de que o computador que está utilizando para a inscrição encontra-se livre de quaisquer vírus ou malwares, tendo em vista a possibilidade de existência de mecanismos mal-intencionados que adulteram o código de barras do boleto de pagamento, ocasionando a não quitação do boleto.

f) Pagar a taxa de inscrição, que pode ser efetuado em qualquer Agência Bancária vinculada ao Sistema de Compensação Nacional com vencimento até o dia **18/12/2026.**

§ 1º. A segunda via do boleto bancário somente estará disponível até as 23h59min do dia **18/12/2026**, na **ÁREA DO CANDIDATO**.

§ 2º. O boleto bancário será emitido em nome do requerente e deverá ser impresso, para possibilitar a correta leitura do código de barras, em impressora a laser ou a jato de tinta e ser pago até o dia do vencimento nele constante.

§ 3º. A partir do dia **28/12/2026 ,** o candidato deverá conferir no endereço eletrônico **https://acaobahiaorganizacao.com.br/**se os dados da inscrição efetuada via Internet, foram recebidos, e se o valor da inscrição foi pago. Em caso negativo, o candidato deverá entrar com **RECURSO** através da **ÁREA DO CANDIDATO**, no período de 48 horas, após a divulgação da lista de deferimento das inscrições.

§ 4º. As inscrições somente serão confirmadas após a compensação do boleto bancário;

§ 5º. O **INSTITUTO AÇÃO** não se responsabiliza por solicitações de inscrições via Internet, não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

§ 6º. A taxa de inscrição não será restituída em caso de desistência, ausência às provas ou eliminação do candidato, ressalvadas as hipóteses de cancelamento do concurso público, pagamento em duplicidade, recolhimento indevido ou outras circunstâncias que, nos termos da legislação aplicável, justifiquem a devolução dos valores pagos.

§ 7º. Será indeferida a inscrição do candidato que não tenha preenchido corretamente o RI (Requerimento de Inscrição), na inscrição via Internet, e/ou que não tenha quitado a respectiva taxa de inscrição até o dia 18/12/2026.

§ 8º. As informações prestadas na ficha de inscrição via Internet, são de inteira responsabilidade do candidato.

§ 9º. Não serão aceitas inscrições por depósito via postal, fac-símile, condicional e/ou extemporânea.

Item 32. DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO:

§ 1º. Não haverá isenção total ou parcial da taxa de inscrição, exceto para os candidatos que declararem e comprovarem Hipossuficiência de recursos financeiros para pagamento da referida taxa, nos termos do Decreto Federal nº 6.593 de 02 de outubro de 2008, devendo o candidato observar a legislação supracitada, bem como realizar sua inscrição, via Internet, no site: **https://acaobahiaorganizacao.com.br/**,no período de **16/11/2026 a 17/11/2026** . Encaminhando declaração conforme **(ANEXO V)**, devidamente preenchida e assinada, juntamente com os seguintes documentos, **digitalizados**, através da **ÁREA DO CANDIDATO**, no site do **INSTITUTO AÇÃO**.

- Comprovante de residência em nome do requerente ou excepcionalmente em nome do pai ou da mãe (conta atualizada de luz, de água ou de telefone fixo), caso se trate de imóvel alugado, com comprovantes em nome de terceiros, o requerente deve anexar ao Comprovante, o Contrato de Locação para comprovação;
- Comprovante do NIS em nome do candidato, sem exceções;
- Cópias das páginas da Carteira de Trabalho (Física ou Digital), onde consta a identificação do candidato, a foto, a assinatura, a qualificação civil e o contrato de trabalho, com a baixa do último emprego, e mais a página subsequente em branco, ou, se servidor público, exonerado ou demitido, a cópia do respectivo ato publicado no órgão oficial ou declaração original, assinada pelo próprio interessado, contendo as seguintes informações: Qual a última atividade, local em que era executada, por quanto tempo tal atividade foi exercida e data do desligamento, acompanhada de cópia autenticada de qualquer documento onde conste o número do PIS/PASEP do candidato;
- Cópia de documento que comprove a vigência de seguro desemprego, se houver.

§ 2º. As solicitações serão avaliadas pelo **INSTITUTO AÇÃO**, sendo disponibilizada a partir do dia **30/11/2026** a relação dos candidatos deferidos e indeferidos no site **https://acaobahiaorganizacao.com.br/.**
§ 3º. O candidato que não tiver seu pedido de isenção deferido, poderá impetrar RECURSO no período de **01/12/2026** e **02/12/2026**, após a divulgação da relação de solicitações de isenção da taxa de inscrição, não sendo permitida a alteração dos dados fornecidos e/ou inclusão de documentos.
§ 4º. Após a análise dos recursos, será divulgada no dia **08/12/2026**, no site **https://acaobahiaorganizacao.com.br/** a relação dos candidatos deferidos e indeferidos, não cabendo mais recursos .
§ 5º. Os candidatos que tenham interesse em continuar participando do Concurso Público, deverá recolher a taxa de inscrição mediante impressão do boleto que será disponibilizado no site **http://acaobahiaorganizacao.com.br/**respeitando o prazo estabelecido no edital.
Item 33. Objetivando evitar ônus desnecessários, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor da inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para o Concurso Público da Prefeitura Municipal.
Item 34. Não será permitida a transferência do valor pago como taxa de inscrição para outra pessoa, assim como a transferência da inscrição para pessoa diferente daquela que a realizou.
Item 35. Efetivada a inscrição, não serão admitidas alterações nos dados cadastrais ou na opção de cargo, ressalvadas as correções de erros materiais e as hipóteses expressamente previstas neste Edital. A restituição da taxa de inscrição observará as disposições do § 6º do Item 31.
Item 36. Serão canceladas, a qualquer tempo, as inscrições, provas ou nomeação, se verificadas falsidade de declaração ou irregularidade nas provas ou documentos do candidato.
Item 37. O candidato que se inscrever para mais de um cargo e no caso que as provas para estes cargos venham a ocorrer no mesmo turno, considerando-se o disposto deste Edital, no dia da prova, deverá comparecer ao local e sala de prova da opção que preferir e realizar a prova a ela correspondente, sendo considerado ausente nas demais opções.
Item 38. Não será admitido, sob hipótese alguma, o pedido de inclusão de novos documentos fora do prazo de envio e inclusive no período de recurso;

CAPÍTULO VII
DA CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Item 39. As inscrições efetuadas de acordo com o disposto no Capítulo VI deste Edital serão homologadas pelo **INSTITUTO AÇÃO**, significando tal ato que o candidato está habilitado para participar do Concurso Público.
Item 40. A Lista de Deferimento das Inscrições será divulgada por meio de duas listas na data prevista no Cronograma (ANEXO II), a saber:
a) Lista contendo todos os candidatos com inscrição confirmada, inclusive os inscritos como PcD.
b) Lista contendo todos os candidatos com inscrição confirmada, exclusivamente, dos candidatos inscritos como PcD.
Item 41. Caso haja algum erro ou omissão detectada (nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento e endereço, etc.) ou mesmo ausência de confirmação de inscrição e pagamento, o candidato terá o prazo de 48 horas, após a divulgação da lista de deferimento das inscrições, para entrar com RECURSO através da **ÁREA DO CANDIDATO**.
Item 42. NÃO SERÃO ANALISADOS RECURSOS REALIZADOS FORA DO PRAZO E FORMA DIFERENTE DA ESTIPULADA EM EDITAL.
Item 43. Não é necessária a apresentação, no dia de realização da prova, de documento que comprove a localização do candidato no estabelecimento de realização de prova, bastando que o mesmo se dirija ao local designado portando documento de identificação original oficial com fotografia.
Item 44. É de responsabilidade do candidato a obtenção de informações referentes à realização da prova.
Item 45. O candidato não poderá alegar desconhecimento do local da prova como justificativa de sua ausência. O não comparecimento à prova, qualquer que seja o motivo, será considerado como desistência do candidato, e resultará em sua eliminação do Concurso Público.

CAPÍTULO VIII
DAS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO

Item 46. O Concurso Público constituir-se-á das seguintes etapas, de caráter eliminatório e classificatório.
a) ETAPA I - Prova Objetiva de Múltipla Escolha: Todos os candidatos serão submetidos a uma Prova Objetiva de Conhecimentos que será de acordo com o cargo e constará de questões objetivas de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas (A, B, C, D e E) para resposta, sendo adotada, para fins de correção, uma única resposta correta por questão.
b) A Prova Objetiva terá valor máximo de 100 (cem) pontos para os cargos de nível médio e técnico e de 90 (noventa)

pontos para os cargos de nível superior, sendo estes últimos submetidos, ainda, à Prova Discursiva, com valor máximo de 10 (dez) pontos. Serão considerados habilitados na Prova Objetiva os candidatos que obtiverem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de sua pontuação máxima, correspondentes a 50 (cinquenta) pontos para os cargos de nível médio e técnico e a 45 (quarenta e cinco) pontos para os cargos de nível superior.

c)A Prova Objetiva será elaborada de acordo com os conteúdos constantes do Programa que integram o Anexo III deste Edital.

d)Somente serão corrigidas as Provas Discursivas dos candidatos aos cargos de nível superior que obtiverem a pontuação mínima exigida na Prova Objetiva e estiverem classificados dentro do quantitativo estabelecido no item 62, alínea "c", observadas as regras de desempate e de reserva de vagas previstas neste Edital.

e) A prova objetiva constará de questões objetivas, distribuídas da seguinte forma:

ESCOLARIDADE	DISCIPLINAS	QUANTIDADE DE QUESTÕES	PESO POR QUESTÃO	NOTA GERAL
NÍVEL MÉDIO	LÍNGUA PORTUGUESA	10	2,5	100,00
	MATEMÁTICA:	10	2,5	
	CONHECIMENTOS EM INFORMÁTICA	05	2,5	
	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	15	2,5	
NÍVEL TÉCNICO	LÍNGUA PORTUGUESA	10	2,5	100,00
	MATEMÁTICA:	10	2,5	
	CONHECIMENTOS EM INFORMÁTICA	05	2,5	
	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	15	2,5	
NÍVEL SUPERIOR	LÍNGUA PORTUGUESA	10	2,5	90,00
	CONHECIMENTOS EM INFORMÁTICA	05	2,5	
	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	21	2,5	
	REDAÇÃO			10,00

Item 47. O candidato só terá acesso ao local de prova com a apresentação do DOCUMENTO OFICIAL ORIGINAL DE IDENTIDADE (RG, CNH, CARTEIRA DE CONSELHO, CTPS, PASSAPORTE, DENTRE OUTROS VÁLIDOS EM TERRITÓRIO NACIONAL) E/OU DOCUMENTO DIGITAL OFICIAL COM FOTO, caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar no dia de realização das provas, documentos de identidade oficial original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados de assinatura e de impressão digital em formulário próprio. Sem o documento de identidade o candidato não poderá entrar na sala de realização das provas, implicando na sua eliminação do Concurso Público.

§ 1º.Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista sem foto, carteiras funcionais sem valor de identidade, fotocópias ainda que autenticadas, bem como documentos ilegíveis ou danificados, ou foto do documento em telefone celular.

§ 2º.A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

Item 48. As provas serão realizadas preferencialmente no Município de Italva. Caso o número de candidatos inscritos exceda a oferta de lugares adequados nos estabelecimentos localizados no município poderão ser realizadas provas em outros municípios da região; não assumindo a Prefeitura Municipal e Instituto Ação, qualquer responsabilidade quanto ao deslocamento e à hospedagem desses candidatos. A data prevista para a prova será **24/01/2027** , serão aplicados no(s) turno (s) , horário (s) e no (s) local (is) a ser definido e publicado no Site Oficial da Prefeitura Municipal de Italva e do **INSTITUTO AÇÃO https://acaobahiaorganizacao.com.br/**, em data oportuna, tendo como horário de abertura e fechamento de portões, no TURNO MATUTINO, abertura às 07:00h e fechamento às 07:50h e no TURNO VESPERTINO, abertura às 13:00h e fechamento às 13:50h, respeitando o Horário Local.

§ 1º. O candidato deverá a partir do dia **08/01/2027**, obter informações quanto ao **local da prova.** É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta da data, local e horário de realização das provas. É recomendável, ainda, visitar com antecedência o local de realização da respectiva prova.

§ 2º. A Prefeitura Municipal de Italva - RJ e o **INSTITUTO AÇÃO** não se responsabilizarão por eventuais coincidências de datas e horários de provas e quaisquer outras atividades.

Item 49. Por telefone e nenhuma rede social, não serão dadas informações a respeito de local e horário da prova, do gabarito, do resultado, e de convocação para nomeação, sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as etapas desse Concurso Público no site do **INSTITUTO AÇÃO** até a homologação do resultado e, após isso, no Diário Oficial e no portal da Prefeitura Municipal.

Item 50. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima

de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, documento de identificação oficial original, o qual é INDISPENSÁVEL.

Parágrafo único - O candidato deverá observar atentamente o Edital de publicação especificando os horários e locais de realização das provas, inclusive estando atento quanto à possibilidade da existência de endereços similares e/ou homônimos.

Item 51. Não será permitida a entrada de candidatos, sob qualquer pretexto, após o fechamento dos portões.

§ 1º. Não haverá segunda chamada para as provas. O não comparecimento, seja qual for o motivo que tenha determinado a ausência do candidato, implicará na sua eliminação automática.

§ 2º. O candidato deverá assinar a lista de presença de acordo com o que consta no seu documento de identificação, vedada à posição de rubrica.

§ 3º. Fica vedado o ingresso no local das provas de pessoas estranhas ao Concurso Público.

§ 4º. Na ocorrência de eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade, data de nascimento etc., o candidato deverá solicitar, ao fiscal de classe, a devida correção no dia da prova, que será constado em Ata.

§ 5º. É expressamente proibido fumar durante a prova.

Item 52. O tempo de duração da prova será de 03h30min (três horas e trinta minutos). Não haverá por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas. Salvo sobre os casos dos candidatos com deficiência que solicitarem tempo adicional mediante apresentação de justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, conforme **Item 26** deste Edital.

Parágrafo único - Não haverá, na sala de provas, marcador de tempo individual, uma vez que o tempo de início e término da prova será determinado pelo fiscal de sala, conforme estabelecido no Edital de Convocação da Prova Objetiva, dando tratamento isonômico a todos os candidatos presentes.

Item 53. O candidato que porventura sentir-se mal durante a realização das provas, poderá interrompê-las até que se restabeleça no próprio local de realização das provas. Caso o candidato não se restabeleça em tempo hábil para terminar sua prova dentro do horário estabelecido, estará eliminado do Concurso Público.

Parágrafo único – O candidato que, por qualquer motivo seja transferido para atendimento médico fora do local de prova, não poderá regressar para término de prova, implicando assim, na sua eliminação do Concurso Público.

Item 54. Após resolver todas as Questões da prova, o candidato deverá marcar suas respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, na Folha de Respostas Óptica, onde serão de sua inteira responsabilidade:

a) O preenchimento correto da folha óptica deverá ser conforme as instruções específicas contidas na própria Folha.

b) Os prejuízos advindos das marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas Óptica serão de responsabilidade exclusiva do candidato, sendo consideradas marcações incorretas: dupla marcação, marcação rasurada, marcação emendada, campos de marcação não preenchidos integralmente, marcação ultrapassando o campo determinado e marcação que não seja feita com caneta esferográfica de tinta preta ou azul ou marcação de forma clara, impossibilitando a leitura óptica.

c) A marcação incorreta na Folha de Resposta Óptica acarretará na eliminação da(s) questão (ões).

Item 55. Os fiscais da sala não estão autorizados a fazer retificações de qualquer natureza nas instruções ou no enunciado das questões da prova. Se o próprio coordenador de prédio, reconhecido por um dístico bem visível, não percorrer pessoalmente as salas, avisando sobre alguma alteração, o candidato não deverá fazer nada que contrarie o que especifica o seu caderno de provas. O candidato que desejar fazer considerações a respeito da aplicação deverá consigná-las em Ata de Sala, para posterior avaliação.

Parágrafo único - No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da coordenação de aplicação destas informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

Item 56. O **INSTITUTO AÇÃO** poderá utilizar sala(s) extra(s) nos locais de aplicação da prova objetiva, alocando ou remanejando candidatos para essa(s), conforme as necessidades.

Item 57. Durante a realização das provas, não será permitida a comunicação dos candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras, Aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, Walkman, receptor, gravador, fones de ouvido), relógios (analógico ou digital) e outros equipamentos similares, livros, anotações, impressos bonés e óculos escuros.

§ 1º. Os candidatos receberão, no ato de ingresso à sala de prova, envelope com lacre para acondicionamento de seus telefones celulares devidamente desligados, retirados a bateria, caso possível, assim como, relógios e aparelhos eletrônicos supracitados. Fica ciente o candidato que, se houver qualquer emissão de sinal sonoro, mesmo que dentro do envelope lacrado, resultará na sua eliminação do Concurso, mesmo antes do início da aplicação da prova.

Item 58. O **INSTITUTO AÇÃO** não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

Item 59. Ao término da prova o candidato deverá devolver ao fiscal, o Caderno de Questões, o Cartão-Resposta DEVIDAMENTE ASSINADO, esclarecendo que por razões de segurança, o **INSTITUTO AÇÃO** fornecerá os exemplares dos Cadernos de Questões aos candidatos, somente com o decurso de 2hs (duas horas) do início da prova. Os três

últimos candidatos deverão permanecer na sala de prova e somente poderão sair juntos do recinto.
§ 1º. É de responsabilidade do Candidato entregar o Cartão-Resposta, ao fiscal antes de sair da sala de provas, para devida conferência. Caso não seja devolvido o candidato estará sumariamente eliminado do Concurso Público, sem direito a recurso ou reclamação posterior.
§ 2º. Após o término da(s) prova(s), o candidato deverá deixar imediatamente as dependências do prédio escolar, sendo terminantemente proibido de fazer contato com candidatos que ainda não terminaram a(s) prova(s), sob pena de ser excluído do Concurso Público.
§ 3º. Após o término da(s) prova(s), por medidas de segurança, o candidato não poderá utilizar o sanitário.
Item 60. A avaliação da prova será realizada por sistema eletrônico de processamento de dados, considerados para esse efeito, exclusivamente, as respostas transferidas para o Cartão-Resposta.
Item 61. O Gabarito para conferência do desempenho dos candidatos será divulgado no site do **INSTITUTO AÇÃO** até 48h (quarenta e oito) horas da realização da respectiva prova.
Item 62. As pessoas com deficiência serão asseguradas provas e/ou locais especiais, a depender das necessidades específicas, cabendo à Comissão do Concurso Público o cumprimento das demais condições do Edital.
Item 63. Questão Discursiva (Somente para os Cargos de Nível Superior) - Caráter eliminatório e classificatório: a) A Questão Discursiva será aplicada no mesmo caderno da Prova de Múltipla Escolha, cuja a resposta deverá conter no mínimo 15 (quinze) linhas e, no máximo 30 (trinta) linhas.
b) O tempo de duração da prova discursiva está contido no tempo de duração da prova objetiva que será de 3h30 min.
c) Serão corrigidas as Provas Discursivas dos 20 (vinte) candidatos mais bem classificados na Prova Objetiva, por cargo, desde que tenham alcançado a pontuação mínima exigida neste Edital, incluindo-se todos os candidatos empatados na última posição de classificação. Para os cargos com reserva de vagas destinadas às pessoas com deficiência, serão corrigidas, adicionalmente, as Provas Discursivas dos 5 (cinco) candidatos mais bem classificados na respectiva lista específica, desde que habilitados na Prova Objetiva, incluindo-se os empatados na última posição, sem prejuízo daqueles já contemplados na ampla concorrência.
d) Não será habilitado o candidato que ZERAR (obtiver zero pontos) na Questão Discursiva.
e) Para os cargos de nível superior, a habilitação na Prova Objetiva dependerá da obtenção de, no mínimo, 45 (quarenta e cinco) pontos, correspondentes a 50% (cinquenta por cento) de sua pontuação máxima. A classificação para correção da Prova Discursiva observará o disposto na alínea "c" deste item, sendo eliminado o candidato que obtiver nota zero na Prova Discursiva.
Para todos os cargos de Nível Superior, a Questão Discursiva versará sobre o tema a ser apresentado no Caderno de Prova, objetivando avaliar:

RECURSOS DE LINGUAGEM	ASPECTOS ARGUMENTATIVOS	ESTRUTURA DO TEXTO	ASPECTOS GRAMATICAIS
(2,5 pontos)	(2,5 pontos)	(2,5 pontos)	(2,5 pontos)
• Clareza • Adequação e riqueza do vocabulário/ linguagem • Construção dos períodos	•Aprofundamentos e domínio do tema. •Argumentação e criticidade •Uso de exemplos, dados, citações. •Riqueza e consistência das ideias	•Estruturação Introdução, desenvolvimento e conclusão •Adequação à proposta Sequência de ideias	• Ortografia • Pontuação • Acentuação • Concordância nominal e verbal

Item 64. ETAPA II – Prova de Títulos para os cargos de ensino superior e Comprovação documental de residência – PARA O CARGO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE
Item 65. **ETAPA II – Prova de Títulos - (Caráter classificatório).**
Item 66. A prova de títulos, de caráter classificatório, será realizada para **os cargos de nível superior,** conforme tabela abaixo, na qual somente serão avaliados os títulos dos candidatos considerados aprovados na prova objetiva **com nota igual ou superior a 50% da nota;**
Item 67. Os candidatos aprovados, interessados e convocados para participar da prova de títulos, deverão enviar os Títulos, juntamente com o formulário **Anexo IX**, através da **ÁREA DO CANDIDATO** no site **http://acaobahiaorganizacao.com.br** no período estabelecido no edital de convocação;
Item 68. Na avaliação dos documentos, os títulos apresentados que excederem ao limite máximo de pontos estabelecidos na tabela deste item não serão considerados;

Item 69. Cada título será considerado uma única vez e para uma única situação. Dessa forma, o documento será avaliado para atender a um critério;
Item 70. Não serão aferidos quaisquer títulos diferentes dos estabelecidos na tabela deste item;
Item 71. Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos documentos apresentados, o candidato terá anulada a respectiva pontuação atribuída, sem prejuízo das cominações legais cabíveis;
Item 72. Não será admitido, sob hipótese alguma, o pedido de inclusão de novos documentos fora do prazo de envio e inclusive no período de recurso;
Item 73. São de exclusiva responsabilidade do candidato o envio dos documentos e a comprovação dos títulos;
Item 74. Será atribuída pontuação 0 (zero) ao candidato que não entregar os documentos no prazo estabelecido no edital de convocação;
Item 75. Não haverá segunda chamada para entrega de documentos pertinentes à prova de títulos;
Item 76. Não serão avaliados os documentos pertinentes à prova de títulos entregues fora do prazo estipulado no edital de convocação;
Item 77. Quanto ao resultado da prova de títulos, será aceito recurso de acordo com o edital.

BAREMA DE TÍTULOS		
TÍTULO (Item)	**Pontos Títulos**	**Máximo por item**
Certificado de curso de especialização, em nível de pós-graduação, com carga horária mínima de 360 horas, na área específica que concorre.	1,0 por certificado	1,0
Diploma, devidamente registrado, de Mestrado, relacionado a área específica que concorre.	2,0 por diploma	2,0
Diploma, devidamente registrado, de Doutorado, relacionado a área específica que concorre.	3,0 por diploma	3,0

Item 78. Para os cursos de mestrado e doutorado concluídos no exterior será aceito apenas o diploma, desde que revalidado por instituição de ensino superior no Brasil e traduzido para a língua portuguesa por tradutor juramentado.
Item 79. Os certificados/declarações ou diplomas de pós-graduação, em nível de especialização lato sensu, deverão conter a carga horária mínima de 360h/aula.
Item 80. Na avaliação dos documentos, os títulos apresentados que excederem ao limite máximo de pontos estabelecidos na tabela deste item não serão considerados, como também os documentos apresentados no item qual não pertence.
Item 81. ETAPA II - Comprovação documental de residência – PARA O CARGO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (Caráter eliminatório)
Parágrafo único. Os candidatos aprovados para os cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias deverão comprovar a conclusão, com aproveitamento, do curso de formação inicial de, no mínimo, 40 (quarenta) horas, admitida sua realização por iniciativa da Administração Municipal, em momento anterior à posse, observadas as disposições da Lei Federal nº 11.350/2006.
Item 82. Comprovante de Residência (documento que esteja no nome do candidato) com o endereço que deverá pertencer à Relação das Ruas do Município de Italva, **(desde a publicação do edital), conforme previsto na Lei Federal nº 11.350/06, de 05 de março de 2006.**
a) Cópia da conta de luz, água ou telefone comprovando a residência, em nome do candidato ou de ascendente ou descendente direto; ou cônjuge ou companheiro, ou;
b) Na inexistência dos documentos acima, cópia do contrato de locação com firma reconhecida em Cartório pelo locador e locatário ou declaração do proprietário do imóvel com firma reconhecida em Cartório de que o candidato reside no endereço desde a data da publicação do presente edital. **Caso o Comprovante de Residência esteja no nome do(a) esposo(a) ou companheiro (a) no caso de união estável,** deverá ser apresentada a Certidão de Casamento ou Documento que comprove a união estável.
c) Ou Declaração de Residência com reconhecimento de firma em cartório, conforme modelo no Anexo VII.
Item 83. Os candidatos aprovados, interessados e convocados, deverão enviar o comprovante de residência através da ÁREA DO CANDIDATO no site http://acaobahiaorganizaçao.com.br no período estabelecido no edital.
Item 84. Não será admitido, sob hipótese alguma, o pedido de inclusão de novos documentos fora do prazo de envio e inclusive no período de recurso;
Item 85. ETAPA III - Teste de Aptidão Física - caráter eliminatório
a) Será aplicado aos candidatos aprovados para **Guarda Civil Municipal**, cuja a classificação corresponder QUATRO VEZES o número de vagas previstas para o cargo.
b) O **Teste de Aptidão Física** consistirá na execução de baterias de exercícios, **todos de realização obrigatória**,

conforme seguinte tabela:

PROVA MASCULINA - TESTES FÍSICOS				
EXERCÍCIO	**APROVADO > OU =**	**REPROVADO <**	**TEMPO**	**TENTATIVA**
Flexão de braços no solo	20 repetições	20 repetições	1 minuto	Duas
Impulsão horizontal	1,70 m	1,70 m	Livre	Duas
Flexão abdominal	25 repetições	25 repetições	1 minuto	Duas
Corrida em 12 minutos	2.100 m	2.100 m	12 minutos	Uma

PROVA FEMININA - TESTES FÍSICOS				
EXERCÍCIO	**APROVADO > OU =**	**REPROVADO <**	**TEMPO**	**TENTATIVA**
Flexão de braços no solo	12 repetições	12 repetições	1 minuto	Duas
Impulsão horizontal	1,20 m	1,20 m	Livre	Duas
Flexão abdominal	20 repetições	20 repetições	1 minuto	Duas
Corrida em 12 minutos	1.700 m	1.700 m	12 minutos	Uma

c) O candidato deverá apresentar-se no local de realização do teste munido de documento original com foto e relatório médico que ateste estar em pleno gozo de saúde física e mental.
d) Será submetido ao teste físico o candidato que estiver em posse do ATESTADO MÉDICO original, escrito em papel timbrado, contendo carimbo, assinatura e o CRM do emitente, expedido até 30 (trinta) dias antes da realização da prova, atestando a aptidão física do candidato.
e) Será considerado APTO o candidato que alcançar os índices físicos mínimos exigidos em todos os testes.
f) Os exercícios serão executados pelo candidato na ordem definida pelo examinador.
g) O candidato que vier a acidentar-se em qualquer um dos exercícios do teste físico estará automaticamente eliminado do concurso, não cabendo nenhum recurso contra está decisão.
h) O candidato que não comparecer ou não atender à convocação para a realização dos testes estará automaticamente eliminado do concurso, não cabendo nenhum recurso.
i) Será assegurado à candidata gestante o direito à remarcação do Teste de Aptidão Física (TAF), mediante apresentação de documentação médica comprobatória da gravidez, independentemente da data de seu início ou do estágio gestacional, conforme entendimento firmado pelo Supremo Tribunal Federal no Tema 973 da repercussão geral.
j) Às pessoas com deficiência serão asseguradas, mediante avaliação individualizada, as adaptações razoáveis necessárias à realização do teste, observadas as atribuições essenciais do cargo, a igualdade de oportunidades e os parâmetros estabelecidos pelo Supremo Tribunal Federal na ADI nº 6.476, vedada a eliminação fundada exclusivamente na condição de deficiência.
l) O resultado de cada teste será registrado pelo examinador na FICHA DE AVALIAÇÃO do candidato.
m) O candidato considerado INAPTO tomará ciência de sua eliminação logo após a finalização dos testes, sendo anotado sua condição na FICHA DE AVALIAÇÃO, ficando impedido de prosseguir na etapa.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
PROCEDIMENTO DE EXECUÇÃO – CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO

Posição inicial

O candidato deverá:

a) posicionar-se em **decúbito ventral**, com o corpo apoiado no solo;

b) apoiar as mãos no solo, aproximadamente na linha dos ombros, com os dedos voltados para a frente ou em posição anatomicamente equivalente previamente demonstrada pela equipe avaliadora;

c) manter os braços estendidos;

d) manter o corpo alinhado, formando uma linha aproximadamente reta entre cabeça, tronco, quadril e membros inferiores;

e) manter os pés apoiados no solo;

f) manter os joelhos afastados do solo durante toda a execução.

Execução

Ao comando do avaliador, o candidato deverá:

a) flexionar os cotovelos, descendo o corpo de maneira controlada e mantendo o alinhamento corporal;

b) atingir a amplitude mínima determinada pelo avaliador, caracterizada pela aproximação do tronco em relação ao solo até o ponto previamente estabelecido para a execução válida;

c) retornar à posição inicial mediante extensão dos cotovelos;

d) completar uma repetição somente quando retornar à posição inicial com os braços novamente estendidos.

Para garantir objetividade, a banca utilizará marcador físico de amplitude, como bloco/espuma ou dispositivo equivalente, posicionado em local previamente definido, de modo que a repetição somente seja considerada válida quando o candidato atingir a amplitude estabelecida.



PROCEDIMENTO DE EXECUÇÃO – CANDIDATAS DO SEXO FEMININO

Para as candidatas, será utilizada uma **variação tecnicamente padronizada**, com apoio dos joelhos no solo.

Posição inicial

A candidata deverá:

a) posicionar-se em decúbito ventral;

b) apoiar as mãos no solo, aproximadamente na linha dos ombros;

c) manter os braços estendidos;

d) manter os joelhos apoiados no solo;

e) manter os pés elevados ou posicionados conforme a demonstração oficial realizada pela equipe avaliadora;

f) manter o tronco e o quadril alinhados durante a execução.

Execução

Ao comando do avaliador, a candidata deverá:

a) flexionar os cotovelos, aproximando o tronco do solo;

b) atingir a amplitude mínima estabelecida;

c) retornar à posição inicial;

d) completar a repetição somente quando houver nova extensão dos braços.



TEMPO DE EXECUÇÃO

O candidato terá **60 (sessenta) segundos** para realizar o maior número possível de repetições válidas.

a) A contagem será iniciada pelo comando do avaliador:

"PREPARAR. JÁ!"

b) Ao término do período de 60 segundos, será emitido o comando:

"TEMPO!"

c) Após esse comando, nenhuma nova repetição será computada.

Somente serão contabilizadas as repetições executadas integralmente e de acordo com todos os critérios estabelecidos neste edital.

CRITÉRIOS DE VALIDADE DA REPETIÇÃO

Será considerada **válida** a repetição que atender simultaneamente a todos os seguintes requisitos:

a) posição inicial correta;

b) alinhamento corporal adequado;

c) execução completa do movimento;

d) atingimento da amplitude mínima;

e) retorno à posição inicial;

f) extensão dos braços ao final do movimento;

g) manutenção dos pontos de apoio previstos para o sexo do candidato.

Não será contabilizada a repetição quando:

a) houver execução incompleta;

b) o candidato não atingir a amplitude mínima;

c) houver interrupção do movimento antes da posição final;

d) houver perda do alinhamento corporal que descaracterize o movimento;

e) houver retirada indevida dos pontos de apoio;

f) houver auxílio físico de terceiros;

g) houver utilização de equipamento ou recurso não autorizado;

h) houver execução realizada após o encerramento do tempo.

Importante: a repetição irregular deverá ser **desconsiderada**, e não necessariamente interromper o teste. Isso é mais seguro para a isonomia do certame.

COMUNICAÇÃO DAS IRREGULARIDADES

Para evitar subjetividade excessiva, o avaliador irá, sempre que possível, **informar verbalmente ao candidato a irregularidade observada**, sem interromper a execução, utilizando comandos padronizados.

Exemplo:

"Repetição não computada – amplitude insuficiente."

ou:

"Repetição não computada – braços não estendidos."

O fiscal irá registrar apenas as **repetições válidas**.

TENTATIVAS

Será adotada a seguinte regra:

a) Cada candidato terá **02 (duas) tentativas**, realizadas no mesmo dia.

b) Deverá ser observado intervalo mínimo de **5 (cinco) minutos** entre as tentativas.

c) Será considerado, para fins de resultado, o **melhor desempenho obtido nas duas tentativas**.

d) O candidato que atingir o índice mínimo na primeira tentativa poderá optar por realizar a segunda tentativa, exclusivamente para melhoria de desempenho.

A opção pela segunda tentativa deverá ocorrer dentro do procedimento e do tempo estabelecidos pela organização do TAF.

FISCALIZAÇÃO E PADRONIZAÇÃO

a) A execução do teste será acompanhada por avaliadores devidamente identificados e treinados, observando-se rigorosamente os critérios estabelecidos neste edital.

b) Antes do início do teste, será realizada demonstração padronizada da execução correta e das principais hipóteses de invalidação de movimentos.

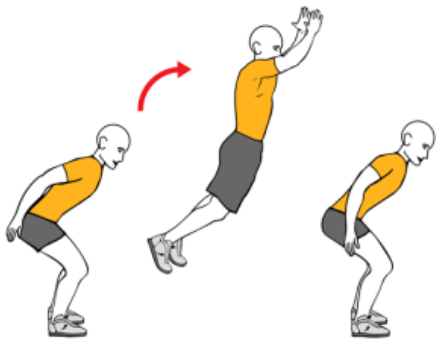
c) A demonstração terá caráter exclusivamente instrutivo e não poderá representar auxílio físico ao candidato.

d) Os critérios de avaliação serão aplicados uniformemente a todos os candidatos submetidos à mesma modalidade de teste.

e) A Administração poderá utilizar filmagem oficial do procedimento para fins de registro, auditoria e eventual análise de recursos, observada a legislação aplicável.

Impulsão horizontal:

Durante o teste de impulsão horizontal parado o candidato deve posicionar-se em pé, estático, com pés paralelos atrás da linha de medição inicial. A execução deve ser feita com o candidato saltando à frente com movimento simultâneo dos pés.



A aferição da distância saltada será a partir da linha inicial, a qual será computada na marcação, até o ponto referente a qualquer parte do corpo do candidato que tocar o solo mais próximo da linha de medição inicial. Ou seja,

se o candidato se desequilibrar para trás, a distância a ser marcada é a local de contato da mão ou dos glúteos.
A marcação do salto levará em consideração o seguinte:
1. a largura da linha de saída fará parte do valor a ser medido
2. a parte do corpo que tocar o solo mais próxima da linha de saída será referência para a marcação
3. na aterrissagem com os pés, o calcanhar do pé que estiver mais próximo da linha de saída será a referência
4. a medida considerada oficialmente será somente a realizada pela banca examinadora
É proibido ao candidato:
1. após a tomada da posição inicial, receber qualquer tipo de ajuda física
2. utilizar qualquer equipamento, aparelho ou material de auxílio à impulsão
3. perder o contato com o solo de qualquer um dos pés antes da impulsão
4. tocar com o (s) pé (s) a linha de saída (salto queimado)
5. projetar o corpo à frente com consequente rolamento
6. após a aterrissagem, projetar o corpo para trás da linha que indica o índice mínimo de salto
7. saltar descalço
SEGUNDA CHANCE
Caso o candidato não consiga atingir o desempenho mínimo exigido, ou queimar o salto, é concedida uma segunda tentativa, no mínimo cinco minutos após a primeira tentativa. Se a segunda tentativa também for "queimada", o candidato é eliminado do concurso.

Teste Abdominal (AAHPERD, 1976 - Pollock & Wilmore, 1993)

O teste será feito da seguinte forma: medir a força de resistência dos músculos abdominais e flexores do quadril. O teste deverá ser realizado no solo em uma superfície plana. O uso de colchonetes ou um colchão de menor espessura poderá ser utilizado entre o solo e o avaliado. O avaliado deverá posicionar-se em decúbito dorsal (costas no solo), os joelhos flexionados formando um ângulo de 90 graus e os pés apoiados no solo. Os braços deverão cruzar à frente do tronco. Dessa forma, a mão direita encostará o ombro esquerdo e a mão esquerda no ombro direito.
O avaliador deverá segurar os tornozelos do avaliado, evitando que os pés percam o contato com o solo durante a execução do movimento. O avaliado deverá flexionar o tronco até os cotovelos encostarem os joelhos. Após esse movimento o avaliado deverá retornar à posição inicial. O resultado do teste será a contagem do número de repetições executadas corretamente. Critérios de Avaliação (Ponto de Corte) - Desclassifica abaixo de: Homens - 25 repetições / Mulheres - 20 repetições



Corrida

O teste consistirá em o candidato realizar corrida de 12 (doze) minutos em pista ou rua aferida. O teste deve ser realizado em superfície plana, em uma única oportunidade, nos seguintes termos:
a) 1.700 metros, para o sexo feminino;
b) 2.100 metros, para o sexo masculino.
Serão considerados INAPTOS os candidatos que não atingirem a distância mínima exigida no tempo determinado. Após 10 (dez) minutos do início do teste de corrida, os candidatos ouvirão um silvo longo alertando-os de que só restam 02 (dois) minutos para o término da prova. Após os 12 (doze) minutos será dado um silvo breve e os candidatos deverão parar no lugar onde estiverem.

CAPÍTULO IX
DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Item 86. Serão considerados aprovados no Concurso Público os candidatos que prestaram as provas previstas para os cargos aos quais concorreram que não tenham sido eliminados e que tenham sido classificados em ordem decrescente de classificação.

Item 87. Para os cargos com previsão de prova de títulos serão somados os pontos de todas as etapas, obedecendo aos critérios de desempate.
Item 88. Os Resultados do Concurso Público serão divulgados por meio de duas listas, a saber:
a) Lista contendo a classificação de todos os candidatos habilitados, inclusive os inscritos como PcD
b) Lista contendo a classificação, exclusivamente, dos candidatos habilitados inscritos como PcD.
Item 89. Na hipótese de igualdade de pontos, para fins de classificação, desempatar-se-á obedecendo a ordem dos seguintes critérios:

- O candidato que tiver a idade mais elevada, na forma do art. 27, Parágrafo único da Lei Federal nº 10.741/2003;
- Obtiver maior pontuação nas questões de conhecimentos específicos (se houver);
- Obtiver maior pontuação nas questões de língua portuguesa (se houver);
- Obtiver maior pontuação nas questões de conhecimentos em informática (se houver);
- Obtiver maior pontuação nas questões de conhecimentos gerais/atualidades (se houver);
- Redação (se houver);

Item 90. A Prefeitura, junto a Empresa que realizará o Concurso Público publicarão o resultado final relacionando o nome do candidato, código de inscrição ao total de pontos obtidos.

§ 1º. Caso não haja candidatos portadores de deficiência aprovados, a vaga reservada será destinada aos demais candidatos, com estrita observância da ordem classificatória.

CAPÍTULO X
DOS RECURSOS

Item 91. Em todas as fases do certame, inscrições (hipossuficientes), gabarito parcial, resultado parcial prova objetiva, resultado parcial da prova de títulos e comprovantes de residência (somente para os cargos de ACS) resultado final ficando disponível para os candidatos a impetração de recursos.
Item 92. No caso do recurso contra o gabarito preliminar da prova objetiva, admitir-se-á, para cada candidato, um único recurso por questão, relativamente ao gabarito, à formulação ou ao conteúdo das questões, desde que devidamente fundamentado.
Item 93. O recurso deverá ser:
a) Apresentado através da **ÁREA DO CANDIDATO**, observando a disciplina e número da questão.
b) Possuir argumentação lógica e consistente;
c)Interposto e protocolado, impreterivelmente, dentro do prazo estipulado em edital**;**
Item 94. Após o julgamento dos recursos interpostos a banca examinadora poderá efetuar alterações ou anular questões do gabarito preliminar.
Item 95. Após o julgamento dos recursos interpostos, os pontos correspondentes às questões que porventura vierem a ser anuladas serão atribuídos a todos os candidatos.
Item 96. Após o julgamento dos recursos, na hipótese de alteração do gabarito de alguma questão da Prova Objetiva, será publicado gabarito final.
Item 97. No caso do resultado preliminar da prova objetiva, admitir-se-á o pedido de recontagem da pontuação atribuída.
Item 98. Todos os recursos deverão ser apresentados **ONLINE** através da **ÁREA DO CANDIDATO**, no site do **INSTITUTO AÇÃO**, após a publicação.
Item 99. NÃO SERÁ ANALISADO O PEDIDO DE RECURSO APRESENTADO FORA DO PRAZO, FORA DE CONTEXTO E DE FORMA DIFERENTE DA ESTIPULADA EM EDITAL.
Item 100. O resultado dos recursos, assim como as alterações de gabaritos das provas objetivas e as alterações das notas preliminares da prova objetiva que vierem a ocorrer após julgamento dos recursos, estará à disposição dos candidatos na página do Concurso Público no endereço eletrônico **http://acaobahiaorganizacao.com.br/**em período informado em edital.
Item 101. As notas obtidas por intermédio do julgamento do recurso impetrado contra o resultado preliminar da prova objetiva poderão permanecer inalteradas, sofrer acréscimos ou até mesmo reduções, em relação à nota divulgada preliminarmente.
Item 102. A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
Item 103. A eliminação do candidato em razão de não comparecimento à prova ou a sua expulsão da sala de prova em razão de comportamento indevido, não poderá ser objeto de recurso.

CAPÍTULO XI
DA DESCLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

Item 104. Será desclassificado o candidato que:
a) Não estiver presente na sala de provas no horário determinado para o seu início.

b) Apresentar Laudo Médico ou qualquer outro documento, falso ou incompatível com a deficiência alegada pelo candidato ou, ainda, quando a Perícia Médica entender que a deficiência atestada é incompatível com o desempenho das atribuições do cargo.

c) Usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a realização da prova;

d) Comunicar-se com outros candidatos durante a realização da prova;

e) Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, sem a autorização e acompanhamento do fiscal;

f) Iniciadas as provas, retirar-se da sala antes de decorridos 60 (sessenta) minutos;

g) Tiver procedimento inadequado ou descortês para com qualquer dos executores, autoridades presentes e/ou candidatos;

h) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata e for responsável por falsa identificação pessoal;

i) Não preencher qualquer um dos requisitos previstos no presente Edital para investidura no Cargo;

j) Obtiver pontuação inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor máximo da Prova Objetiva, correspondentes a menos de 50 (cinquenta) pontos para os cargos de nível médio e técnico e a menos de 45 (quarenta e cinco) pontos para os cargos de nível superior, ou não alcançar os demais critérios mínimos de habilitação previstos para as etapas aplicáveis ao cargo.

k) Não assinar o cartão-resposta;

l) O candidato que não comparecer a alguma das etapas do Concurso Público.

m) Utilizar máquinas calculadoras, Aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, Walkman, receptor, gravador, fones de ouvido), relógios (analógico ou digital) e outros equipamentos similares, livros, anotações, impressos, bonés e óculos escuros.

n) Celular ou relógio que emita som, após início da prova.

CAPÍTULO XII
DA NOMEAÇÃO E POSSE

Item 105. Concluído o Concurso Público e homologados os seus resultados, terão direito subjetivo à nomeação os candidatos aprovados, dentro do limite de vagas do cargo estabelecido neste edital e de acordo com as necessidades imediatas da Prefeitura, obedecendo à ordem de classificação, ficando aos demais candidatos habilitados, em cadastro de reserva, durante o período de validade do Concurso Público, de acordo com as necessidades administrativas.

§ 1º. O primeiro candidato a ser convocado será o candidato em primeiro lugar na lista geral, seguindo a próxima convocação a lista de candidatos com deficiência, observando o percentual de 5% do número de candidatos classificados para nomeação no Concurso Público.

§ 2º. Caso um dos candidatos com deficiência classificado já figurar entre os candidatos a serem nomeados pertencentes a Lista geral, não será computado para a vaga reservada, sendo convocado outro candidato da lista de pessoas com deficiência.

§ 3º. Os cargos destinados aos portadores de deficiência que não forem providos por falta de candidatos ou por reprovação no Concurso Público serão preenchidos pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação de cada cargo.

Item 106. A Prefeitura Municipal de Italva convocará os candidatos aprovados, obedecendo a ordem de classificação, mediante critério de conveniência e oportunidade, para submeter a lista de exames médicos pré-admissionais, constando de inspeção clínica e exames clínicos complementares de responsabilidade do candidato (hemograma, glicemia, colesterol, ureia e creatina e Raio X de tórax, EAS e comprovante de vacinação atualizado) e quando acima de 40 anos: incluir o eletrocardiograma, todos exames custeados pelo candidato.

Item 107. Documentação:

a) Certidão Negativa de antecedentes criminais da justiça Estadual;

b) Atestado de Saúde Ocupacional atualizado;

c) Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página da foto e dados pessoais);

d) Cartão do PIS/PASEP;

e) Certidão de Casamento e Nascimento dos Filhos com Cartão de Vacinação e CPF;

f) Comprovante de Residência;

g) CPF;

h) Dados Bancários;

i) Documento de Identidade;

j) Não ter sido demitido de serviços público Federal, Estadual ou Municipal, com função pública;

k) Certificado de Reservista (sexo masculino);

l) Título de Eleitor (acompanhado de certidão de quitação com a justiça eleitoral);
m) Último contracheque e declaração de horários com autarquia, fundação, empresa governamental ou outro órgão público, onde demonstre a sua compatibilidade de horário com o novo cargo (apenas para os casos de acumulação legal de cargos);
n) 01 foto3X4.
o) Certificação que comprove o grau de escolaridade e registro no conselho referente ao pré-requisito exigido no Anexo I do quadro de vagas (Diploma de conclusão de nível médio, para os cargos de nível médio).
p) E outros que se fizerem necessários informados quando do aviso de convocação.

Item 108. Será considerado desistente, e, portanto, eliminado do concurso, o candidato classificado que, ao ser convocado para realização de exames pré-admissionais, não comparecer, na data e hora marcada, para realização dos mesmos. Esta convocação será feita através do site da Prefeitura Municipal de Italva www.italva.rj.gov.br

CAPÍTULO XIII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Item 109. O candidato poderá obter informações e orientações sobre o Concurso Público, tais como Editais, processo de inscrição, local de prova, gabaritos, resultados das provas, resultados dos recursos, cronograma, e resultado final na página do Concurso Público no site **http://acaobahiaorganizacao.com.br/**.
Item 110. Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação na imprensa oficial.
Item 111. Será considerada a legislação atualizada até a data de publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos até esta data na avaliação na prova objetiva.
Item 112. O prazo de validade do Concurso Público será de 01 (um) ano, para efeito de nomeação, podendo ser prorrogado por igual período, contado a partir da data de homologação do resultado final.
Item 113. Os atos administrativos da Prefeitura Municipal de Italva – RJ, são oficialmente publicados no site da Prefeitura **https://www.italva.rj.gov.br**
Item 114. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esse Concurso Público através dos locais de divulgação indicados neste edital.
Item 115. Ressalvadas as hipóteses previstas na legislação pertinente, ao candidato convocado para nomeação, não será permitido o adiamento, sendo eliminado do Concurso Público o candidato que, por qualquer motivo, não aceitar o local designado quando convocado.
Item 116. Decairá do direito de impugnar os temos deste Edital de Concurso Público perante a administração, o candidato que não o fizer até o segundo dia útil, após o encerramento das inscrições.
Item 117. A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos ou as de outra natureza, ocorridas no decorrer do Concurso Público, mesmo que só verificada posteriormente, eliminará o candidato do Concurso Público, anulando todos os efeitos decorrentes de sua inscrição.
Item 118. O ato de inscrição gera presunção absoluta de que o candidato conhece as presentes instruções e de que aceita as condições do Concurso Público, estabelecidas na legislação deste Edital.
Item 119. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITALVA** e o **INSTITUTO AÇÃO** não se responsabilizam por equívocos eventualmente cometidos pelo candidato, POR DEIXAR DE LER ESTE EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITALVA.
Item 120. Os itens deste Edital, inclusive o cronograma de execução previsto, poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou por motivo de força maior, até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que constará em Edital.
Item 121. NÃO SERÁ FEITA NENHUMA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS DESSE CONCURSO PÚBLICO POR TELEFONE, CORREIO OU E-MAIL; É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO ACOMPANHAR AS CONVOCAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA PREFEITURA MUNICIPAL, NOS LOCAIS INDICADOS NESTE EDITAL.
Item 122. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITALVA e a empresa realizadora do Concurso Público não se responsabilizarão pelo fornecimento de quaisquer cursos preparatório, textos, apostilas referentes a este Concurso Público.
Item 123. A Prefeitura Municipal não se responsabilizará por transporte, alimentação e hospedagem dos candidatos aprovados e nomeados em cargos logrados nos distritos do município;
Item 124. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITALVA e o **INSTITUTO AÇÃO** se eximem das despesas com viagens e hospedagens dos candidatos em quaisquer das fases do certame, mesmo quando alteradas datas previstas no cronograma inicial, reaplicação de qualquer fase, inclusive de provas, de acordo com determinação da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITALVA e/ou da organizadora **INSTITUTO AÇÃO**.

Item 125. A publicação do Resultado Final será na data prevista no Cronograma (ANEXO II), encerra-se assim, as atribuições do INSTITUTO AÇÃO. Todo o processo de convocação e posse do candidato classificado no Concurso Público é de competência da Prefeitura Municipal de Italva – RJ.
Item 126. Decorridos 12 (doze) meses após a homologação do Resultado Final do Concurso Público, todos os documentos, serão encaminhados a Prefeitura. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso Público, ouvida, quando necessário, a Procuradoria Geral do Município.

Italva-RJ, 13 de novembro de 2026

Leonardo Orato Rangel
Prefeito Municipal de Italva

Organização:
INSTITUTO AÇÃO

ANEXO I - QUADRO DE VAGAS

CÓD	CARGO	*C.H	ESCOLARIDADE	SALÁRIO	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS PCD	TOTAL DE VAGAS
			NÍVEL MÉDIO				
01	Agente Comunitário de Saúde	40h	Ensino Médio Completo + Formação Inicial	R$ 3.242,00	05	0	05 + CR**
02	Agente de Combate às Endemias	40h	Ensino Médio Completo + Formação Inicial	R$ 3.242,00	05	1	06 + CR**
03	Agente de Defesa Civil	40h	Ensino Médio Completo	R$ 2.536,99	01	-	01 + CR**
04	Agente de Trânsito	40h	Ensino Médio Completo	R$ 2.536,99	03	-	03
05	Fiscal de Posturas	40h	Ensino Médio Completo	R$ 5.787,60	01	-	01
06	Guarda Municipal	24hx72h	Ensino Médio Completo	R$ 2.536,99	19	1	20 + CR**
			NÍVEL MÉDIO TÉCNICO				
07	Técnico em Enfermagem Diarista	40h	Ensino Médio com Formação Técnica em Enfermagem + Registro no Órgão de Classe	R$ 3.038,18	03	-	03 + CR **
08	Técnico em Enfermagem ESF	40 h	Ensino Médio com Formação Técnica em Enfermagem + Registro no Órgão de Classe	R$ 3.038,18	04	-	04 + CR**
09	Técnico em Enfermagem Plantonista	24h x 72h	Ensino Médio com Formação Técnica em Enfermagem + Registro no Órgão de Classe	R$ 3.038,18	05	1	06 + CR**
10	Técnico em Imobilização Ortopédica	40 h	Ensino Médio com Formação Técnica em Imobilização Ortopédica +Registro no Órgão de Cargo	R$ 3.038,18	01	-	01
11	Agente de Fiscalização Sanitária	30h	Ensino Médio completo + curso técnico em Vigilância em Saúde ou em Saúde Pública, reconhecido pelo órgão competente	R$ 4.180,44	01	-	01
12	Técnico em Radiologia	24h	Ensino Médio com Formação Técnica em Radiologia + Registro no Órgão de Classe	R$ 3.038,18	01	-	01 + CR**
13	Professor de Educação Especial	25h	Ensino Médio com Formação de Professor + Habilitação em Educação Especial	R$ 2.536,99	02	-	02
14	Professor do 1º ao 5º Ano	25h	Ensino Médio completo com Formação de professor	R$ 2.536,99	24	2	26 + CR**
			NÍVEL SUPERIOR				
15	Analista de Compras Públicas	30h	Ensino Superior Completo em qualquer área	R$ 7.314,95	01	-	01 +CR**
16	Analista Processual	30h	Ensino Superior Completo em Direito	R$ 7.314,95	01	-	O1 +CR**
17	Analista de Sistemas	30h	Ensino Superior Completo em Ciência da computação, Engenharia da Computação, Sistemas de Informação ou Análise de Desenvolvimento de Sistemas	R$ 6.189,56	01	-	01
18	Assistente Social	30h	Ensino Superior Completo em Serviço Social + Registro em Órgão de Classe	R$ 6.189,56	01	-	01 +CR**
19	Auditor de Controle Interno	30h	Ensino Superior Completo em Ciências Contábeis e/ou Administração de Empresas e/ou Economia elou Direito elou Engenharia Civil +Registro no respectivo Órgão de Classe	R$ 7.314,95	01	-	01 +CR**
20	Enfermeiro Diarista	30h	Ensino Superior Completo em Enfermagem + Registro em Órgão de Classe	R$ 6.189,56	04	-	04

21	Enfermeiro ESF	30h	Ensino Superior Completo em Enfermagem + Registro em Órgão de Classe	R$ 6.189,56	04	-	04
22	Enfermeiro Plantonista 24x72	24h x72h	Ensino Superior Completo em Enfermagem + Registro em Órgão de Classe	R$ 6.189,56	02	-	02 + CR**
23	Engenheiro Agrônomo	30h	Ensino Superior Completo em Engenharia Agrônoma + Registro em Órgão de Classe	R$ 6.751,85	01	-	01
24	Engenheiro Ambiental	30h	Ensino Superior Completo em Engenharia Ambiental + Registro em Órgão de Classe	R$ 6.751,85	01	-	01
25	Farmacêutico	30h	Ensino Superior Completo em Farmácia + Registro em Órgão de Classe	R$ 6.189,56	01	-	01 +CR**
26	Fisioterapeuta	30h	Ensino Superior Completo em Fisioterapia + Registro em Órgão de Classe	R$ 6.189,56	02	-	02 + CR**
27	Fiscal Sanitário	30h	Ensino Superior Completo em qualquer área com especialização na área + Registro no Órgão de Classe	R$ 6.189,56	01	-	01
28	Fiscal de Tributos	30h	Ensino Superior Completo em qualquer área	R$ 5.787,60	01	-	01 +CR**
29	Fonoaudiólogo	30 h	Ensino Superior Completo em Fonoaudiologia +Registro no Órgão de Classe	R$ 6.189,56	01	-	01
30	Historiador	30 h	Ensino Superior Completo em História + Registro perante autoridade trabalhista	R$ 4.180,44	01	-	01
31	Médico ESF	40h	Ensino Superior Completo em Medicina + Registro no Órgão de Classe	R$ 12.132,37	01	-	01 +CR**
32	Médico Clínico-Geral- Plantonista	24h	Ensino Superior Completo em Medicina + Registro no Órgão de Classe	R$ 6.751,85	02	-	02
33	Médico Gastroenterologista	20 h	Ensino Superior Completo em Medicina +،Especialização na Área +Registro no Órgão de Classe	R$ 6.751,85	01	-	01
34	Médico Geriatra	20 h	Ensino Superior Completo em Medicina +،Especialização na Área +Registro no Órgão de Classe	R$ 6.751,85	01	-	01
35	Médico Ginecologista Obstetra	20h	Ensino Superior Completo em Medicina +،Especialização na Área +Registro no Órgão de Classe	R$ 6.751,85	01	-	01
36	Médico Neurologista	20h	Ensino Superior Completo em Medicina +،Especialização na Área + Registro no órgão de classe	R$ 6.751,85	01	-	01
37	Médico Otorrinolaringologista	20 h	Ensino Superior Completo em Medicina +Especialização na Área +Registro no Órgão de Classe	R$ 6.751,85	01	-	01
38	Médico Pediatra — Diarista	20h	Ensino Superior Completo em Medicina +Especialização na Área +Registro no Órgão de Classe	R$ 6.751,85	02	-	02
39	Médico Pediatra — Plantonista	24h	Ensino Superior Completo em Medicina +Especialização na Área +Registro no Órgão de Classe	R$ 6.751,85	01	-	01
40	Médico Psiquiatra	20h	Ensino Superior Completo em Medicina +Especialização na Área +Registro no Órgão de Classe	R$ 6.751,85	01	-	01
41	Médico Trauma-Ortopedista	20h	Ensino Superior Completo em Medicina +Especialização na Área +Registro no Órgão de Classe	R$ 6.751,85	01	-	01
42	Nutricionista	30 h	Ensino Superior Completo em Nutrição + Registro no Órgão de Classe	R$ 6.189,56	01	-	01
43	Pedagogo	30h	Ensino Superior Completo com Licenciatura Plena em	R$ 5.374,91	01	-	01 +CR**

			Pedagogia				
44	Professor I de Artes	25h	Ensino Superior Completo com Licenciatura Plena em Artes	R$ 3.582,64	01	-	01
45	Professor I de Ciências	25h	Ensino Superior Completo com Licenciatura Plena em Ciências	R$ 3.582,64	02	-	02
46	Professor I de Educação Física	25h	Ensino Superior Completo com Licenciatura Plena em Educação Física + Registro no Órgão de Classe	R$ 3.582,64	02	-	02
47	Professor I de Geografia	25h	Ensino Superior Completo com Licenciatura Plena em Geografia	R$ 3.582,64	02	-	02
48	Professor I de História	25h	Ensino Superior Completo com Licenciatura Plena em História	R$ 3.582,64	02	-	02
49	Professor I de Língua Inglesa	25h	Ensino Superior Completo com Licenciatura Plena em Língua Inglesa	R$ 3.582,64	01	-	01
50	Professor I de Língua Portuguesa	25h	Ensino Superior Completo com Licenciatura Plena em Língua Portuguesa	R$ 3.582,64	03	-	03
51	Professor I de Matemática	25h	Ensino Superior Completo com Licenciatura Plena em Matemática	R$ 3.582,64	02	-	02
52	Psicólogo	30h	Ensino Superior Completo em Psicologia + Registro no Órgão de Classe	R$ 6.189,56	01	-	01+CR**
53	Orientador Educacional	30h	Ensino Superior Completo com Licenciatura Plena em Pedagogia + Especialização na Área	R$ 5.374,91	02	-	02

***C.H- Carga Horária**
**** CR – Cadastro Reserva**

ANEXO II
CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITALVA-RJ

Publicação do Edital	13/11/2026
Inscrições via INTERNET	16/11/2026 ATÉ 16/12/2026
Solicitação de Isenção	16/11/2026 E 17/11/2026
Resultado Parcial da Solicitação de Isenção	30/11/2026
Recurso da Solicitação de Isenção	01/12/2026 E 02/12/2026
Resultado Final da Solicitação de Isenção	08/12/2026
Último dia para pagamento de boleto	18/12/2026
Lista de Deferimento das Inscrições	28/12/2026
Consulta do local da Prova Objetiva	08/01/2027
Prova Objetiva	24/01/2027
Publicação do Gabarito Parcial	25/01/2027
Recurso contra o Gabarito Parcial	26/01/2027 E 27/01/2027
Gabarito Pós Recursos	12/02/2027
Resultado Parcial da Prova Objetiva e Discursiva	19/02/2027
Recurso sobre o Resultado da Prova Objetiva e Discursiva	22/02/2027 E 23/02/2027
Resultado da Prova Objetiva e Discursiva Pós Recursos	01/03/2027
Prova de Títulos para os cargos de nível superior e Envio do Comprovante de Residência para os cargos de ACS	02/03/2027 E 03/03/2027
Resultado Parcial da Prova de Títulos para os cargos de nível superior e Envio do Comprovante de Residência para os cargos de ACS	17/03/2027
Recurso contra o Resultado da prova de Títulos para os cargos de nível superior e Envio do Comprovante de Residência para os cargos de ACS	18/03/2027 E 19/03/2027
Resultado pós recurso da Prova de Títulos para os cargos de nível superior e Envio do Comprovante de Residência para os cargos de ACS Pós Recursos	25/03/2027
Teste de Aptidão Física – TAF	04/04/2027
Resultado do Teste de Aptidão Física – TAF	06/04/2027
Recurso sobre o Resultado do Teste de Aptidão Física – TAF	07/04/2027 E 08/04/2027
Resultado do Teste de Aptidão Física – TAF Pós Recursos	12/04/2027
Resultado Final	12/04/2027
Avaliação Médica Admissional	Edital de Convocação
Checagem de Pré-requisitos e comprovação de documentos	Edital de Convocação

- **O INSTITUTO AÇÃO, juntamente com a COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO, poderá, mediante aviso no site da mesma, antecipar ou prorrogar os prazos do presente cronograma.**

ANEXO III
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

NÍVEL MÉDIO

LÍNGUA PORTUGUESA: Intelecção de textos denotativos e/ou conotativos, intertextualidade. Acentuação gráfica e prosódica. Ortográfica (de acordo com o novo acordo ortográfico). Uso da crase. Pontuação. Frase, oração e período. Análise morfossintática em situações contextuais. Classificação das palavras quanto ao número de sílabas: (monossílabos, dissílabos, trissílabos, polissílabos). Colocação Pronominal (próclise, mesóclise e ênclise). Regência verbal e nominal. Concordância verbal e nominal. Termos da oração: (essenciais, integrantes, acessórios). Período composto por coordenação e por subordinação. Semântica (ciência dos significados). Elementos da comunicação (emissor, receptor, código, mensagem, canal e referente). Funções da linguagem (referencial, emotiva, fática, poética, apelativa, metalinguística) Morfologia (classes gramaticais variáveis: artigo, adjetivo; numeral; pronome, substantivo e verbo) e (classes gramaticais invariáveis: advérbio, conjunção, preposição e interjeição). Vozes verbais: (ativa, passiva e reflexiva). Polissemia (figuras de linguagem). Sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos). Signo linguístico (significante) e (significado) da palavra. Estrutura e formação das palavras.

CONHECIMENTOS EM MATEMÁTICA: Números Naturais e Inteiros, Divisibilidade, MMC, MDC, Decomposição em Fatores Primos, Números Racionais, Noções de Números Reais, Relação de Ordem, Valor Absoluto, Equação de 1º e 2º Grau, Problemas com as quatro operações, Função do 1º e 2º Grau, Progressão Aritmética e Geométrica, Soma de Número Finito de Termos de uma PA e de uma PG, Porcentagem, Razão, Proporção, Juros Simples e Noções de Estatística.

CONHECIMENTOS EM INFORMÁTICA: MS-Windows em sua versão mais recente: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos. MS-Word em sua versão mais recente: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto. MS-Excel em sua versão mais recente: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados. MS-PowerPoint em sua versão mais recente: estrutura básica das apresentações, conceitos de slides, anotações, régua, guias, cabeçalhos e rodapés, noções de edição e formatação de apresentações, inserção de objetos, numeração de páginas, botões de ação, animação e transição entre slides. Correio Eletrônico: uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos. Internet: navegação internet, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE: Princípios e Diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) - Lei nº 8080/90; (SUS); Promoção, prevenção e proteção à Saúde; Noções de Vigilância à Saúde, Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças; Ações de Educação em Saúde na Estratégia Saúde da Família; Lei nº 8.142/90, que

dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do (SUS); Competências da União, Estados, Municípios e Distrito Federal na área de Vigilância em saúde; PORTARIA Nº 2.436, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017 (Nova PNAB); Programa de Estratégia de Saúde da Família (ESF); Cadastramento Familiar e Territorial: finalidade e instrumentos; Principais problemas da saúde da população e recursos existentes para o enfrentamento dos problemas; Saúde da criança, do adolescente, da mulher, do adulto e idoso; Educação em saúde: conceito, importância e instrumentos; Sistema de Informação da Atenção Básica (E-SUS - SISAB); Atribuições específicas e postura profissional do Agente de Saúde; Conceito de territorialização, microárea e área de abrangência; Diagnóstico comunitário; Visita Domiciliar; Acolhimento e Vínculo; Trabalho em equipe; Abordagem comunitária em saúde; O papel do Agente Comunitário de Saúde na Atenção ao Pré-natal, no Puerpério e nos cuidados ao Recém-nascido; Importância e incentivo ao Aleitamento Materno; Prevenção e cuidados nos casos de diarreia e infecções respiratórias; Conceito da Estratégia de Saúde da Família; Sintomas e orientações no tratamento de Tuberculose e Hanseníase; Controle e sinais de alerta na Hipertensão Arterial Sistêmica e Diabetes Mellitus; Prevenção e cuidados nas Doenças Sexualmente Transmissíveis/AIDS; Direitos Sexuais e Reprodutivos; Registro das atividades do Agente Comunitário de Saúde; Noções básicas sobre imunizações; Conselho Municipal de Saúde: composição e importância.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS: Saúde pública e saneamento básico; Noções básicas sobre o SUS, entendimento sobre a participação da comunidade na gestão do SUS; Visitas domiciliares e aos pontos estratégicos: fiscalização para a promoção e preservação da saúde da comunidade, papel do agente na educação ambiental e saúde da população; Promoção da saúde: conceito e estratégias; Formas de aprender e ensinar e ensinar em educação popular, cultura popular e sua relação com processos educativos. Endemias e epidemias; Noções básicas das seguintes endemias: Dengue, Esquistossomose, Leishmaniose e Leptospirose; Prevenção primária das endemias acima citadas; Combate aos agentes transmissores das endemias acima citadas, conforme estratégias e normas vigentes do Ministério da Saúde.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – AGENTE DE DEFESA CIVIL: Mapas e Escalas. Serviços topográficos: execução e controle. Medidas de distâncias e ângulos, amarrações, levantamento de terrenos de pequena área e noções sobre erros. Relevo: definições e classificação, cotas e curvas de nível. Interpretação de levantamentos topográficos (planimétrico, altimétrico e planialtimétrico). Obras de Terraplenagem. Fundações superficiais e profundas: tipos, sondagem, execução e controle. Concretos e argamassas: propriedades, materiais constituintes, ensaios de caracterização e controle tecnológico. Estruturas de concreto armado: formas, escoramento, armaduras, concretagem, cura. Materiais de construção: agregados, aglomerantes, materiais cerâmicos, madeira, aço, materiais betuminosos, vidros. Interpretação de projetos: arquitetônico, estrutural, de instalações hidrossanitárias e elétricas, de proteção contra incêndio. Noções de Mecânica dos Solos. Noções de Hidrologia: ciclo hidrológico e aplicações práticas. Clima, tempo e desastres. Desastres Naturais: definição e classificação. Conceitos básicos de risco e de áreas de risco. Ocupação urbana e estabilidade de encostas: loteamentos, autoconstrução e encostas. Legislação, sistema viário e encostas: traçado viário, leitos carroçáveis, passeios e declividade de vias. Avaliação de danos estruturais: trincas, fissuras e rachaduras; sinais iminentes de queda de estruturas de alvenaria. Avaliação de sinais externos de movimentação de taludes. Lixiviação Urbana. Identificação de processos erosivos e assoreamentos de rios e cursos d'água. Colapsos e subsidência de solos. Áreas de proteção ambiental na zona urbana. Inundações, enchentes,

alagamentos e enxurradas. Operações em enchentes: cuidados e riscos mais comuns. Noções sobre obras de drenagem e obras de contenção. Serviços de limpeza e recuperação. Noções de Análise e Mapeamento de Risco. Noções de Gerenciamento de Desastres Naturais. Conceitos básicos sobre: poluição ambiental – meio aquático, terrestre e atmosférico. Legislação de proteção de recursos ambientais e da Política Nacional do Meio Ambiente. Crime Ambiental. Noções de Sistema de Informações Geográficas (SIG). Lei n.º 12.608/2012 – Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDEC). Higiene do trabalho. Ordem e Limpeza. Prevenção e controle de riscos em máquinas. Equipamentos e instalações. Prevenção e proteção à saúde e segurança ocupacional. Proteção ao meio ambiente, proteção contra incêndio e explosões, legislação e Normas Regulamentadoras (NR) do Ministério do Trabalho. Equipamentos de Proteção Individual e Equipamentos de Proteção Coletiva.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – AGENTE DE TRÂNSITO: Código de Trânsito Brasileiro (CTB): Lei nº 9.503/1997 completa, com foco em normas de circulação e conduta, infrações, penalidades e medidas administrativas, **Resoluções do CONTRAN:** Principais diretrizes atualizadas do Conselho Nacional de Trânsito sobre sinalização, equipamentos obrigatórios e fiscalização, **Sinalização de Trânsito:** Sinais verticais, horizontais, dispositivos auxiliares, luminosos, sonoros e gestos do agente, **Engenharia e Operação de Trânsito:** Conceitos de fluidez, fiscalização preventiva, canalização de fluxos e atendimento a acidentes, Direção Defensiva e Primeiros Socorros: Condução segura, prevenção de acidentes e procedimentos emergenciais em vias públicas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – FISCAL DE POSTURA: Noções de direito constitucional: princípios fundamentais, direitos e garantias fundamentais e tributação e orçamento. Noções de direito tributário: princípios tributários, conceito de tributo, espécies tributárias, ilícito tributário e processo administrativo fiscal. Princípios Administrativos: princípios constitucionais do direito administrativo e princípios administrativos reconhecidos. Uso e abuso de poder. Poderes Administrativos: poder hierárquico, poder disciplinar, poder normativo ou regulamentar, poder de polícia. Atos Administrativos: conceito; requisitos do ato: competência, finalidade, forma, motivo, objeto; atributos do ato administrativo: presunção de legitimidade e veracidade, imperatividade, autoexecutoriedade. Classificação dos atos administrativos: atos vinculados. Invalidação dos atos administrativos: revogação e anulação. Convalidação dos atos administrativos. Noções de segurança do trabalho. Noções de fiscalização relativas à higiene, à ordem, à disciplina da produção de mercado, aos direitos individuais; fiscalização e vistoria em veículos utilizados no transporte; à edificações, uso do solo urbano e loteamentos; noções de inspeção em estabelecimentos. Parcelamento do solo (loteamento, desmembramento e fracionamento de lotes). Controle e normas de acesso a prédios e serviços públicos e particulares para deficientes, idosos, gestantes e pessoas acompanhadas de crianças de colo. Ocupação de imóveis públicos (com ou sem construção). Ocupação de imóveis particulares (com ou sem construção). Atividade de proteção da saúde pública. Autorizações e licenças urbanísticas. Alvará de localização. Licença para edificar (conceito, procedimentos, alteração do projeto). Habite-se. Licença para reforma e reconstrução. Licença para demolições. Controle sobre o uso e ordenamento do solo. Sinalização de vias e obras públicas. Patrimônio histórico. Lei de licitações.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – GUARDA MUNICIPAL: Constituição Federal (Art. 5º e Art. 144, § 8º). Estatuto Geral das Guardas Municipais (Lei Federal nº 13.022/2014), Legislação de Trânsito (Código de Trânsito Brasileiro – CTB) e Lei Orgânica do Município de Italva.

NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

LÍNGUA PORTUGUESA: Intelecção de textos denotativos e/ou conotativos, intertextualidade. Acentuação gráfica e prosódica. Ortográfica (de acordo com o novo acordo ortográfico). Uso da crase. Pontuação. Frase, oração e período. Análise morfossintática em situações contextuais. Classificação das palavras quanto ao número de sílabas: (monossílabos, dissílabos, trissílabos, polissílabos). Colocação Pronominal (próclise, mesóclise e ênclise). Regência verbal e nominal. Concordância verbal e nominal. Termos da oração: (essenciais, integrantes, acessórios). Período composto por coordenação e por subordinação. Semântica (ciência dos significados). Elementos da comunicação (emissor, receptor, código, mensagem, canal e referente). Funções da linguagem (referencial, emotiva, fática, poética, apelativa, metalinguística) Morfologia (classes gramaticais variáveis: artigo, adjetivo; numeral; pronome, substantivo e verbo) e (classes gramaticais invariáveis: advérbio, conjunção, preposição e interjeição). Vozes verbais: (ativa, passiva e reflexiva). Polissemia (figuras de linguagem). Sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos). Signo linguístico (significante) e (significado) da palavra. Estrutura e formação das palavras.

CONHECIMENTOS EM MATEMÁTICA: Números Naturais e Inteiros, Divisibilidade, MMC, MDC, Decomposição em Fatores Primos, Números Racionais, Noções de Números Reais, Relação de Ordem, Valor Absoluto, Equação de 1º e 2º Grau, Problemas com as quatro operações, Função do 1º e 2º Grau, Progressão Aritmética e Geométrica, Soma de Número Finito de Termos de uma PA e de uma PG, Porcentagem, Razão, Proporção, Juros Simples e Noções de Estatística.

CONHECIMENTOS EM INFORMÁTICA: MS-Windows em sua versão mais recente: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos. MS-Word em sua versão mais recente: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto. MS-Excel em sua versão mais recente: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados. MS-PowerPoint em sua versão mais recente: estrutura básica das apresentações, conceitos de slides, anotações, régua, guias, cabeçalhos e rodapés, noções de edição e formatação de apresentações, inserção de objetos, numeração de páginas, botões de ação, animação e transição entre slides. Correio Eletrônico: uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos. Internet: navegação internet, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – TÉCNICO EM ENFERMAGEM DIARISTA/ESF/PLANTONISTA: Políticas Públicas de Saúde no Brasil - Evolução Histórica; Sistema Único da Saúde (SUS); Ética e Legislação em Enfermagem – Princípios Básicos de Ética – Regulação do Exercício Profissional; Noções de Administração em Enfermagem, orientação e supervisão do trabalho em enfermagem em grau auxiliar; Técnicas Básicas de Enfermagem: Sinais Vitais; Mensuração de Altura e Peso; Administração de Medicamentos (noções de farmacologia, cálculo de dosagem de drogas e soluções, vias de administração e cuidados na

aplicação de venóclise); Oxigenoterapia, inalo terapia, administração de dietas oral e enteral; Coleta de material para exames laboratoriais; Assistência ao paciente em uso de sondagem nasogástrica, enteral e vesical; Prevenção de Ulceras de pressão e curativos; Biossegurança e Controle de Infecção; Enfermagem Médico – Cirúrgica- Cuidados de enfermagem ao paciente com distúrbios endócrinos, cardiovasculares, pulmonares, autoimunes e reumatológicos, digestivos, neurológicos e do sistema hematopoiéticos; Preparo, acondicionamento e métodos de esterilização e desinfecção de materiais; Atendimento de emergência - Parada cardiorrespiratória, corpo estranho, intoxicação exógenas, estados convulsivos e comatosos, hemorragias, queimaduras, urgências ortopédicas. Vigilância Epidemiológica - Vias de transmissão, profilaxia e cuidados de enfermagem relacionados a doenças transmissíveis e parasitárias; Enfermagem Materno Infantil - Cuidados de enfermagem no pré-natal, pré-parto, parto e puerpério, complicações obstétricas, recém-nascido normal e patológico, crescimento e desenvolvimento da criança, aleitamento materno e doenças da primeira infância; Saúde Pública – Atenção à Saúde da mulher, da criança, do idoso e do adolescente. Calendário nacional de vacinação de rotina (indicação, contraindicação, doses, vias de administração, efeitos adversos) conservação de vacinas e soros.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA: Noções de anatomia e fisiologia do sistema musculoesquelético: ossos, articulações, músculos, tendões e ligamentos. Noções básicas de traumatologia e ortopedia: fraturas, luxações, entorses, contusões e lesões musculoesqueléticas. Princípios e finalidades da imobilização ortopédica. Técnicas de preparo, confecção, aplicação, adaptação e retirada de aparelhos gessados, talas, órteses e demais imobilizações. Tipos de imobilizações dos membros superiores e inferiores. Materiais e equipamentos utilizados em imobilização ortopédica: características, preparo, conservação e utilização. Posicionamento e cuidados com o paciente durante os procedimentos. Cuidados com pele, circulação e integridade dos membros imobilizados. Identificação de sinais e intercorrências que exijam avaliação da equipe responsável. Auxílio nos procedimentos ortopédicos e traumatológicos, observados os limites da atuação profissional. Noções de atendimento ao paciente traumatizado e primeiros socorros. Biossegurança: higiene das mãos, equipamentos de proteção individual, prevenção de infecções, limpeza e desinfecção de materiais e ambiente. Segurança do paciente e prevenção de riscos. Organização e conservação da sala de imobilização. Humanização e atendimento ao usuário. Sistema Único de Saúde – SUS: princípios e diretrizes básicas. Ética, sigilo, responsabilidade e limites da atuação profissional. Normas técnicas e legislação aplicáveis ao exercício das atividades do Técnico em Imobilização Ortopédica.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – AGENTE DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA: Conceito e Histórico da Vigilância Sanitária (VISA): Origem, objetivos, e as ações inseridas no contexto da saúde coletiva, **O SUS e a Vigilância:** Sistema Único de Saúde (Leis Federais nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990) e o funcionamento do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS), Lei Federal nº 6.437/1977, que configura as infrações à legislação sanitária federal e estabelece as sanções aplicadas (advertência, multa, interdição), **Gerenciamento de Risco e Controle Sanitário:** Identificação de riscos biológicos, químicos e físicos em estabelecimentos comerciais e de saúde, **Boas Práticas de Manipulação de Alimentos:** Normas de higiene e controle de qualidade para restaurantes, feiras e indústrias alimentícias (foco na RDC nº 216/2004 da ANVISA), **Saneamento Básico e Meio Ambiente:** Noções de tratamento de água, destino do

lixo (resíduos sólidos e de serviços de saúde - RSS) e esgotamento sanitário, **Controle de Vetores e Pragas:** Prevenção e combate a insetos e roedores em áreas urbanas, **Epidemiologia Básica:** Indicadores de saúde, doenças de notificação compulsória, surtos de infecção e intoxicação alimentar.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – TÉCNICO EM RADIOLOGIA: Anatomia e técnicas radiológicas: crânio, mastoides e sela turca, coluna cervical, torácica, lombo-sacra e do cóccix, bacia e articulações locais, membros inferiores e superiores, tórax, abdome. Atitude ética e profissional do Técnico em Radiologia. Efeitos biológicos das radiações e meios de proteção. Identificação dos equipamentos radiológicos, seus componentes e acessórios, utilização e funcionamento. Legislação do Sistema Único de Saúde - SUS. Processamento de filme radiológico. Conhecimento em Saúde Pública: Constituição Federal 1988 - Art. 196 a 200; Lei 8.080/90; Lei 8.142/90 Portaria 373, 27/02/2002 - NOAS 01/2002; Manual Técnico Regulação, Avaliação e Auditoria do SUS - Ministério da Saúde 2006, Departamento de Regulação, Avaliação e Controle de Sistemas, Departamento Nacional de Auditoria do SUS. RESOLUÇÃO CONTER Nº 06, DE 28-05-2009 e alterações. LEI Nº 7.394, DE 29 DE OUTUBRO DE 1985 e alterações. Exames Contrastados. Tomografia Computadorizada, Ressonância Magnética, Radioterapia, Mamografia e demais exames.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL: A Educação Especial no âmbito da política educacional brasileira. A escolarização dos diferentes: os saberes que a legitimam e as práticas disciplinares que lhe conferem materialidade. Os recursos necessários para o trabalho com alunos público-alvo da educação especial. Fundamentos da Educação Especial; práticas e dilemas da Educação Especial na escola pública. Diretrizes Funcionais e Legais da Educação Inclusiva; Relação família-escola comunidade no processo ensino aprendizagem; Psicologia da aprendizagem e do desenvolvimento; Lei brasileira da inclusão: lei 13146/2015; decreto 12.686/20025; decreto 12.773/ 2025. Leis 9394/1996 e 8069/1990

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – PROFESSOR DO 1º AO 5º ANO: A Base Nacional Comum Curricular – BNCC – Competências Gerais da Educação Básica – Fundamentos Pedagógicos - Marcos Legais - Estrutura Pacto Interfederativo e a implementação da BNCC; Diretrizes Curriculares do Ensino Fundamental/EJA; Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil; A Educação Especial no âmbito da política educacional brasileira; Fundamentos da Educação Especial; Diretrizes Funcionais e Legais da Educação Inclusiva; Práticas e dilemas da Educação Especial na escola pública; Legislação básica da educação: Educação na Constituição Federal; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Nº 9.394/96 e suas atualizações; Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024) - Lei Nº 13.005/2014 e (PME 2015-2025) - Lei nº 959/2015; Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei Nº 8.069/1990 e suas atualizações; Função Social e Política da Escola; Avaliação: concepções e funções; O Papel de Gestão Democrática da Escola; Construção e Função do Projeto Político-Pedagógico; Prática Educativa Interdisciplinar; Jogos e Brincadeiras no Processo de Ensino e Aprendizagem; Função do Planejamento: uma ação coletiva; Relação família-escola comunidade no processo de aprendizagem do sujeito; Construção e Prática do Currículo; Literatura: Emília Ferreiro, Paulo Freire, Cagliari, Piaget, Vygotsky; Tendências pedagógicas na educação. Leis 9394/1996 e 8069/1990

NÍVEL SUPERIOR

LÍNGUA PORTUGUESA: Intelecção de textos denotativos e/ou conotativos, intertextualidade. Acentuação gráfica e prosódica. Ortográfica (de acordo com o novo acordo ortográfico). Uso da crase. Pontuação. Frase, oração e período. Análise morfossintática em situações contextuais. Classificação das palavras quanto ao número de sílabas: (monossílabos, dissílabos, trissílabos, polissílabos). Colocação Pronominal (próclise, mesóclise e ênclise). Regência verbal e nominal. Concordância verbal e nominal. Termos da oração: (essenciais, integrantes, acessórios). Período composto por coordenação e por subordinação. Semântica (ciência dos significados). Elementos da comunicação (emissor, receptor, código, mensagem, canal e referente). Funções da linguagem (referencial, emotiva, fática, poética, apelativa, metalinguística) Morfologia (classes gramaticais variáveis: artigo, adjetivo; numeral; pronome, substantivo e verbo) e (classes gramaticais invariáveis: advérbio, conjunção, preposição e interjeição). Vozes verbais: (ativa passiva e reflexiva). Polissemia (figuras de linguagem). Sinônimos, antônimos, (homônimos e parônimos). Signo linguístico (significante) e (significado) da palavra. Estrutura e formação das palavras.

CONHECIMENTOS EM INFORMÁTICA: MS-Windows em sua versão mais recente: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos. MS-Word em sua versão mais recente: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto. MS-Excel em sua versão mais recente: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados. MS-PowerPoint em sua versão mais recente: estrutura básica das apresentações, conceitos de slides, anotações, régua, guias, cabeçalhos e rodapés, noções de edição e formatação de apresentações, inserção de objetos, numeração de páginas, botões de ação, animação e transição entre slides. Correio Eletrônico: uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos. Internet: navegação internet, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – ANALISTA DE COMPRAS PÚBLICAS: Origem do Estado e da Administração Pública moderna. Princípios constitucionais da Administração Pública. O processo de compras: fluxo básico do processo de compras, requisição de materiais, cotação, empenho, recebimento e inspeção de materiais. Licitação. Conceito. Princípios. Vedações e impedimentos à participação na licitação e na execução de contratos. Licitação dispensável. Dispensa e inexigibilidade de licitação. Modalidades. Fases da licitação. Procedimento e julgamento. Tipos de licitação. Edital. Habilitação. Classificação. Adjudicação. Anulação e Revogação. Tratamento jurídico diferenciado de contratação para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. Contratos administrativos. Conceito. Características. Cláusulas essenciais. Formalização. Alteração do contrato. Duração e prorrogação dos contratos. Inexecução do contrato. Extinção de contrato. Recursos administrativos. Sanções administrativas. Crimes em licitações e contratos administrativos. Lei 14.133/2021, LC 123/2006 e suas alterações e Lei 4.320/64

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – ANALISTA PROCESSUAL: Direito Constitucional: Organização do Estado, direitos e garantias fundamentais e controle de constitucionalidade. Direito Administrativo**:** Princípios da administração pública, atos administrativos, licitações e contratos e agentes públicos.
Direito Processual Civil: Teoria geral do processo, fases do processo civil, recursos e execução.
Direito Processual Penal: Inquérito policial, ação penal, jurisdição, competência e atos processuais, Legislação Específica**:** Lei do Município de Italva. (Lei orgânica)

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – ANALISTA DE SISTEMA: Engenharia de Software: Ciclo de vida do software. Modelos de desenvolvimento (Cascata, Ágil, Scrum, Kanban). Levantamento e análise de requisitos. Técnicas de validação e especificação de requisitos. **Análise e Projeto de Sistemas:** Análise orientada a objetos (UML: diagramas de casos de uso, classes, sequência, atividades). Padrões de projeto (*Design Patterns*). **Banco de Dados:** Conceitos de Sistemas Gerenciadores de Banco de Dados (SGBD). Modelo Entidade-Relacionamento. Álgebra relacional. Linguagem SQL (DML, DDL, DCL). Conceitos de Transações, Índices e Visões. **Desenvolvimento de Sistemas:** Conceitos de programação orientada a objetos (classes, objetos, herança, polimorfismo, encapsulamento). Lógica de programação e estruturas de dados (listas, pilhas, filas, árvores). Desenvolvimento Web (HTML5, CSS3, JavaScript, Web Services, REST, JSON). **Infraestrutura e Redes:** Arquitetura de computadores. Sistemas operacionais (Windows e Linux). Conceitos de Redes de Computadores: Modelo OSI e arquitetura TCP/IP, protocolos de rede (HTTP, HTTPS, FTP, SMTP, DNS, DHCP). **Segurança da Informação:** Conceitos básicos de confidencialidade, integridade e disponibilidade. Criptografia simétrica e assimétrica. Certificação digital. Malwares e mecanismos de defesa (firewall, antivírus). **Governança de TI:** Noções básicas de frameworks de mercado (COBIT, ITIL).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – ASSISTENTE SOCIAL: Análise de conjuntura, Formação profissional, Participação social, Controle social, Gestão social das políticas públicas, Família, Política Nacional de Assistência Social, Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA); Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), Estatuto da Pessoa Idosa (Lei 10.741/2003) e Política Nacional do Idoso (Lei 8.842/94). Política Nacional para integração da Pessoa com Deficiência (Decreto Federal nº 32998 de 20/12/99), Condições do profissional Assistente Social, História do Serviço Social, Código de Ética Profissional do Assistente Social; Política Nacional da Assistência Social (PNAS): Princípios, Diretrizes, Objetivos, Usuários, Assistência Social e as Proteções Afiançadas, Proteção Social Básica, Proteção Social Especial, Proteção Social Média Complexidade, Proteção Social Especial de Alta Complexidade; Política Nacional para a População em situação de rua; Abordagem individual e coletiva; Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e seu processo de implantação e efetivação das políticas de interface. Sistema Único de Saúde (SUS), Leis Orgânicas de Saúde (Lei 8080/90 e 8142/90); Decreto 7.508 de 28 de Junho de 2011. Pacto do SUS. Conceitos da Atenção Primária em Saúde; Política Nacional de Humanização; Normas e Diretrizes da Estratégia Saúde da Família. Modelos Assistenciais.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – AUDITOR DE CONTROLE INTERNO: Direito Administrativo: Princípios da administração pública, atos administrativos, poderes administrativos, Lei de Licitações e Contratos (Nova Lei nº 14.133/2021), Servidores públicos e responsabilidade civil do Estado. **Direito Constitucional:** Organização do Estado e dos Poderes,

direitos e garantias fundamentais, Finanças públicas e regras de fiscalização contábil, financeira e orçamentária na Constituição Federal. **Administração Financeira e Orçamentária (AFO):** Orçamento público, ciclo orçamentário, PPA, LDO e LOA, Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF - LC nº 101/2000). **Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP):** Patrimônio público, variações patrimoniais, plano de contas aplicado ao setor público e demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/1964 e normas atuais. **Auditoria Governamental e Controle Interno:** Conceitos, tipos e técnicas de auditoria, normas de auditoria do setor público (NABP/NBASP), papel do sistema de controle interno, ouvidoria, corrupção e governança no setor público.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – ENFERMEIRO DIARISTA/ESF/PLANTONISTA: Sistema Único de Saúde (SUS). Princípios, diretrizes, estrutura e organização. Políticas de saúde. Estrutura e funcionamento das instituições e suas relações com os serviços de saúde. Níveis progressivos de assistência à saúde. Políticas públicas do SUS para gestão de recursos físicos, financeiros, materiais e humanos. Sistema de planejamento do SUS. Planejamento estratégico e normativo. Direitos dos usuários do SUS. Participação e controle social. Ações e programas do SUS. Legislação básica do SUS. Vigilância epidemiológica e vigilância em saúde. Programas de prevenção e controle de doenças transmissíveis prevalentes no cenário epidemiológico brasileiro. Doenças e agravos não transmissíveis. Programa Nacional de Imunizações. Modalidades assistenciais. Hospital-dia, assistência domiciliar, trabalho de grupo. Prática de enfermagem na comunidade. Cuidado de saúde familiar. Estratégia da saúde da família. Teorias e processo de enfermagem. Taxonomias de diagnósticos de enfermagem. Assistência de enfermagem ao adulto portador de transtorno mental. Unidades de atenção à saúde mental. Ambulatório de saúde mental, centro de atenção psicossocial e hospital psiquiátrico. Instrumentos de intervenção de enfermagem em saúde mental. Relacionamento interpessoal, comunicação terapêutica, psicopatologias, psicofarmacologia. Assistência de enfermagem em gerontologia. Assistência de enfermagem ao paciente oncológico nas diferentes fases da doença e tratamentos. Quimioterapia, radioterapia e cirurgias. Procedimentos técnicos em enfermagem. Assistência de enfermagem perioperatória. Assistência de enfermagem a pacientes com alterações da função cardiovascular e circulatória. Digestiva e gastrointestinal. Metabólica e endócrina. Renal e do trato urinário. Reprodutiva. Tegumentar. Neurológica. Músculo esquelético. Assistência de enfermagem aplicada à saúde sexual e reprodutiva da mulher com ênfase nas ações de baixa e média complexidade. Assistência de enfermagem à gestante, parturiente e puérpera. Assistência de enfermagem ao recém-nascido. Modelos de atenção ao recém-nascido que compõem o programa de humanização no pré-natal e nascimento. Assistência de enfermagem à mulher no climatério e menopausa e na prevenção e tratamento de ginecoplastias. Assistência de enfermagem à criança sadia. Crescimento, desenvolvimento, aleitamento materno, alimentação. Cuidado nas doenças prevalentes na infância (diarreicas e respiratórias). Atendimento a pacientes em situações de urgência e emergência. Estrutura organizacional do serviço de emergência hospitalar e pré-hospitalar. Suporte básico de vida em emergências. Emergências relacionadas a doenças do aparelho respiratório, do aparelho circulatório e psiquiátricas. Atendimento inicial ao politraumatizado. Atendimento na parada cardiorrespiratória. Assistência de enfermagem ao paciente crítico com distúrbios hidroeletrolíticos, acidobásicos, insuficiência respiratória e ventilação mecânica. Insuficiência renal e métodos dialíticos. Insuficiência hepática. Avaliação de consciência no paciente em coma. Doação, captação e transplante de órgãos. Enfermagem em urgências. Violência, abuso de drogas, intoxicações, emergências ambientais. Gerenciamento de enfermagem em serviços de saúde. Gerenciamento de recursos humanos.

Dimensionamento, recrutamento e seleção, educação continuada, avaliação de desempenho, liderança, supervisão, comunicação, relações de trabalho e processo grupal. Avaliação da qualidade nos processos de trabalho. Custos, auditoria, acreditação. Processo de trabalho de gerenciamento em enfermagem. Atuação da enfermagem em procedimentos e métodos diagnósticos. Agravos à saúde relacionados ao trabalho. Gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde. Pressupostos teóricos e metodológicos da pesquisa em saúde e enfermagem. Central de material e esterilização. Processamento de produtos para saúde. Processos de esterilização de produtos para saúde. Controle de qualidade e validação dos processos de esterilização de produtos para saúde. Práticas de biossegurança aplicadas ao processo de cuidar. Risco biológico e medidas de precauções básicas para a segurança individual e coletiva no serviço de assistência à saúde. Precaução-padrão e precauções por forma de transmissão das doenças. Definição, indicações de uso e recursos materiais. Medidas de proteção cabíveis nas situações de risco potencial de exposição. Controle de infecção hospitalar. Código de ética dos profissionais de enfermagem. Legislação em enfermagem. Associações de classe e órgãos de fiscalização do exercício profissional. Sistema Único de Saúde – SUS: Estudo das bases legais e organizacionais do SUS, conforme as Leis Federais nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990 e o Decreto nº 7.508/2011. Princípios doutrinários (universalidade, integralidade e equidade) e organizativos (descentralização, regionalização e hierarquização). Estrutura do SUS, níveis de atenção à saúde, processo de municipalização, gestão descentralizada e participativa, controle social e financiamento, Constituição Federal (Artigos 196 a 200).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – ENGENHEIRO AGRÔNOMO: Genética agronômica: Princípios básicos da genética; Morfologia vegetal: estruturas internas e externas das partes constituintes dos vegetais relacionados com suas funções na planta; Botânica agrícola: identificar e denominar espécies vegetais de interesse agronômico. Reconhecer a filogenia das plantas, sua origem, formas de multiplicação e utilização. Fisiologia vegetal: processos de nutrição, metabolismo, crescimento de plantas. Controle de plantas daninhas. Fitopatologia: fatores técnicos, ambientes, econômicos e socioculturais relacionados com a ocorrência de doenças em plantas. Entomologia: Bioecologia e danos causados pelos principais insetos de interesse agrícola do Brasil e planejar, executar, supervisionar e orientar programas, dentro do enfoque do Manejo Integrado de Pragas (MIP), com eficiência, baixo custo e reduzidos danos ao ambiente. Administração e economia rural: princípios da Teoria Econômica, analise das relações econômicas que se estabelecem entre os agentes e auxiliar na busca de alternativas para o desenvolvimento do setor agropecuário. Topografia: levantamentos topográficos, estimar as grandezas de medição e elaborar a representação cartográfica. Máquinas e implementos agrícolas, visando à economicidade da exploração agropecuária e à segurança no trabalho. Irrigação e drenagem: sistemática solo-água planta-atmosfera. Identificar, analisar e equacionar problemas de hidráulica agrícola ligados e irrigação e drenagem, visando ao aumento da produtividade agrícola. Climatologia: elementos meteorológicos e climatológicos de importância agropecuária na baixa troposfera, interpretar sua variação espacial e temporal e identificar sua influência nas atividades do setor primário. Ecologia agrícola: interação entre comunidades vegetais e fatores ecológicos e sua quantificação através de técnicas de avaliação. Agricultura: características morfofisiológicas das plantas com os fatores de produção e utilizar as técnicas culturais, objetivando manejo adequado das culturas anuais bem como da propriedade rural. Olericultura: analisar, avaliar, coordenar e executar projetos de desenvolvimento sustentável de sistemas de produção oleícola familiar e empresarial. Sementes: analisar e executar os processos referentes à

produção, beneficiamento, conservação e análise de sementes. Solos: formação de solo, propriedades e processos químicos, físicos e biológicos do solo, classificação e levantamentos de solos, correção da acidez e adubação, erosão do solo. Código de Ética Profissional.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – ENGENHEIRO AMBIENTAL: Geoprocessamento e sensoriamento remoto. Conceitos básicos de Sistemas de Informação Geográfica (SIG). Aplicações de sensoriamento remoto no planejamento, monitoramento e controle dos recursos naturais e das atividades antrópicas. Ecologia geral e aplicada. Ecossistemas brasileiros. Sucessões ecológicas. Recursos hídricos. Noções de meteorologia e climatologia. Noções de hidrologia. Ciclo hidrológico, balanço hídrico, bacias hidrográficas, transporte de sedimentos. Noções de hidráulica. Controle de poluição ambiental. Fontes de poluição sonora, avaliação e medidas de controle. Qualidade da água. Poluição hídrica. Saneamento básico: sistemas de captação, tratamento e distribuição pública de água. Sistema de coleta, transporte e tratamento de esgoto sanitário. Gestão e gerenciamento de resíduos sólidos urbanos, inclusive resíduos da construção civil. Drenagem urbana. Tecnologias de tratamento de efluentes sanitários. Gerenciamento de resíduos sólidos perigosos. Poluentes atmosféricos. Gerenciamento de áreas contaminadas. Planejamento e gestão ambiental. Avaliação de impactos ambientais. Riscos ambientais. Licenciamento ambiental. Valoração de danos ambientais. Meio ambiente e saúde. Noções de saúde pública. Noções de epidemiologia. Planejamento territorial. Instrumentos de controle do uso e ocupação do solo. Estatuto das Cidades. Defesa civil. Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil. Gerenciamento de desastres, ameaças e riscos. Política de combate a calamidades. Regularização ambiental de imóveis rurais. Planejamento urbano. Lei nº 9.605/1998 e alterações e Decreto nº 6.514/2008 (Lei dos Crimes Ambientais). Lei nº 12.651/2012. Lei nº 9.795/1999 e Decreto nº 4.281/2002 (Educação Ambiental). Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos). Lei nº 11.105/2005 (organismos geneticamente modificados). Lei nº 7.802/1989 e alterações (Lei de Agrotóxicos). Lei nº 9.433/1997 e alterações (Política Nacional de Recursos Hídricos). Lei nº 6.938/1981 e alterações (Política Nacional do Meio Ambiente). Lei nº 9.985/2000 e alterações (Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza). Resolução CONAMA nº 307/200

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – FARMACÊUTICO: Política Nacional de Assistência Farmacêutica (Resolução CNS nº 338/2004). Código de ética farmacêutica (CFF nº 724/2022). RDC nº 222, de 28 de março de 2018 que regulamenta as Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde e dá outras providências. Farmacologia geral: absorção e distribuição de drogas, farmacocinética, biotransformação e excreção de drogas; princípios de ações de drogas; fatores que alteram os efeitos de medicamentos; conceito de biodisponibilidade e bioequivalência, interações medicamentosas, agonistas, antagonistas, bloqueadores neuromusculares, anestésicos, anti-inflamatórios, cardiotônicos, anti-hipertensivos e antibióticos. Procedimentos pré-analíticos: obtenção; conservação; transporte e manuseio de amostras biológicas destinadas à análise, coleta, manipulação, preparo e transporte de sangue, urina e fluidos biológicos. Bioquímica: Função renal, Equilíbrio hídrico eletrolítico e ácido-básico; Carboidratos: classificação dos carboidratos, metabolismo e métodos de dosagem da glicose; Lipídeos: metabolismo e métodos de dosagem; Função hepática: correlação com enzinas séricas, metabolismo da bilirrubina, métodos laboratoriais, correlações clínico patológicas. Urinálise: Coleta, testes químicos, testes físicos, procedimentos de análise, exame microscópico do sedimento. Hematologia: hemostasia, coagulação, anemias e hemoglobinopatias. Controle da

qualidade e biossegurança em laboratórios de análises clínicas. Normas gerais de serviços de hemoterapia: doação de sangue; critérios para triagem laboratorial de doador de sangue; hemocomponentes, hemoderivados: métodos de preparação, armazenamento, transporte e análise de controle de qualidade. Testes de classificação sanguínea ABO/Rh, Teste de Coombs, Prova cruzada; Hemovigilância de incidentes transfusionais imediatos e tardios. Parasitologia: Conceitos, procedimentos e interpretação de resultados.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – FISIOTERAPEUTA: 1. Fundamentos de Fisioterapia: Conceitos, princípios e objetivos da fisioterapia; Avaliação funcional do paciente; Diagnóstico cinético-funcional; Plano terapêutico. 2. Anatomia e Fisiologia Humana Aplicadas: Sistema musculoesquelético; Sistema nervoso; Sistema cardiorrespiratório; biomecânica do movimento. 3. Recursos Terapêuticos em Fisioterapia: Cinesioterapia; Eletroterapia; Termoterapia e crioterapia; Terapias manuais; Hidroterapia. 4. Fisioterapia em Ortopedia e Traumatologia: Lesões musculoesqueléticas; Reabilitação funcional; Pós-operatório ortopédico; Prevenção de lesões. 5. Fisioterapia Neurológica: Doenças neurológicas (AVC, Parkinson, lesões medulares); Reabilitação neuromotora; Controle motor. 6. Fisioterapia Respiratória: Avaliação respiratória; Técnicas de desobstrução brônquica; Reabilitação pulmonar; Ventilação. 7. Fisioterapia em Saúde Coletiva: Sistema Único de Saúde (SUS); Atenção primária à saúde; Estratégia Saúde da Família; Vigilância em saúde. 8. Prevenção e Promoção da Saúde: Programas de prevenção; Educação em saúde; Qualidade de vida; Ergonomia e saúde do trabalhador. 9. Fisioterapia do Trabalho: Ergonomia; Prevenção de doenças ocupacionais; Análise de posto de trabalho; Ginástica laboral. 10. Gestão em Serviços de Saúde: Planejamento e organização de serviços; Gestão de recursos humanos; Supervisão de equipes; Indicadores de saúde. 11. Metodologia Científica e Pesquisa: Métodos de pesquisa; Elaboração de trabalhos científicos; Interpretação de dados; Participação em eventos científicos. 12. Ética e Legislação Profissional: Código de Ética da Fisioterapia; Normas do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional; Responsabilidade profissional; Sigilo profissional. 13. Biossegurança: Normas de biossegurança; Prevenção de riscos; Uso de EPIs; Segurança do paciente. 14. Trabalho Interdisciplinar: Atuação em equipe multiprofissional; Integração com outras áreas da saúde; Abordagem integral do paciente. 15. Protocolos e Diretrizes em Saúde: Diretrizes do Ministério da Saúde; Protocolos clínicos; Linhas de cuidado.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – FISCAL SANITÁRIO: Noções de saúde pública, epidemiologia e saneamento. Sistemas de abastecimento de água. Qualidade da água. Tratamento de água de abastecimento. Controle de poluição da água. Sistemas de esgotos sanitários. Tratamento de águas residuais. Resíduos sólidos e limpeza pública. Sistemas de drenagem urbana. Vigilância em saúde sanitária. Controle de zoonoses. Educação ambiental. Vigilância sanitária e Ambiental. Combate a doenças, doenças epidêmicas. Cuidados com a saúde.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – FISCAL DE TRIBUTOS: Princípios básicos individuais e coletivos previstos na Constituição Federal de 1988. Direitos sociais e políticos, taxas, tributos, impostos, emolumentos e fato gerador. Responsabilidade tributária. Código Tributário Nacional. Noções básicas de contabilidade geral. Fundamentos conceituais de contabilidade: conceito, objeto, finalidade, usuários e princípios contábeis. Patrimônio: conceito, elementos e equação patrimonial. Fundamentos conceituais de ativo, passivo, receita e despesa. Conhecimentos de Contabilidade Pública. Fundamentos legais e técnicos de contabilidade pública: conceito,

objetivos, princípios, métodos de escrituração e sistemas de contas. Aspectos jurídicos e contábeis do patrimônio público: bens, direitos e obrigações (dívida fundada e flutuante). Plano de contas: aspectos gerais e composição do plano de contas. Demonstrações contábeis (balanços: orçamentário; financeiro e patrimonial; demonstração das variações patrimoniais). Instrumentos de planejamento e orçamentos: plano plurianual, lei de diretrizes orçamentárias e lei orçamentária anual. Orçamento público: conceito, princípios e conteúdo da proposta orçamentária. Classificações orçamentárias: classificação legal da receita e classificação legal da despesa (classificação institucional, funcional-programática e econômica). Receita e despesa extraorçamentárias. Execução orçamentária: fases da receita (previsão; lançamento; arrecadação e recolhimento; fases da despesa programação; licitação; empenho; liquidação e pagamento). Controle da administração pública: controle interno e controle externo. Poder de polícia, procedimentos de início e término de fiscalização, auto de infração. Direito de Defesa, Lei de Execução Fiscal, Lei de Responsabilidade Fiscal.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – FONOAUDIÓLOGO: Audiologia: Anatomia e fisiologia da audição; Etiologia e classificação dos distúrbios de audição; Avaliação audiologia. Linguagem e fala: Fonética, fonologia, sintaxe, semântica e pragmática; Desenvolvimento e avaliação da linguagem oral e escrita; Distúrbios fonológicos: tratamento; Afasia, disartria e apraxia da fala; Alterações de comunicação e transtornos globais do desenvolvimento; Gagueira. Motricidade orofacial: Aspectos anátomo fisiológicos, desenvolvimento e alterações das funções orofaciais; Avaliação e intervenção fonoaudiológica nas alterações orofaciais. Disfagia: Etiologia, classificação, avaliação e tratamento das disfagias; Disfagia na paralisia cerebral; Disfagia neurogênica em adultos. Voz: Anatomia laríngea e fisiologia da fonação; Avaliação e tratamento fonoaudiológico das disfonias. Saúde pública: Prevenção e promoção da saúde em fonoaudiologia; Amamentação; Atuação fonoaudiológica nas triagens neonatais universais: teste da orelhinha e teste da linguinha. Fonoaudiologia e a Instituição Escolar. Código de Ética profissional. Sistema Único de Saúde – SUS: Estudo das bases legais e organizacionais do SUS, conforme as Leis Federais nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990 e o Decreto nº 7.508/2011. Princípios doutrinários (universalidade, integralidade e equidade) e organizativos (descentralização, regionalização e hierarquização). Estrutura do SUS, níveis de atenção à saúde, processo de municipalização, gestão descentralizada e participativa, controle social e financiamento, Constituição Federal (Artigos 196 a 200).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – HISTORIADOR: Introdução aos Estudos Históricos: conceitos e importância da História, fontes historiográficas, trabalho do historiador, patrimônio histórico-cultural, memória, trabalho do historiador, sujeitos, tendências historiográficas, filosofia da história, periodizações e perspectivas. História Antiga: Antiguidade Oriental e Ocidental (Civilizações Africanas, Euroasiáticas e Americanas). História Medieval: Alta e Baixa Idade Média. História Moderna: formação do estado nacional e o expansionismo marítimo europeu. O absolutismo monárquico e o mercantilismo. O Renascimento. A Reforma e a Contrarreforma. O iluminismo. As revoluções burguesas: Revolução Inglesa, Independência dos EUA, Revolução Francesa e Revolução Industrial e suas implicações no mundo, mercado do trabalho e nas tecnologias. História Contemporânea (pós-modernidade): processo de Independência da América. Os EUA no século XIX: Doutrina Monroe, expansionismo territorial e Guerra de Secessão. Revoluções de 1848 na Europa: Primavera dos Povos e Internacionais trabalhistas; Imperialismo nos contextos afro-asiático e americano. Primeira Guerra Mundial. Revolução Russa

e seus ecos no contexto mundial. Período entre guerras. Segunda Guerra Mundial. Guerra Fria. A crise do Socialismo e a desintegração do leste europeu. As ditaduras militares da América Latina (século XX). Atualidades e perspectivas históricas. História das Américas: da América pré-colombiana: Maias, Incas, Astecas e outros povos indígenas até os dias atuais. Processos de escravização, resistências e libertação dos povos indígenas e negros no contexto americano. História do Brasil: do Brasil pré-cabralino aos dias atuais (pré-colonial, colonial, império e república). Antecedentes, escravidão, resistência e cultura dos povos indígenas e dos afrodescendentes no Brasil. História e cultura do município de Italva. Pontos Turísticos de Italva Lei Orgânica do Município da Italva.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – MÉDICO ESF/CLÍNICO GERAL PLANTONISTA: SUS - princípios e diretrizes. Noções sobre Políticas de Saúde no Brasil. Programa de Saúde da Família. Ética profissional, responsabilidade e trabalho em equipe. Educação em Saúde: conceitos básicos. Preenchimento da Declaração de Óbito. Doenças de notificação compulsórias. Atendimento às vítimas de violência e suas famílias. Pacto pela Saúde. Gestão Colegiada. Trabalho em equipe. Promoção de saúde e trabalho Inter setorial. Identificação de situações de risco individual/familiar/coletivo. Código de Ética Médica. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Seção II - Da Saúde. Condições de saúde da população brasileira, Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças cardiovasculares, insuficiência cardíaca, insuficiência coronariana, arritmias cardíacas, doenças reumáticas, aneurismas de aortas, insuficiência arterial periférica, tromboses venosas, hipertensão arterial, choque; Agentes Anti-infecciosos, Quimioterápicos e antibióticos; Infecções do sistema nervoso central; Doenças causadas por fungos. Doenças causadas por vírus. Doenças causadas por helmintos e protozoários; Doenças das vias biliares. Doenças do esôfago. Doenças do estômago; Pulmonares: insuficiência respiratória aguda, bronquite aguda e crônica, asma, doença pulmonar obstrutiva crônica, Doenças pulmonares ambientais, pneumonia, tuberculose, tromboembolismo pulmonar, pneumopatia intersticial, Doenças das vias aéreas superiores; Renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, distúrbios hidroeletrolíticos e do sistema ácido/base, nefrolitíase, infecções urinárias; Metabólicas e do Sistema Endócrino: hipovitaminoses, desnutrição, diabetes melitus, hipotireoidismo, hipertireoidismo, doenças da hipófise e da adrenal; Hematológicas: osteoartrose, doença reumatoide juvenil, gota, lúpus eritematoso sistêmico, artrite infecciosa, doenças do colágeno; Neurológicas: coma, cefaleias, distúrbios convulsivos e epilepsias, acidentes vascular cerebral, meningites, neuropatias periféricas, encefalopatias; Psiquiátricas: alcoolismo, abstinência alcoólica, surtos psicóticos, pânico, depressão, Distúrbios neurovegetativos, neuroses; Neoplasias do sistema digestivo: gastrite e úlcera péptica, colecistopatias, diarreia aguda e crônica, pancreatites, hepatites, insuficiência hepática, parasitoses intestinais, doenças do intestino delgado e grosso, inflamatórias, doença diverticular do cólon, tumores no cólon; Infecciosas e transmissíveis: sarampo, varicela, rubéola, poliomielite, difteria, tétano, coqueluche, raiva, febre tifoide, hanseníase, doenças sexualmente transmissíveis, AIDS, doença de Chagas, esquistossomose, leishmaniose, leptospirose, malária, tracoma, estreptocócicas, estafilococcias, doença meningocócica, infecções por anaeróbios, toxoplasmose, virose; Dermatológicas: escabiose, pediculose, dermatofítoses, eczema, dermatite de contato, onicomicoses, infecções bacterianas, Tumores de Pele; Imunológica: doença do soro, edema angioneurótico, urticária, anafíloxia; Ginecológicas: doença inflamatória pélvica, câncer ginecológico, leucorreia, câncer de mama, intercorrentes na gravidez; Distúrbios hemorrágicos; Saúde Pública: Noções Gerais de Epidemiologia; Noções Gerais de Vigilância Epidemiológica;

Doenças Imunização; Estatísticas Vitais em Indicadores de Saúde; Saneamento Básico e Meio Ambiente; Todo conteúdo das Disciplinas Básicas da Especialidade (Currículo Básico).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA: Doenças do Aparelho Digestivo. Doenças do Aparelho Respiratório. Doenças do Fígado, da Vesícula, dos Ductos biliares e do Pâncreas. Doenças do Nariz, Ouvido e Garganta. Doenças do Tecido Conjuntivo e Musculoesqueléticas. Doenças Endócrinas e do Metabolismo. Gastroenterologia: Doenças do esôfago. Doenças de estômago e duodeno. Doenças de intestino delgado. Doenças colorretais. Doenças de fígado e vias biliares. Doenças de pâncreas. Hemorragia digestiva. Doenças inflamatórias intestinais. Neoplasias. Hemorragia varicosa e não varicosa. Esofagite péptica e complicações. Esofagite por cândida herpes e citomegalovírus. Esôfago de Barrett. Neoplasias de esôfago. Estenose esofágica. Úlcera péptica. Doenças intestinais inflamatórias e parasitárias. Diarreia. Colelitíase e colecistite. Pancreatite. Hepatites virais, hepatopatias tóxicas e doença hepática crônica. Neoplasia gástrica precoce e avançada. Infecção pelo Helicobacter pylori. Pólipos em tubo digestivo. Desinfecção do endoscópio. Sedação em endoscopia. Achados endoscópicos nas doenças sistêmicas. Hemorragia digestiva alta varicosa e não varicosa; hemorragia digestiva e baixa. Neoplasia de cólon.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – MÉDICO GERIATRA: Fundamentos básicos de Medicina: Interpretação do exame físico. Valor da História Clínica. Interpretação de exames complementares básicos; Relação Médico paciente. Ética Médica; Geriatria: Teorias de envelhecimento, crescimento populacional: Aspectos demográficos e sociais, anatomia e fisiologia do envelhecimento, aspectos de propedêutica do idoso; Envelhecimento cerebral: demências, aspectos psiquiátricos do envelhecimento, síndromes extrapiramidais, arteosclerose; Aspectos estruturais do coração idoso - inferências clínicas, principais cardiopatias, hipertensão arterial, vasculopatias, principais afecções pulmonares, envelhecimento do aparelho digestivo, principais afecções do aparelho digestivo, envelhecimento renal, incontinência urinária, doenças da hipófise, suprarrenal e paratireoide, doenças da tireoide, diabetes Mellitus e envelhecimento; Aspectos hematológicos -anemias, envelhecimento ósseo: osteoporose, principais artropatias e conectivopatias; Aspectos ortopédicos e traumatológicos; Alteração da potência sexual; Nutrição e envelhecimento, câncer na terceira idade; Aspectos oftalmológicos do envelhecimento; Aspectos otorrinolaringológicos do envelhecimento; Anestesia. Farmacocinética e farmacodinâmica das drogas; Biologia do envelhecimento; Aspectos metabólicos e estruturais; Aspectos psicológicos, demográficos e sociais do envelhecimento populacional; Medidas preventivas; Sexualidade no idoso; Relação médico-paciente-família. Equipe multidisciplinar; Farmacologia Geriátrica; Vinlência e iatroenia na 2a idade; O idoso e a dignidade no processo de morrer. Problemas Èticos em geriatria

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTRETA: Anatomia e embriologia; Planejamento familiar; Dor pélvica e dismenorréia; Doenças sexualmente transmissíveis e infecções geniturinárias; Gravidez ectópica; Doenças benignas do trato reprodutivo; Cirurgias para patologias benignas e malignas do trato genital inferior; Incontinência urinária de esforço, uretrocele, cistocele e distopias do útero; Doença inflamatória pélvica; Endocrinologia ginecológica (amenorréia, anovulação, hirsutismo, hemorragia uterina disfuncional, desenvolvimento sexual, puberdade e climatério); Infertilidade; Endoscopia ginecológica; Endometriose; Câncer de colo uterino; Propedêutica do colo uterino; Câncer de

ovário; Câncer de vulva; Doença trofoblástica gestacional; Doenças benignas e malignas da mama; Ginecologia infanto-puberal.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – MÉDICO NEUROLOGISTA: Anatomia e fisiologia do sistema nervoso central e periférico; Semiologia e exame físico neurológico. Doença cerebrovascular: isquemia e hemorragia; Tumores do SNC; Epilepsia: etiopatogenia, classificação internacional, tratamento medicamentoso, estado de mal convulsivo; Hipertensão intracraniana; Doenças desmielinizantes; Demências; Neuropatias periféricas; Doenças neurológicas com manifestações extrapiramidais; Miopatias. Miastemia grave e polimiosite; Diagnóstico de traumatismo crânio-encefálico; Doenças infecciosas e parasitárias do SNC; Distúrbio do sono; Preenchimento da declaração de óbito.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA: Código de Ética Médica. Doenças de notificação compulsória: quadro clínico, sintomas, tratamento e demais condutas. Atestado Médico. Receitas médicas: características gerais, tipos de receitas e preenchimento. Saúde do trabalhador. Participação popular e controle social. A organização social e comunitária. A Noção de Processo Saúde-Doença e os Principais Modelos de Causalidade (História Natural das Doenças e novas Concepções). Práticas de Saúde: Reformas na Clínica, Trabalho em Equipe, Integralidade no Cuidado. A Organização das Ações e Serviços de Saúde. Anamnese do paciente. Princípios de medicina social e preventiva. Principais exames radiológicos e hematológicos. Anatomia. Imunizações. Farmacologia: medicamentos e interações medicamentosas. Vias de administração de medicamentos e indicações. Vigilância epidemiológica. Vigilância em saúde do trabalhador. Vigilância sanitária. Vigilância em saúde ambiental. Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde – CID-10. Anatomofisiologia clínica das fossas e dos seios paranasais, laringe, faringe e órgão da audição. Semiologia, sintomatologia e diagnósticos das principais afecções da laringe, glândulas salivares, órgão auditivo e seios paranasais. Testes básicos da avaliação auditiva: caracterização audiológica das principais patologias do ouvido. Câncer da laringe e hipofaringe: glândulas salivares e seios paranasais. Doenças ulcerogranulomatosas em otorrinolaringologia. Deficiências auditivas. Anomalias congênitas da laringe. Neuroanatomofisiologia do sistema vestibular. Afecções e síndromes otoneurológicas. Paralisia facial periférica. Afecções benignas do pescoço. Abordagem do paciente com zumbido – diagnósticos diferenciais. Traumas em otorrinolaringologia. Labirintopatias periféricas e centrais.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – MÉDICO PEDIATRA DIARISTA/PLANTONISTA: Saúde da Criança: crescimento e desenvolvimento, abordagem aos problemas mais comuns do recém-nascidos. Diarreia, desidratação e Desnutrição, hipovitaminoses, distúrbio do crescimento; aleitamento materno, alimentação da criança, anemias, cardiopatias congênitas, insuficiência cardíaca congestiva, asma brônquica, icterícias, Doenças infecciosas e parasitárias, convulsões, epilepsia, síndrome nefrótica, febre reumática, infecções urinarias e intestinais, glomerulonefrites, tuberculose pulmonar, doenças virais próprias da infância, imunizações, hepatites virais, pneumonias, meningites. Dermatopatias mais comuns da infância. Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança (PNAISC). Violência contra a criança.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – MÉDICO PSIQUIATRA: Área de Atuação: Síndromes e Transtornos Mentais Orgânicos; Demências na senilidade e pré-senilidade; Transtornos Mentais

Orgânicos induzidos por substâncias psicoativas; Esquizofrenia; Transtorno delirante paranoico; Transtornos Psicóticos S.O.E.; Transtornos afetivos; Transtornos de Ansiedade; Transtornos Somatomorfos; Transtornos Dissociativos; Transtornos Sexuais; Transtornos do Sono; Transtornos Factícios; Transtornos de Personalidade; Transtornos da Alimentação; Psiquiatria Infantil; Psiquiatria Comunitária; Psiquiatria Forense; Emergências psiquiátricas; Epidemiologia dos Transtornos Mentais; Testes Laboratoriais e outros Testes; Psicofarmacoterapia e Terapias convulsivantes; Psicoterapias. Clínica Geral: Insuficiência Coronariana; Hipertensão Arterial; Insuficiência Cardíaca; Arritmia Cardíaca; Choque; Asma Brônquica; Insuficiência Respiratória; Doença Pulmonar Obstrutiva; Tromboembolismo Venoso; Distúrbios Hidroeletrolíticos; Distúrbios Ácido Básicos; Reanimação Cardiopulmonar; Trauma; Urgências em Neurologia; Farmacologia Aplicada às Urgências; Fisiologia Cardiopulmonar; Reposição Volêmica e Sanguínea; Procedimentos Básicos nas Urgências; Transporte Médico em Urgências; Noções básicas sobre Doação de Órgãos; Acidentes com Animais Peçonhentos; Insuficiência Renal; Urgências em Psiquiatria; Infecções Comunitárias; Antibioticoterapia; Epidemiologia das Doenças Infecciosas; Doenças mais comuns na população idosa.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – MÉDICO TRAUMA-ORTOPEDISTA: Anatomia e biomecânica musculoesquelética; exame ortopédico; fraturas e luxações; traumatismos de partes moles; imobilizações; lesões ligamentares, musculares e tendíneas; doenças degenerativas articulares; afecções da coluna; doenças inflamatórias e infecciosas osteoarticulares; ortopedia pediátrica; deformidades; osteoporose; tumores ósseos; lesões esportivas; dor musculoesquelética; urgências ortopédicas; tratamento conservador e cirúrgico; prevenção de complicações; reabilitação e acompanhamento funcional.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – NUTRICIONISTA: Nutrição Normal: Conceito de alimentação e nutrição. Pirâmide alimentar e seus grupos de alimentos. Leis de alimentação. Cálculo das necessidades calóricas basais e adicionais para adulto normal. Cálculo de dietas normais. Nutrientes: definição, propriedades, função, digestão, absorção, metabolismo, fontes alimentares. Particularização da dieta normal para os diferentes grupos etários: alimentação do lactente (0 a 1 ano), do infante (1 a 2 anos), do pré-escolar (2 a 7 anos), do escolar (7 a 12 anos) e do adolescente (12 a 18 anos). Dietoterapia: Princípios básicos. Planejamento, avaliação e modificações da dieta normal e padronizações hospitalares. Nutrição Materno-Infantil: Particularização da dieta normal por estado fisiológico da gestante e da nutriz. Conceito geral de saúde materno infantil: gestação, lactação, recém-nascido e aleitamento materno. Técnica Dietética: Condições sanitárias, composição e classificação dos alimentos; seleção, conservação e armazenamento; técnicas de pré-preparo, preparo e cocção; compras, métodos e procedimentos de recepção e estocagem movimentação e controle de gêneros. Métodos e técnicas de higienização dos alimentos, da área física, equipamentos e utensílios. Elaboração de cardápios a nível institucional. Nutrição em saúde pública: Educação alimentar e nutricional. Municipalização da merenda escolar, Programas educativos - fatores determinantes do estado e avaliação nutricional de uma população e carências nutricionais. Segurança alimentar. Noções de epidemiologia das doenças nutricionais e desnutrição proteico-calórica. Microbiologia de alimentos: Toxinfecções alimentares; controle sanitário de alimentos; APPCC; controles de temperatura no fluxo dos alimentos.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – PEDAGOGO: A Base Nacional Comum Curricular – BNCC – Competências Gerais da Educação Básica – Fundamentos Pedagógicos - Marcos Legais - Estrutura Pacto Interfederativo e a implementação da BNCC; Diretrizes Curriculares do Ensino

Fundamental/EJA; Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil; A Educação Especial no âmbito da política educacional brasileira; Fundamentos da Educação Especial; Diretrizes Funcionais e Legais da Educação Inclusiva; Práticas e dilemas da Educação Especial na escola pública; Legislação básica da educação: Educação na Constituição Federal; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Nº 9.394/96 e suas atualizações; Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024) - Lei Nº 13.005/2014 e (PME 2015-2025) - Lei nº 959/2015; Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei Nº 8.069/1990 e suas atualizações; Função Social e Política da Escola; Avaliação: concepções e funções; O Papel de Gestão Democrática da Escola; Construção e Função do Projeto Político-Pedagógico; Prática Educativa Interdisciplinar; Jogos e Brincadeiras no Processo de Ensino e Aprendizagem; Função do Planejamento: uma ação coletiva; Relação família-escola comunidade no processo de aprendizagem do sujeito; Construção e Prática do Currículo; Literatura: Emília Ferreiro, Paulo Freire, Cagliari, Piaget, Vygotsky; Tendências pedagógicas na educação. Leis 9394/1996 e 8069/1990

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – PROFESSOR I DE ARTES: A especificidade do conhecimento artístico e estético; a produção artística da humanidade em diversas épocas, diferentes povos, países, culturas; identidade e diversidade cultural; a contextualização conceitual, social, política, histórica, filosófica e cultural da produção artístico-estética da humanidade. - LINGUAGEM o Homem – ser simbólico; arte: sistema semiótico de representação; os signos não-verbais; as linguagens da arte: visual, audiovisual, música, teatro e dança; construção/produção de significados nas linguagens artísticas; leitura e interpretação significativas de mundo; a fruição estética e o acesso aos bens culturais; percepção e análise; elementos e recursos das linguagens artísticas; EDUCAÇÃO – O papel da arte na educação; o professor como mediador entre a arte e o aprendiz; o ensino e a aprendizagem em arte; fundamentação teórico-metodológica; o fazer artístico, a apreciação estética e o conhecimento histórico da produção artística da humanidade, na sala de aula. Leis 9394/1996 e 8069/1990

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - PROFESSOR I DE CIÊNCIAS: Fundamentos que estruturam o ensino e aprendizagem de Ciências e a aplicação didática e metodológica desses conhecimentos nas práticas de sala de aula; Modelos da origem e evolução do Universo e da Terra; Sistema solar e movimentos da Terra, Sol e Lua; Seres vivos: organização e utilização como recurso natural. Classificação dos seres vivos em reinos: monera, protista, fungo, planta e, animália. Vírus: características estruturais e doenças. Fisiologia vegetal e animal. Origem da vida, evolução e o planeta: noções de geologia da Terra e paleontologia. Camadas geológicas e gravitação. Solos, minerais e erosão. Utilização do solo. Sistema solar, diferenças climáticas e biomas. O Bioma da Caatinga e suas especificidades, Ecologia, matéria e recursos naturais: componentes estruturais do ecossistema. Cadeia e teia alimentar. Níveis Tróficos. Habitat e nicho ecológico. Relação entre seres vivos e comunidades. Fluxo de energia e ciclo de matéria nos ecossistemas. Ecossistemas brasileiros. O uso de recursos naturais e o desenvolvimento sustentável. Ar e água, ações antrópicas e poluição. Ser humano, desenvolvimento e saúde. Citologia, reprodução e sexualidade: química celular, substâncias orgânicas e inorgânicas, enzimas, bioquímica da célula, vitaminas, anticorpos. Estrutura celular: membranas, transporte através de membranas, citoplasma e núcleo, síntese de macromoléculas, metabolismo energético. Doenças carenciais. Divisão celular: cromossomas, código genético, genoma, ácidos nucleicos, hereditariedade e leis de Mendel. Embriologia, reprodução humana, fisiologia e anatomia dos aparelhos reprodutores feminino e masculino. Doenças sexualmente transmissíveis.

Métodos anticoncepcionais. Organismo humano: histologia dos tecidos epitelial, conjuntivo, muscular, nervoso, glandular ou secretor. Fisiologia dos órgãos e sistemas. Funções vitais: nutrição e digestão, respiração, circulação, excreção, dos sistemas endócrino e nervoso. Aspectos físicos associados aos processos fisiológicos: óptica, eletricidade e movimento. Leis 9394/1996 e 8069/1990

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO FÍSICA: Ensino Hibrido e Tecnologia educacional, Educação Inclusiva. História da educação física no Brasil. Dimensões filosóficas, antropológicas e sociais aplicadas à educação e ao esporte: lazer e as interfaces com a educação física, esporte, mídia e os desdobramentos na educação física. Ética no trabalho. Dimensões biológicas aplicadas à educação física e ao esporte: as mudanças fisiológicas resultantes da atividade física. Corpo, sociedade e construção da cultura corporal de movimento. Nutrição e atividade física. Socorro de urgência aplicado à educação física. A educação física no currículo da educação básica, significados e possibilidades: as diferentes tendências pedagógicas da educação física na escola. Educação física escolar e cidadania. A Educação Física como área de conhecimento escolar: finalidades e diretrizes. Conhecimento escolar: os saberes e práticas que compõem o ensino da Educação Física: organização curricular, conteúdos de ensino, metodologias, avaliação do processo ensino aprendizagem. Esporte e jogos na escola: competição, cooperação e transformação didático pedagógica crescimento e desenvolvimento motor. O papel do educador e do educando na construção do conhecimento. Leis 9394/1996 e 8069/1990

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - PROFESSOR I DE GEOGRAFIA: Ensino Hibrido e Tecnologia educacional. Fundamentos que estruturam o ensino e aprendizagem de Geografia e a aplicação didática e metodológica desses conhecimentos nas práticas de sala de aula. A evolução do pensamento geográfico e os novos paradigmas de ciência; As fontes e a evolução da concepção da natureza do homem e da economia na geografia: Os impactos da economia mundial sobre o meio ambiente e suas relações com a sociedade; Abordagem dos conceitos da geografia de paisagem, espaço, sociedade, região, território; Geopolítica da globalização: organismos internacionais, comércio internacional e desigualdades; Metodologia do ensino e aprendizagem da geografia: os novos recursos didáticos; As diferentes propostas curriculares e o livro didático na geografia; Ensino e pesquisa em geografia; Alfabetização e linguagem cartográfica; A cartografia nos diversos níveis de ensino; Orientação, localização e representação da terra; A divisão política, administrativa e o planejamento do território brasileiro; A divisão do espaço brasileiro segundo o IBGE; As regiões geoeconômicas brasileiras; Principais características econômicas e sociais das mesorregiões e microrregiões do Rio de Janeiro; a diversidade sociocultural; Conceitos demográficos fundamentais; Crescimento populacional; Teorias demográficas e desenvolvimento socioeconômico; Distribuição geográfica da população; Estrutura da população; Migrações populacionais; O processo de industrialização e a urbanização brasileira e as consequências ambientais; Relação cidade e campo; A geografia agrária e as transformações territoriais no campo brasileiro; Agricultura e meio ambiente; Brasil, território e nação: A produção do espaço geográfico brasileiro, o Brasil e a nova ordem mundial e o Brasil no contexto regional; Organizações e blocos econômicos; Conflitos, problemas e propostas do mundo atual; Quadro natural (relevo vegetação, clima, solos e hidrografia) numa perspectiva global, nacional e regional; clima e aquecimento global; Conservação, preservação e degradação ambiental no Brasil; Políticas públicas e gestão ambiental no Brasil. Representações e práticas

sociais em educação ambiental; Espaço e turismo no ensino da geografia. Leis 9394/1996 e 8069/1990

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - PROFESSOR I DE HISTÓRIA: Ensino de História: (seleção e organização de conteúdos históricos, metodologias do ensino de História, trabalho com documentos e diferentes linguagens no ensino de História); História do Rio de Janeiro: primeiros grupamentos humanos e sítios arqueológicos; A questão da identidade nacional na Historiografia brasileira; Economia, Sociedade e Cultura na Antiguidade: as primeiras civilizações do Oriente, a civilização grega e a romana; A Idade Média: a formação da Europa medieval, a geopolítica da expansão do cristianismo, o feudalismo a transição para o capitalismo; Idade Moderna: o renascimento cultural e comercial; o absolutismo monárquico; a Reforma e a Contra Reforma; As grandes navegações no século XV: partilha de terras coloniais, economia mercantil e regime de monopólios, fortalecimento da burguesia mercantil; O tráfico atlântico, a escravidão africana e a diáspora dos povos africanos; A América antes dos europeus: populações nativas, organização social e cultural; Os povos indígenas pré-colonial; O Brasil Colônia: a sociedade, a economia, a atuação dos jesuítas; A crise do sistema colonial no Brasil: rebeliões locais e o processo de emancipação política; Iluminismo e Revolução Francesa; A afirmação do capitalismo e do liberalismo: Revolução Industrial, Ideologias do século XIX (liberalismo, socialismo utópico e científico, doutrina social da igreja, anarquismo); Brasil Imperial: sociedade escravista, abolicionismo e crise do Império; História do Rio de Janeiro: a sociedade no período colonial; o processo de ocupação e produção no espaço; o tráfico interprovincial de escravos; Resistência de negros e indígenas nos períodos colonial e imperial da História do Brasil; Brasil Republicano: República Velha, Era Vargas, Populismo, Ditadura Civil Militar, redemocratização e contemporaneidade; A Rio de Janeiro no processo de Independência; Canudos: messianismo e conflito social; Mundo contemporâneo; Primeira República: grande propriedade, coronelismo, federalismo e modernidade e a busca da nacionalidade: a Semana de Arte Moderna de 1922 e movimento operário, anarquismo e comunismo no Brasil; Primeira Guerra Mundial. Revolução Russa de 1917. Crise do capitalismo: Crise de 1929 e ascensão dos regimes totalitários; Revolução de 1930 no Brasil: Segunda Guerra Mundial: o mundo novamente em guerra e o pós-guerra e a formação de organizações supranacionais; Guerra Fria e a divisão do mundo em áreas de influência dos EUA e URSS, identificando os conflitos em que essas potências se envolveram direta ou indiretamente na Europa, Ásia, África e América; Os povos indígenas no Brasil de hoje; História da África e dos Afrodescendentes: a historiografia e a África. O Egito e as suas realizações Culturais e Tecnológicas. Os Impérios de Ghana e do Mali. Heranças Étnico-culturais e político-econômicas dos africanos no Brasil. Leis 9394/1996 e 8069/1990

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - PROFESSOR I DE LÍNGUA INGLESA: Fundamentos que estruturam o ensino e aprendizagem da Língua Inglesa e a aplicação didática e metodológica desses conhecimentos nas práticas de sala de aula. Compreensão e interpretação de textos escritos em língua inglesa: identificação da ideia principal e de informações específicas; inferência de informações implícitas e leitura inferencial. Estratégias de leitura em língua inglesa: scanning, skimming, antecipação, inferência, dedução semântica, entre outros. Gêneros discursivos e tipologias textuais em língua inglesa: estrutura, função comunicativa e uso em contextos sociais diversos. Coesão e coerência textual. Aspectos fonéticos, fonológicos, morfossintáticos e léxicogramaticais da língua inglesa. Palavras homófonas e homógrafas. Vocabulário em língua inglesa: estratégias de ampliação lexical, formação de palavras, uso

contextualizado, cognatos e falsos cognatos, sinônimos e antônimos e expressões idiomáticas. Processos históricos da língua inglesa: evolução da língua, contato linguístico, variedades regionais e globais do inglês. Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o componente de Língua Inglesa: competências, habilidades e práticas de linguagem. Língua inglesa como língua franca. Teoria da avaliação escolar e práticas avaliativas em Língua Inglesa: avaliação formativa, somativa, diagnóstica e uso de instrumentos adequados para verificar aprendizagens em língua adicional. Ensino de língua inglesa em contextos multiculturais e multilíngues: abordagens comunicativas, metodologias ativas, uso de tecnologias e multiletramentos. Abordagens e metodologias do ensino de língua inglesa ao longo da história. O ensino das quatro habilidades de forma integrada: Reading, Listening, Writing, Speaking. Historiografia da literatura inglesa e norte-americana. Leis 9394/1996 e 8069/1990

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - PROFESSOR I DE LÍNGUA PORTUGUESA: Fundamentos que estruturam o ensino e aprendizagem da Língua Portuguesa e a aplicação didática e metodológica desses conhecimentos nas práticas de sala de aula. O texto literário e o não literário. Aspectos básicos do texto literário: denotação e conotação; principais recursos expressivos. Gêneros literários: lírico, narrativo/épico, dramático. Principais aspectos da versificação. Elementos estruturais da narrativa. Formas narrativas: crônica, conto e romance. Texto: condições de leitura e produção textual- a enunciação. Coesão e coerência textuais. Intertextualidade. Tipologia textual. Modos de organização do discurso: narrativo, descritivo e dissertativo/argumentativo. Semântica: sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia, polissemia. Sistema fonológico do português. Sistema ortográfico vigente. Morfossintaxe: classes de palavras. Formação de palavras. Morfologia nominal. Morfologia verbal. Morfologia pronominal. Processos sintáticos: subordinação e coordenação. Constituintes da oração e orações no período. Frase e discurso. Valores semântico-sintáticos dos conectivos. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Colocação dos termos na frase. Emprego do acento da crase. Normas de pontuação. Noções de cultura, arte e literatura. Leis 9394/1996 e 8069/1990

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - PROFESSOR I DE MATEMÁTICA: NÚMEROS: Sistema de numeração decimal: características, leitura, escrita e comparação de números naturais e de números racionais representados na forma decimal; operações (adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação) com números naturais; Múltiplos e divisores de um número natural; Números primos e compostos; Frações: significados (parte/todo, quociente), equivalência, comparação, adição e subtração; cálculo da fração de um número natural; adição e subtração de frações; Operações (adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação) com números racionais; Múltiplos e divisores de um número natural; Números racionais na representação fracionária e na decimal: usos, ordenação e associação com pontos da reta numérica e operações; Potenciação e radiciação; Porcentagens, Dízimas periódicas: fração geratriz. ÁLGEBRA: Propriedades da igualdade; Problemas envolvendo grandezas diretamente proporcionais e grandezas inversamente proporcionais; Equações polinomiais do 1º grau; Sistema de equações polinomiais de 1º grau: resolução algébrica e representação no plano cartesiano; Valor numérico de expressões algébricas; Equação polinomial de 2º grau do tipo ax2 = b; Funções: representações numérica, algébrica e gráfica; Grandezas diretamente proporcionais e grandezas inversamente proporcionais; Expressões algébricas: fatoração e produtos notáveis; Resolução de equações polinomiais do 2º grau por meio de fatorações. GEOMETRIA: Plano cartesiano: associação dos vértices de um polígono a pares ordenados;

Polígonos; A circunferência como lugar geométrico; Relações entre os ângulos formados por retas paralelas intersectadas por uma transversal; Triângulos; Construções geométricas: ângulos de 90°, 60°, 45° e 30° e polígonos regulares; Mediatriz e bissetriz como lugares geométricos: construção e problemas; Relações entre arcos e ângulos na circunferência de um círculo. GRANDEZAS E MEDIDAS: Problemas sobre medidas envolvendo grandezas como comprimento, massa, tempo, temperatura, área, capacidade e volume. Ângulos: noção, usos e medida; Perímetro de um quadrado como grandeza proporcional à medida do lado; Medida do comprimento da circunferência; Área de figuras planas; Área do círculo e comprimento de sua circunferência; Volume de cilindro reto; Medidas de capacidade; Unidades de medida para medir distâncias muito grandes e muito pequenas; Unidades de medida utilizadas na informática; Volume de prismas e cilindros. PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA: Cálculo de probabilidade; Leitura e interpretação de tabelas e gráficos (de colunas ou barras simples ou múltiplas) referentes a variáveis categóricas e variáveis numéricas; Estatística: média e amplitude de um conjunto de dados; Pesquisas censitária ou amostral; Análise de probabilidade de eventos aleatórios: eventos dependentes e independentes. Leis 9394/1996 e 8069/1990

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – PSICÓLOGO: História da Psicologia; Introdução à Psicologia; Psicologia da Percepção; Teorias e Sistemas Psicológicos; Filosofia; Desenvolvimento da Infância e Adolescência; Fundamentos de Neuroanatomia; Psicologia da aprendizagem; Psicologia da Emoção; Psicologia da Personalidade; Psicologia Social; Psicologia Escolar e Educacional; Psicologia do desenvolvimento; Psicopedagogia; Psicologia e Políticas Públicas; Psicologia e Inclusão; Psicologia e Diversidade; Psicologia e orientação Profissional.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – ORIENTADOR EDUCACIONAL: Papel do Orientador: Histórico da orientação educacional no Brasil, funções, atribuições e a identidade do profissional no contexto escolar atual. **Mediação de Conflitos:** Técnicas de escuta ativa, diálogo, negociação, promoção da convivência ética e resolução de problemas disciplinares. **Projeto Político-Pedagógico (PPP):** Participação ativa do orientador na construção, implementação, acompanhamento e avaliação do PPP escolar. **Desenvolvimento Estudantil:** Acompanhamento do processo de ensino-aprendizagem, identificação de dificuldades de aprendizagem (como dislexia, TDAH) e encaminhamentos necessários. **Orientação Sexual e Prevenção:** Projetos voltados à educação para a saúde, sexualidade e prevenção ao uso indevido de drogas. Combate ao bullying e cyberbullying, indisciplina escolar e desenvolvimento de habilidades socioemocionais (empatia e resiliência). **Relação Escola-Comunidade:** Articulação entre a escola, as famílias, os grêmios estudantis e as redes de apoio social e de saúde.

ANEXO IV
ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Agente Comunitário de Saúde – ACS: Utilizar instrumentos para o diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade; Promover ações de educação para a saúde individual e coletiva; Registrar, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; Estimular a participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde; Realizar visitas domiciliares periódicas para o monitoramento de situações de risco à família; Participar de ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida.

Agente de Combate às Endemias – ACE: Realizar a pesquisa larvária em imóveis para o levantamento de índice e o descobrimento de focos e em armadilhas e pontos estratégicos do Município; Realizar a eliminação de criadouros, tendo como método de primeira escolha, o controle mecânico (remoção, destruição, vedação etc.);Executar o tratamento focal e perifocal como medida complementar ao controle mecânico, aplicando larvicidas autorizados conforme orientação técnica; Orientar a população com relação aos meios de evitar a proliferação dos vetores; Utilizar corretamente os equipamentos de proteção individual indicados para cada situação; Repassar ao supervisor da área os problemas de maior grau de complexidade não solucionados; Manter atualizado o cadastro de imóveis e pontos estratégicos da sua zona; Deixar seu itinerário diário de trabalho no posto de abastecimento; Encaminhar aos serviços de saúde todos os casos suspeitos; Exercitar relações interpessoais mobilizada no trabalho de orientação junto à comunidade, no que se refere à saúde e prevenção de doenças; Utilizar equipamentos de proteção individual e coletiva; Executar outras atribuições afins.

Agente de Defesa Civil: executar ações operacionais e preventivas de proteção e defesa civil no âmbito municipal; realizar vistorias, inspeções e levantamentos em áreas de risco; identificar, registrar e comunicar situações de perigo iminente ou potencial; elaborar relatórios e registros técnicos das ocorrências verificadas; apoiar a elaboração e a atualização de mapas de risco, planos de contingência e cadastros de áreas vulneráveis; orientar a população quanto a medidas de prevenção, autoproteção e procedimentos a serem adotados em situações de emergência; atuar no apoio às ações de resposta a desastres, inclusive na organização de abrigos, na evacuação preventiva ou emergencial de pessoas e na distribuição de materiais de assistência humanitária; controlar e fiscalizar o acesso a áreas interditadas ou afetadas por eventos adversos; prestar apoio logístico e operacional às equipes técnicas e aos demais órgãos integrantes do sistema municipal de proteção e defesa civil; participar de treinamentos, simulações e exercícios de preparação para emergências; e executar outras atividades correlatas, compatíveis com a natureza do cargo e com o nível médio de escolaridade exigido.

Agente de Trânsito: exercer atividades de fiscalização, controle e ordenamento do trânsito no âmbito municipal; executar ações de policiamento administrativo de trânsito, nos termos da legislação vigente; fiscalizar o cumprimento das normas de circulação, estacionamento e parada de veículos; lavrar autos de infração, aplicar medidas administrativas e adotar providências legais decorrentes de irregularidades constatadas; operar, sinalizar e controlar o tráfego de veículos e pedestres em vias públicas, eventos ou situações emergenciais; orientar condutores e pedestres quanto às regras de trânsito e às condições de circulação; atuar na prevenção de acidentes e na preservação da segurança viária; registrar ocorrências de trânsito e elaborar relatórios técnicos; apoiar ações educativas voltadas à segurança no trânsito; colaborar com os órgãos de segurança pública e demais entidades competentes; e executar outras atividades correlatas, compatíveis com a natureza do cargo e com o nível médio de escolaridade exigido.

Fiscal de Posturas: Fiscalizar a regularidade do licenciamento de atividades comerciais; Fiscalizar o licenciamento das casas de diversões, hotéis, praças desportivas e de lazer e as atividades comerciais exercidas em seu interior; Fiscalizar o cumprimento de posturas relativas ao fabrico, manipulação, depósito, embarque e desembarque, transporte, comércio e uso de inflamáveis, explosivos e corrosivos;

Fiscalizar a utilização de terrenos baldios particulares para estacionamento de veículos; Fiscalizar o licenciamento de jardineiras nos passeios dos logradouros públicos; Fiscalizar o horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais e as escalas de plantão das farmácias e drogarias; Fiscalizar residências quanto às instalações sanitárias infiltrações de detritos de fossas nos depósitos de água potável, comunicação direta entre gabinetes sanitários e cozinhas, existência de lixo, águas paradas, mato ou criação de animais em locais não permitidos pelo código de postura; Apresentar relatórios de suas atividades e manter a chefia informada sobre as irregularidades encontradas; Fiscalizar a produção de ruídos capazes de prejudicar a saúde, a segurança e o sossego público; Fiscalizar a preservação do asseio de passeios ocupados por mesas e cadeiras de estabelecimentos ou fronteiras a bares e lanchonete; Fiscalizar a exposição de peças de arte e exibição de artistas em logradouros públicos; Fiscalizar a veiculação da propaganda sonora em via pública, bem como a propaganda comercial fixa nas ombreiras e vitrines ou fora dos estabelecimentos; Lavrar autos de infração, notificando, intimando e autuando, utilizando blocos numerados, a fim de fazer valer o código de postura existente; Exercer atividades relacionadas com a fiscalização de obras públicas e particulares no âmbito do município; Fiscalizar as vias públicas, utilizando blocos de notificação, intimação e auto de infração; Orientar o público quanto a retirada de materiais de construção e entulhos das calçadas; Executar outras atividadescompatíveis com as especificadas, conforme as necessidades do Município.

Guarda Municipal: Promover a vigilância dos logradouros Públicos do Município, realizando segurança preventiva diurna e noturna; Promover a vigilância dos próprios do Município; Promover a proteção e a fiscalização da utilização adequada dos parques, jardins, praças e outros bens de domínio público, evitando sua depredação, protegendo os serviços e as instalações municipais de Italva;
Proteger o Meio Ambiente, patrimônio histórico, cultural, ecológico e paisagístico do Município; Fiscalizar, organizar e orientar o tráfego de veículos no território municipal, sempre que solicitado pelo Órgão Municipal de Trânsito, observadas estritamente as competências municipais; Orientar a comunidade local, quanto ao direito de utilização de bens e serviços públicos; Cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito, no âmbito de atribuição do Município; Executar a fiscalização de trânsito, sempre que determinado pelo Órgão Municipal de Trânsito de Italva, autuando e aplicando as penalidades de advertência por escrito e ainda as multas e medidas administrativas cabíveis, inclusive por infrações de circulação, estacionamento e parada previstas no Código de Trânsito Brasileiro, notificando os infratores, no âmbito de atribuição do Município; Fiscalizar, autuar e aplicar penalidades e medidas administrativas cabíveis, relativas a infrações de excesso de peso, dimensões e lotação dos veículos, notificando os infratores no âmbito de atribuição do Município; Participar de projetos e programas de educação e segurança de trânsito, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN; Estabelecer, em conjunto com o Órgão Municipal de Trânsito e com os demais órgãos de polícia ostensiva de trânsito, as diretrizes para o policiamento de trânsito no âmbito do Município; Vigiar os espaços públicos, tornando-os mais seguros, em colaboração com os órgãos responsáveis pela segurança pública, em nível Estadual e Federal; Exercer o poder de polícia, no âmbito do Município de Italva, inclusive sancionatório, ressalvadas as hipóteses em que, por força de lei, a atribuição seja privativa de outra categoria funcional, situação que poderá auxiliar a fiscalização com a prática de atos meramente materiais; Implementar ações comunitárias, no intuito de aproximar o Poder Público da sociedade, visando identificar e trabalhar, no limite de suas atribuições, os problemas específicos de cada área do Município; Colaborar com as operações de Defesa Civil do Município, exercendo-as integralmente, sempre que necessário e quando autorizado pelo Prefeito Municipal, após demanda informada pelo Secretário Municipal de Defesa Civil e Ordem Pública; Participar das ações da municipalidade voltadas aos trabalhos de orientação, campanhas educativas e educação ambiental da população, conforme planejamento conjunto da Secretaria Municipal de Defesa Civil e Ordem Pública e da Secretaria Municipal do Ambiente, com autorização do Prefeito Municipal ; Proteger e atuar conjuntamente, sempre que solicitada pelo Secretário Municipal de Defesa Civil e Ordem Pública, nas ações de Defesa Civil, do Corpo de Bombeiros Militar, da Polícia Civil e Militar e dos órgãos ambientais do Estado e da União, mediante

prévia autorização do Prefeito Municipal; Exercer todas as atividades relacionadas à prevenção e mitigação de ameaças e vulnerabilidades detectadas na circunscrição geográfica do Município de Italva, como coordenação das atividades de desassoreamento de cursos de corpos hídricos de pequeno, médio e grande porte, coordenação da manutenção dos sistemas de micro e macro drenagem do município, garantindo a desobstrução das galerias pluviais e de esgoto através de fiscalização efetiva, coordenação da manutenção e da fiscalização das obras de geotécnica em apoio à área técnica da Secretaria Municipal de Defesa Civil e Ordem Pública e dos Engenheiros do Município e de firmas eventualmente contratadas, dentre outras atividades, sempre com autorização prévia do Prefeito Municipal.

Técnico em Enfermagem Diarista: Auxiliar na elaboração do plano de enfermagem, baseando-se nas necessidades identificadas, para determinar a assistência a ser prestada pela equipe, no período de trabalho; Desenvolver programas de orientação às gestantes, às doenças transmissíveis e outras, desenvolvendo, com o Enfermeiro, atividades de treinamento e reciclagem, para manter os padrões desejáveis de assistência aos pacientes; Participar de trabalhos com crianças, desenvolvendo programa de suplementação alimentar, para a prevenção da desnutrição; Executar diversas tarefas de enfermagem, como administração de sangue e plasma, controle da pressão venosa, monitorização e aplicação de respiradores artificiais, prestação de cuidados de conforto, para proporcionar maior bem-estar físico e mental aos pacientes; Preparar e esterilizar o material e o instrumental, ambientes e equipamentos, obedecendo às normas e às rotinas preestabelecidas, para a realização de exames, tratamentos e intervenções cirúrgicas; Controlar o consumo de medicamentos e demais materiais de enfermagem, verificando o estoque para solicitar o suprimento dos mesmos. Outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo que lhe forem solicitadas.

Técnico em Enfermagem ESF: Auxiliar na elaboração do plano de enfermagem, baseando-se nas necessidades identificadas, para determinar a assistência a ser prestada pela equipe, no período de trabalho; Desenvolver programas de orientação às gestantes, às doenças transmissíveis e outras, desenvolvendo, com o Enfermeiro, atividades de treinamento e reciclagem, para manter os padrões desejáveis de assistência aos pacientes; Participar de trabalhos com crianças, desenvolvendo programa de suplementação alimentar, para a prevenção da desnutrição; Executar diversas tarefas de enfermagem, como administração de sangue e plasma, controle da pressão venosa, monitorização e aplicação de respiradores artificiais, prestação de cuidados de conforto, para proporcionar maior bem-estar físico e mental aos pacientes; Preparar e esterilizar o material e o instrumental, ambientes e equipamentos, obedecendo às normas e às rotinas preestabelecidas, para a realização de exames, tratamentos e intervenções cirúrgicas; Controlar o consumo de medicamentos e demais materiais de enfermagem, verificando o estoque para solicitar o suprimento dos mesmos.
Quando na área do ESF: Identificar indivíduos e famílias expostos à situação de risco; Identificar áreas de risco; Orientar famílias para a utilização adequada dos serviços de saúde, encaminhando-as, e até agendando consultas, exames e atendimento odontológicos, quando necessário; Realizar ações e atividades, no nível de sua competência, nas áreas prioritárias da Atenção Básica; Realizar, por meio de visita domiciliar, acompanhamento mensal de todas as famílias sob sua responsabilidade; Estar sempre bem informado, e informar aos demais membros da equipe sobre a situação das famílias acompanhadas, particularmente daquelas em situação de risco; Desenvolver ações de educação e vigilância à saúde, para promoção da saúde e prevenção de doenças; Identificar problemas de saúde e situações de risco mais comuns aos quais a população esteja exposta; Elaborar, com a participação da comunidade, um plano local para o enfrentamento dos problemas de saúde; Promover a educação e a mobilização comunitária, visando desenvolver ações coletivas de saneamento e melhoria do meio ambiente, entre outras; Realizar ações de educação em saúde para grupos de patologia específicos e para famílias de risco, conforme planejamento da Unidade de Saúde da Família — USF; Outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo que lhe forem solicitadas.

Técnico em Enfermagem Plantonista: Auxiliar na elaboração do plano de enfermagem, baseando-se nas necessidades identificadas, para determinar a assistência a ser prestada pela equipe, no período de trabalho; Desenvolver programas de orientação às gestantes, às doenças transmissíveis e outras, desenvolvendo, com o Enfermeiro, atividades de treinamento e reciclagem, para manter os padrões desejáveis de assistência aos pacientes; Participar de trabalhos com crianças, desenvolvendo programa de suplementação alimentar, para a prevenção da desnutrição; Executar diversas tarefas de enfermagem, como administração de sangue e plasma, controle da pressão venosa, monitorização e aplicação de respiradores artificiais, prestação de cuidados de conforto, para proporcionar maior bem-estar físico e mental aos pacientes; Preparar e esterilizar o material e o instrumental, ambientes e equipamentos, obedecendo as normas e as rotinas preestabelecidas, para a realização de exames, tratamentos e intervenções cirúrgicas; Controlar o consumo de medicamentos e demais materiais de enfermagem, verificando o estoque para solicitar o suprimento dos mesmos; Quando na área do PSF: Identificar indivíduos e famílias expostos à situação de risco; identificar áreas de risco, orientar famílias para a utilização adequada dos serviços de saúde, encaminhando-as, e até agendando consultas, exames e atendimento odontológicos, quando necessário, realizar ações e atividades, no nível de sua competência, nas áreas prioritárias da Atenção Básica, realizar, por meio de visita domiciliar, acompanhamento mensal de todas as famílias sob sua responsabilidade, estar sempre bem informado, e informar aos demais membros da equipe sobre a situação das famílias acompanhadas, particularmente daquelas em situação de risco; Desenvolver ações de educação e vigilância à saúde, para promoção da saúde e prevenção de doenças; Identificar problemas de saúde e situações de risco mais comuns aos quais a população esteja exposta; Elaborar, com a participação da comunidade, um plano local para o enfrentamento dos problemas de saúde; Promover a educação e a mobilização comunitária, visando desenvolver ações coletivas de saneamento e melhoria do meio ambiente, entre outras; Realizar ações de educação em saúde para grupos de patologia específicos e para famílias de risco, conforme planejamento da Unidade de Saúde da Família – USF; Executar outras atividades compatíveis com as especificadas, conforme as necessidades do Município.

Técnico em Imobilização Ortopédica: Confeccionar, aplicar e retirar aparelhos gessados, talas gessadas (goteiras, calhas) e enfaixamentos com uso de material convencional e sintético (resina de fibra de vidro) executar imobilizações com uso de esparadrapo e talas digitais; Preparar e executar trações cutâneas, auxiliar o médico ortopedista na instalação de trações esqueléticas e nas manobras de redução manual com uso de anestésico local; Preparar, aplicar, manter e retirar aparelhos gessados, talas, enfaixamentos e outros dispositivos de imobilização em pacientes com lesões; Remover o gesso ou enfaixamentos após o fim do tratamento médico; Ajudar o ortopedista em manobras para reduzir fraturas e luxações, além de preparar e executar trações cutâneas ou esqueléticas; Organizar a sala de gesso ou espaços para pequenos procedimentos de urgência e emergência; Orientar o paciente sobre os cuidados necessários com a imobilização no dia a dia.

Agente de Fiscalização Sanitária: Exercer ações de vigilância sanitária, mediante inspeção, fiscalização e controle de estabelecimentos e atividades de interesse à saúde; Verificar o cumprimento das normas sanitárias vigentes e à regularidade do funcionamento dos estabelecimentos; Lavrar autos de infração, termos de notificação, intimação, interdição, apreensão e demais atos decorrentes do exercício do poder de polícia administrativa; Realizar a coleta de amostras de produtos para análise, quando necessário, e acompanhar os resultados laboratoriais; Desenvolver ações educativas e de orientação à população e aos responsáveis por estabelecimentos fiscalizados; Elaborar relatórios técnicos e manter atualizados os registros das atividades de fiscalização; Participar de ações e campanhas de vigilância em saúde, inclusive em situações de emergência sanitária; Atuar em conjunto com outros órgãos e entidades públicas em ações integradas de fiscalização; Zelar pelo cumprimento das normas de biossegurança no exercício de suas funções; Outras atribuições correlatas compatíveis com a natureza do cargo.

Técnico em Radiologia: Organizar equipamento, sala de exame e material, averiguando condições técnicas de equipamentos e acessórios; Preparar pacientes para exame; Prestar atendimento aos pacientes, realizando as atividades segundo boas práticas, normas e procedimento de biossegurança e código de conduta; Revelar chapas e filmes radiológicos; Controlar radiografias realizadas, registrando números, discriminando tipo e requisitante; Zelar pela conservação e manutenção do aparelho de Raios X e componentes; Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; Executar outras tarefas para o desenvolvimento das atividades do setor inerentes a função; Realizar procedimentos para aquisição de imagens através da operação de equipamentos específicos; Coordenar e gerenciar equipes e processos de trabalho nos serviços de radiologia e diagnóstico por imagem; Elaborar e coordenar a execução do plano de gerenciamento de resíduos de saúde na Radiologia e Diagnóstico por Imagem; Estimular, promover e desenvolver a pesquisa científica inter e multidisciplinar; Realizar supervisão de proteção radiológica em instalações e ambientes clínicos e hospitalares; Gestão, implementação e execução do Programa de Garantia e certificação de qualidade dos serviços de radiologia; Supervisão de estágio de estudantes das áreas de técnicas e tecnologia em radiologia; Gestão, implementação e execução do Programa de Gerenciamento de Resíduos em serviços de radiologia; Definição e garantia do cumprimento dos protocolos utilizados no serviço, bem como as adaptações necessárias; Treinamento do pessoal envolvido nos procedimentos radiológicos; Orientação e supervisão das atividades da equipe no que se refere às técnicas e procedimentos de trabalho em situações normais e de emergência; Orientar o paciente quando da realização de exames e procedimentos radiológicos; Executar outras atividades compatíveis com as especificadas, conforme as necessidades do Município.

Professor de Educação Especial: Identificar, elaborar, produzir e organizar serviços, recursos pedagógicos, de acessibilidade e estratégias considerando as necessidades específicas dos alunos público-alvo da educação especial; Elaborar e executar plano de atendimento educacional especializado, avaliando a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade; Organizar o tipo e o número de atendimentos aos alunos na sala de recursos multifuncional; Acompanhar a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade na sala de aula comum do ensino regular, bem como em outros ambientes da escola; Estabelecer parcerias com as áreas intersetoriais na elaboração de estratégias e na disponibilização de recursos de acessibilidade; Orientar professores e famílias sobre os recursos pedagógicos e de acessibilidade utilizados pelo aluno; Ensinar e usar recursos de Tecnologia Assistiva, tais como: as tecnologias da informação e comunicação, a comunicação alternativa e aumentativa, a informática acessível, o soroban, os recursos ópticos e não ópticos, os softwares específicos, os códigos e linguagens, as atividades de orientação e mobilidade entre outros; de forma a ampliar habilidades funcionais dos alunos, promovendo autonomia, atividade e participação; Estabelecer articulação com os professores da sala de aula comum, visando a disponibilização dos serviços, dos recursos pedagógicos e de acessibilidade e das estratégias que promovem a participação dos alunos nas atividades escolares; Promover atividades e espaços de participação da família e a interface com os serviços setoriais da saúde, da assistência social, entre outros.

Professor do 1º ao 5º ano: Acompanhar o corpo discente em seu desenvolvimento, visando uma formação holística; Preparar os planejamentos diários, com atividades que sejam condizentes com o nível cognitivo do corpo discente; Realizar sistematicamente avaliações processuais, visando acompanhar o desenvolvimento da aprendizagem do aluno; Elaborar o plano de aula, selecionando o assunto, o material didático a ser utilizado, com base nos objetivos fixados, para obter melhor rendimento do ensino; Elaborar boletins de controle e relatórios, apoiando-se na observação do comportamento e desempenho dos alunos e anotando as atividades efetuadas, para manter um registro que permita dar informações à diretoria da escola e aos pais; Organizar e promover solenidades comemorativas, jogos, trabalhos manuais, para ativar o interesse dos alunos pelos acontecimentos histórico-sociais da pátria; Executar outras atividades compatíveis com as especificadas, conforme as necessidades do Município.

Analista de Compras Públicas: planejar, instruir, analisar e acompanhar processos de compras, contratações e aquisições públicas; elaborar estudos técnicos preliminares, termos de referência e minutas de instrumentos convocatórios; realizar pesquisas de preços e análises de vantajosidade; acompanhar procedimentos licitatórios e contratações diretas; verificar a conformidade dos processos com a legislação aplicável; controlar prazos, fases e registros dos procedimentos; subsidiar decisões administrativas com informações técnicas; e executar outras atividades correlatas compatíveis com a natureza do cargo. Analista Processual: instruir, analisar e acompanhar processos administrativos e judiciais; organizar, controlar e movimentar autos físicos ou eletrônicos; elaborar petições, informações, pareceres técnicos e relatórios processuais; controlar prazos, diligências e despachos; verificar a regularidade formal dos atos administrativos; promover a correta tramitação dos processos entre os setores competentes; manter registros atualizados; e executar outras atividades correlatas compatíveis com a natureza do cargo.

Analista de Sistemas: analisar, desenvolver, implantar e manter sistemas de informação; levantar requisitos e especificações técnicas; modelar, testar e documentar soluções tecnológicas; administrar bancos de dados e ambientes computacionais; prestar suporte técnico aos usuários; propor melhorias e atualizações nos sistemas existentes; zelar pela segurança da informação e integridade dos dados; e executar outras atividades correlatas compatíveis com a natureza do cargo.

Assistente Social: Efetuar levantamento de dados para identificar demandas sociais de grupos específicos de pessoas, como crianças e adolescentes, migrantes, pessoas com deficiência, pessoas idosas, estudantes da rede escolar municipal, servidores municipais, entre outros; Participar da elaboração e execução de programas de promoção de acesso ao trabalho, à renda e à formação profissional no âmbito das suas atribuições e competências profissionais; Participar da elaboração e execução de campanhas educativas na área de saúde coletiva, em atuação multiprofissional e na perspectiva da viabilização de direitos; Organizar atividades socioeducativas e de orientação social para crianças e adolescentes, pessoas idosas e pessoas e famílias usuárias das políticas públicas do município; Prestar orientação social a grupos específicos de pessoas quanto a direitos, serviços e recursos, no âmbito das políticas de habitação, saúde, educação e planejamento familiar, entre outros; Contribuir, mediante os instrumentos técnico-operativos próprios da profissão, para a prevenção e o enfrentamento de situações de violação de direitos e demais demandas sociais de grupos específicos de pessoas; Organizar e manter atualizadas as referências sobre as características socioeconômicas dos servidores municipais e dos usuários atendidos nas unidades de Assistência Social, observando o sigilo profissional; Participar da elaboração, execução e avaliação de programas e projetos da política de educação na rede escolar municipal, na perspectiva da garantia de direitos, do acesso e da permanência escolar, da gestão democrática e da formação crítica dos alunos; Realizar orientação social da população nos postos de saúde, escolas e creches municipais quanto a direitos, serviços e recursos disponíveis; Atender os servidores ativos e inativos da Prefeitura Municipal de Italva que apresentem demandas sociais, assegurados a autonomia técnica e o sigilo profissional; Realizar visitas técnicas às creches, com vistas à identificação e ao encaminhamento de demandas sociais de crianças e famílias, à elaboração de relatórios sociais e ao suporte e assessoria às equipes, em articulação com a rede de políticas públicas; Participar de atividades de integração e capacitação para gerentes, médicos, diretores de escola e servidores em geral das diversas áreas da Prefeitura Municipal no âmbito das suas atribuições e competências profissionais; Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato, no âmbito das suas atribuições e competências profissionais.

Auditor de Controle Interno: Organizar e executar, por iniciativa própria ou por solicitação do Tribunal de Contas, a programação trimestral de auditoria contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial das unidades administrativas sob seu controle, mantendo a documentação e relatórios organizados, especialmente para verificação do Controle Externo; Realizar auditorias nas contas dos responsáveis sob seu controle, emitindo relatórios, recomendações e parecer; Ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela darão ciência imediata ao Secretário Municipal de Controle Interno e ao Prefeito Municipal para adoção de medidas legais cabíveis, sob pena de responsabilidade solidária; Indicar as providências necessárias que poderão ser adotadas para corrigir ilegalidades ou irregularidades apuradas; Verificar a regularidade da programação orçamentária e financeira, avaliando o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução de programas do governo e do orçamento do Município; Comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia, eficiência, economicidade e efetivação da gestão orçamentária, financeira, patrimonial nos órgãos e entidades da administração direta e indireta municipal, bem como da aplicação de recursos por entidades de direito privado; Exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e deveres do Município; Apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional; Examinar a escrituração contábil e a documentação a ela correspondente; Examinar as fases de execução da despesa, inclusive verificando a regularidade das licitações e contratos, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade; Exercer o controle sobre a execução da receita bem como as operações de crédito, emissão de títulos e verificação de depósitos e cauções e fianças; Exercer o controle sobre os créditos adicionais bem como a conta "restos a pagar" e "despesas correspondentes"; Supervisionar as medidas adotadas pelo Poder executivo para o retorno da despesa total com pessoal ao respectivo limite, nos termos dos artigos 22 e 23 da Lei Complementar Federal nº 101/2000; Realizar o controle da destinação dos recursos obtidos com a alienação de ativos, de acordo com a Lei Complementar Federal nº 101/2000; Controlar o alcance e atingimento das metas fiscais dos resultados primário e nominal; Acompanhar os índices fixados para a educação e saúde, estabelecidos pelas Emendas Constitucionais; Acompanhar para fins de posterior registro no Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, os atos de admissão de pessoal, a qualquer título, na administração direta e indireta municipal, incluídas ou mantidas pelo poder público municipal, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão e designações para função gratificada; Verificar os atos de aposentadoria e concessão de benefícios para posterior registro no Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro; Realizar atividades de manutenção e aperfeiçoamento do sistema de controle interno, inclusive quanto a edição de leis, regulamentos e orientações; Executar outras atividades compatíveis com as especificadas, conforme as necessidades do Município.

Enfermeiro Diarista: Executar diversas tarefas de enfermagem como: administração de sangue e plasma, controle de pressãoarterial, aplicação de respiradores artificiais e outros tratamentos, pondo em práticaseus conhecimentos técnicos, para proporcionar o bem-estar físico, mental e social aos pacientes; Prestar primeiros socorros no local de trabalho, em caso de acidentesou doença, fazendo curativos ou imobilizações especiais, administrando medicamentos, para posterior atendimento médico; Supervisionar a equipe de enfermagem, treinando, coordenando e orientando sobre o uso de equipamentos, medicamentos e materiais mais adequados de acordo com a prescrição do Médico, para assegurar o tratamento ao paciente; Manter os equipamentos e aparelhos em condições de uso imediato, verificando periodicamente seu funcionamento e providenciando sua substituição ou conserto, para assegurar o

desempenho adequado dos trabalhos de enfermagem; Supervisionar e manter salas, consultórios e demais dependências em condições de uso, assegurando sempre a sua higienização e limpeza dentro dos padrões de segurança exigidos; Promover a integração da equipe como unidade de serviço, organizando reuniões para resolver os problemas que surgem, apresentando soluções através de diálogo com os funcionários e avaliando os trabalhos e as diretrizes; Participar de reuniões de caráter administrativo técnico de enfermagem, visando o aperfeiçoamento dos serviços prestados; Efetuar e registrar todos os atendimentos, tratamentos executados e ocorrências verificadas em relação ao paciente, anotando em prontuários, ficha de ambulatório, relatório de enfermagem da unidade, para documentar a evolução da doença e possibilitar o controle de saúde; Efetuar e registrar todos os atendimentos, tratamentos executados e ocorrências verificadas em relação ao paciente, anotando em prontuários, ficha de ambulatório, relatório de enfermagem da unidade, para documentar a evolução da doença e possibilitar o controle de saúde; Fazer estudos e previsão de pessoas e materiais necessários às atividades, elaborando escalas de serviços e atribuições diárias, especificando e controlando materiais permanentes e de consumo para assegurar o desempenho adequado dos trabalhos de enfermagem; Executar outras atividadescompatíveis com as especificadas, conforme as necessidades do Município.

Enfermeiro ESF: Executar diversas tarefas de enfermagem como: administração de sangue e plasma, controle de pressão arterial, aplicação de respiradores artificiais e outros tratamentos, pondo em prática seus conhecimentos técnicos, para proporcionar o bem-estar físico, mental e social aos pacientes; Prestar primeiros socorros no local de trabalho, em caso de acidentes ou doença, fazendo curativos ou imobilizações especiais, administrando medicamentos, para posterior atendimento médico; Supervisionar a equipe de enfermagem, treinando, coordenando e orientando sobre o uso de equipamentos, medicamentos e materiais mais adequados de acordo com a prescrição do Médico, para assegurar o tratamento ao paciente; Manter os equipamentos e aparelhos em condições de uso imediato, verificando periodicamente seu funcionamento e providenciando sua substituição ou conserto, para assegurar o desempenho adequado dos trabalhos de enfermagem; Supervisionar e manter salas, consultórios e demais dependências em condições de uso, assegurando sempre a sua higienização e limpeza dentro dos padrões de segurança exigidos; Promover a integração da equipe como unidade de serviço, organizando reuniões para resolver os problemas que surgem, apresentando soluções através de diálogo com os funcionários e avaliando os trabalhos e as diretrizes; Participar de reuniões de caráter administrativo técnico de enfermagem, visando o aperfeiçoamento dos serviços prestados; Efetuar e registrar todos os atendimentos, tratamentos executados e ocorrências verificadas em relação ao paciente, anotando em prontuários, ficha de ambulatório, relatório de enfermagem da unidade, para documentar a evolução da doença e possibilitar o controle de saúde; Fazer estudos e previsão de pessoas e materiais necessários às atividades, elaborando escalas de serviços e atribuições diárias, especificando e controlando materiais permanentes e de consumo para assegurar o desempenho adequado dos trabalhos de enfermagem; Outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo que lhe forem solicitadas.

Enfermeiro Plantonista 24 X 72: Executar diversas tarefas de enfermagem como: administração de sangue e plasma, controle de pressão arterial, aplicação de respiradores artificiais e outros tratamentos, pondo em prática seus conhecimentos técnicos, para proporcionar o bem-estar físico, mental e social aos pacientes; Prestar primeiros socorros no local de trabalho, em caso de acidentes ou doença, fazendo curativos ou imobilizações especiais, administrando medicamentos, para posterior atendimento médico; Supervisionar a equipe de enfermagem, treinando, coordenando e orientando sobre o uso de equipamentos, medicamentos e materiais mais adequados de acordo com a prescrição do Médico, para assegurar o tratamento ao paciente; Manter os equipamentos e aparelhos em condições de uso imediato, verificando periodicamente seu funcionamento e providenciando sua substituição ou conserto, para assegurar o desempenho adequado dos trabalhos de enfermagem; Supervisionar e manter salas, consultórios e demais dependências em condições de uso, assegurando sempre a sua higienização e limpeza dentro dos padrões de segurança exigidos; Promover a integração da equipe como unidade de serviço, organizando reuniões para resolver os problemas que surgem, apresentando soluções através de

diálogo com os funcionários e avaliando os trabalhos e as diretrizes; Participar de reuniões de caráter administrativo técnico de enfermagem, visando o aperfeiçoamento dos serviços prestados; Efetuar e registrar todos os atendimentos, tratamentos executados e ocorrências verificadas em relação ao paciente, anotando em prontuários, ficha de ambulatório, relatório de enfermagem da unidade, para documentar a evolução da doença e possibilitar o controle de saúde; Fazer estudos e previsão de pessoas e materiais necessários às atividades, elaborando escalas de serviços e atribuições diárias, especificando e controlando materiais permanentes e de consumo para assegurar o desempenho adequado dos trabalhos de enfermagem; Outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo que lhe forem solicitadas.

Engenheiro Agrônomo: Elaborar métodos e técnicas de cultivo de acordo com tipos de solo e clima, efetuando estudos, experiências e analisando resultados obtidos, para melhorar a germinação de sementes nativas do cerrado, o crescimento de plantas, a adaptabilidade destas às condições naturais, desenvolver métodos de plantios adequados para melhor pega das mudas ao campo, diagnósticos ambientais ;Desenvolver, implantar avaliar projetos educacionais, voltados a questões socioambientais em escolas, empresas, instituições públicas e organizações do terceiro setor; Atuar como facilitador em questões socioambientais em equipe multidisciplinares, num amplo espectro de organizações públicas e privadas, tanto no âmbito do ensino formal, quanto junto a empresas e ao terceiro setor; Articular o envolvimento da mídia para a formação de valores da opinião pública na discussão da responsabilidade social e educação ambiental; Elaborar propostas e coordenar atividades que possam estimular o desenvolvimento da educação ambiental; Emitir pareceres e laudos técnicos em processos para funcionamento de atividades real ou potencialmente poluidoras ou de exploração de recursos ambientais no âmbito dos mananciais de abastecimento público do Município; Desenvolver estudos, em sua área de atuação, visando à elaboração de técnicas redutoras ou supressoras da degradação ambiental; Acompanhar a conservação da flora e da fauna em Áreas de Preservação Permanentes na abrangência dos mananciais de abastecimento público do Município controlando as ações desenvolvidas e verificando o andamento de práticas florestais, para comprovar o cumprimento das instruções técnicas e de proteção ambiental das áreas de interesse do Município; elaborar diagnósticos de Áreas de Preservação Permanentes; Elaboração de projetos, cadernos técnicos de especificações e orçamentos; Elaborar projeto de recuperação de áreas degradadas; Estudar os efeitos da rotatividade, drenagem, irrigação, adubação e condições climáticas sobre culturas agrícolas e pastagens, realizando experiências e analisando seus resultados nas fases da semeadura, cultivo e colheita, para determinar as técnicas de tratamento e preparo do solo e a exploração agrícola mais adequada a cada tipo de solo e clima, integrando a produtividade sem destruir os recursos hídricos e contaminar o meio ambiente; Elaborar novos métodos de combate às ervas daninhas, enfermidades da lavoura e pragas de insetos, e aprimorar os já existentes, baseando-se em experiências e pesquisas, para preservar a vida das plantas e assegurar o maior crescimento; Orientar os produtores rurais e os técnicos agropecuários quanto à execução de práticas de conservação e preparo do solo; Orientar agricultores e outros trabalhadores agrícolas do Município sobre sistemas e técnicas de exploração agrícola, fornecendo indicações quanto a épocas e sistemas de plantio, custo dos cultivos, variedades a empregar e outros dados pertinentes, para aumentar a produção e o lucro e conseguir variedades novas ou melhoradas, de maior rendimento por área, qualidade e valor nutritivo, de forma que o produtor não necessite utilizar Áreas de Preservação Permanente e reservas legais para cultivo e pastagens, diminuindo assim o impacto nas áreas de recargas hídricas; Prestar assistência técnica aos servidores responsáveis pela manutenção e funcionamento do viveiro de mudas, fornecendo informações sobre novas tecnologias de plantio, auxiliando na resolução de problemas bem como propor medidas visando ao aumento de produtividade e qualidade das espécies desenvolvidas no viveiro; Desenvolver e orientar projetos de curva de nível, terraplenagem e outros, com vistas à prevenção de erosão e à conservação, bem como projetos de represamento de rios e outros, para irrigação com vistas à preservação dos recursos hídricos; Vistoriar e emitir parecer sobre lavouras e hortas localizadas no Município, a fim de verificar se a dosagem de agrotóxicos está correta, diminuindo assim o impacto aos recursos hídricos e o meio ambiente; Acompanhar o controle de manutenção e reparos das

máquinas agrícolas e implementos que estiverem sob sua responsabilidade no seu setor de trabalho; Participar das atividades administrativas de controle e de apoio referentes à sua área de atuação; Realizar medição de Áreas de Preservação Permanentes; Supervisionar e orientar as atividades de recuperação das áreas degradadas acompanhando a revegetação e a distribuição das mudas nos locais de realização dos plantios, observando a indicação de solo e o grupo ecológico das espécies nativas a serem plantadas; Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; participar de grupos de trabalho e reuniões com entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho; Dirigir/conduzir veículos visando à realização de atendimentos externos; Fiscalizar obras, projetos e serviços; participar, quando designado, como gestor ou fiscal de contratos dentro de sua área de atuação; Atuar em comissões, juntas e como preposto, quando designado; Executar outras atividades compatíveis com as especificadas, conforme as necessidades do Município.

Engenheiro Ambiental: planejar, coordenar, executar e fiscalizar ações relacionadas à gestão ambiental; elaborar estudos, projetos, laudos e pareceres técnicos ambientais; avaliar impactos ambientais de obras, serviços e atividades; acompanhar processos de licenciamento ambiental; propor medidas de controle, mitigação e compensação ambiental; fiscalizar o cumprimento da legislação ambiental; orientar tecnicamente órgãos e equipes; e executar outras atividades correlatas compatíveis com a natureza do cargo.

Farmacêutico: Estabelecer e conduzir uma relação de cuidado centrada no paciente; Desenvolver, em colaboração com os demais membros da equipe de saúde, ações para a promoção, proteção e recuperação da saúde, e a prevenção de doenças e de outros problemas de saúde; Participar do planejamento e da avaliação da farmacoterapia, para que o paciente utilize de forma segura os medicamentos de que necessita, nas doses, frequência, horários, vias de administração e duração adequados; Analisar a prescrição de medicamentos quanto aos aspectos legais e técnicos; Participar e promover discussões de casos clínicos de forma integrada com os demais membros da equipe de saúde; Prover a consulta farmacêutica em consultório farmacêutico ou em outro ambiente adequado, que garanta a privacidade do atendimento; Fazer a anamnese farmacêutica, bem como verificar sinais e sintomas, com o propósito de prover cuidado ao paciente; Acessar e conhecer as informações constantes no prontuário do paciente; Organizar, interpretar e, se necessário, resumir os dados do paciente, a fim de proceder à avaliação farmacêutica; Monitorar níveis terapêuticos de medicamentos, por meio de dados de farmacocinética clínica; Determinar parâmetros bioquímicos e fisiológicos do paciente, para fins de acompanhamento da farmacoterapia e rastreamento em saúde; Prevenir, identificar, avaliar e intervir nos incidentes relacionados aos medicamentos e a outros problemas relacionados à farmacoterapia; Identificar, avaliar e intervir nas interações medicamentosas indesejadas e clinicamente significantes; Avaliar, periodicamente, os resultados das intervenções farmacêuticas realizadas, construindo indicadores de qualidade dos serviços clínicos prestados; Realizar, no âmbito de sua competência profissional, administração de medicamentos ao paciente; Orientar e auxiliar pacientes, cuidadores e equipe de saúde quanto à administração de formas farmacêuticas, fazendo o registro destas ações, quando couber; Fazer a evolução farmacêutica e registrar no prontuário do paciente; Atender os usuários em Programas e Políticas Públicas adotadas pelo município; Ações de regulação, fiscalização e controle inerente ao sistema municipal de vigilância sanitária, conforme diretrizes, limites e demais regramentos estabelecidos pelas leis municipais, estaduais e federais, bem como pelas normas instituídas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA e Ministério da Saúde, tais como: preencher auto/termo de notificação, inspeção ou infração em toda ação de fiscalização; Realizar ações de fiscalização das agressões ao meio ambiente, que interfiram na saúde individual e coletiva; Emitir laudos técnicos, relatórios de inspeção e análises do setor regulado, referente à sua área de conhecimento, e o que a legislação pertinente exigir;

Realizar relatórios de inspeção sanitária condizentes com a abertura de processos administrativos quando for o caso; Programar ações de educação sanitária específicas para o setor regulado e para a equipe da Vigilância Sanitária; Incentivar e colaborar na notificação compulsória dos agravos relacionados ao uso de produtos e serviços de interesse da Vigilância Sanitária; Atuar na regulação de rotulagens, embalagens de produtos e propagandas de serviços de interesse da Vigilância Sanitária; Dispensação dos medicamentos padronizados em conformidade com os protocolos clínicos e as diretrizes farmacêuticas; Planejamento de aquisição de medicamentos e insumos; Executar outras atividades compatíveis com as especificadas, conforme as necessidades do Município.

Fisioterapeuta: Executar tarefas que se destinam a aplicar métodos e técnicas fisioterápicos em pacientes para obter o máximo da recuperação funcional dos órgãos e de tecidos lesados; Realizar testes musculares, funcionais, de amplitude articular, de verificação cinética e movimentação, de pesquisa de reflexos, para identificar o nível de capacidade funcional dos órgãos afetados; Ensinar aos pacientes exercícios corretivos para a coluna, pés, as afecções dos aparelhos respiratório e cardiovascular, orientando-os e treinando-os em exercícios ginásticos especiais a fim de promover correções de desvios posturais e estimular a expansão respiratória e a circulação sanguínea; Proceder ao relaxamento e à aplicação de exercícios e jogos com pacientes portadores de problemas psíquicos, treinando-os sistematicamente, para promover a descarga ou a liberação da agressividade e estimular a sociabilidade; Aplicar massagens terapêuticas, utilizando fricção, compressão e movimentação com aparelhos adequados ou com as mãos; Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento ou aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; Participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes a sua área de atuação; Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da prefeitura e equipes de saúde da família, bem como outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao município; Atender os usuários em Programas e Políticas Públicas adotadas pelo município; Alimentar todos os sistemas relativo ao sistema de informação do ministério de saúde; Executar outras atividades compatíveis com as especificadas, conforme as necessidades do Município.

Fiscal Sanitário: Atuar na regulação, fiscalização e controle inerentes ao sistema municipal de vigilância sanitária, conforme diretrizes e limites estabelecidos pelas leis municipais, estaduais e federais, bem como pelas normas instituídas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA e ministério da saúde, tais como: realizar e/ou atualizar o cadastro de estabelecimentos, serviços e profissionais de interesse da vigilância sanitária; Classificar os estabelecimentos e produtos segundo o critério de risco epidemiológico; Promover a participação de grupos da população (associação de bairros, entidades representantes e outros) no planejamento, controle e avaliação das atividades de vigilância sanitária; Participar de programação de atividades de inspeção sanitária para estabelecimentos, produtos e serviços de interesse da vigilância sanitária, segundo as prioridades definidas; Participar na programação das atividades de coleta de amostras de produtos de interesse da vigilância sanitária (alimentos, água, medicamentos, cosméticos, e correlatos); Realizar e/ou acompanhar inspeções de rotinas (programadas) e emergenciais (surtos, reclamações, registros e outros) em estabelecimentos alimentares e outros de interesse da vigilância sanitária; Realizar coleta de amostras de produtos de interesse da vigilância sanitária, com fins de análise fiscal, surto e controle de rotina; Participar na promoção de atividades de informações de debates com a população, profissionais e entidades representantes de classe sobre temas da vigilância sanitária; Realizar ações de fiscalização em eventos públicos ou privados de interesse coletivo sempre que a autoridade sanitária superior solicitar; Emitir relatórios técnicos e/ou pareceres relativos a sua área de atuação; Efetuar vistoria e fiscalização em estabelecimentos públicos, comerciais e industriais

verificando as condições gerais de higiene, limpeza de equipamentos, refrigeração, suprimento de água, instalações sanitárias, armazenagem, estado e graus de deterioração de produtos perecíveis e condições de asseio; Realizar relatórios de inspeção sanitária condizentes com a abertura de processos administrativos quando for o caso; Preencher auto/termo de notificação, inspeção ou infração em toda ação de fiscalização; Executar outras atividades compatíveis com as especificadas, conforme as necessidades do Município.

Fiscal de Tributos: Tributação, fiscalização, lançamento, arrecadação e cobrança administrativa de impostos, taxas, contribuições de melhoria e demais prestações compulsórias de natureza tributária previstas em Lei; Lavrar termos, autos, relatórios, dentre outros atos e formalidades inerentes aos procedimentos fiscais presentes na legislação municipal; Examinar bens móveis e imóveis, mercadorias, documentos e livros fiscais e comerciais e arquivos do sujeito passivo da obrigação tributária, bem como requisitar informações de terceiros; Gerenciamento privativo dos cadastros fiscais, das informações econômico-fiscais e dos demais bancos de dados econômico-fiscais de contribuintes, autorizando e homologando diretamente sua implantação e atualização; Orientação ao contribuinte na área tributária; Elaboração de sugestões de aperfeiçoamento da legislação pertinente a assuntos relacionados à competência tributária municipal; Emissão de informações e de pareceres técnicos tributários ou fiscais em processos administrativos tributários; Planejamento, controle e a efetivação de registros e lançamentos financeiros relacionados com as atividades mencionadas nos incisos anteriores; Gerenciamento e acompanhamento de desenvolvimento de softwares que visem dinamizar as atividades da administração tributária, sendo exigida a aprovação dos Departamentos de Fiscalização; Planejamento e a execução da ação fiscal; Apreciação de pedidos de: regimes especiais, anistia, moratória, remissão, parcelamento e outros benefícios fiscais, definidos em Lei, isenção e imunidade fiscal; Parecer em consultas tributárias, nos termos da legislação tributária municipal; Assessoria e consultoria técnica em matéria tributária aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, ressalvadas as competências da Procuradoria Geral do Município; Acompanhamento das transferências provenientes da participação do Município na arrecadação dos tributos da União e do Estado de Rio de Janeiro, nos termos dos artigos 161, III, da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Município de Italva/RJ e da Constituição do Estado do Rio de janeiro; Atividade examinadora das formalidades dos processos administrativos tributários, tendente à preparação para inscrição do crédito tributário em dívida ativa; Pronunciamento no âmbito de processos administrativos tributários e nos requerimentos de quaisquer benefícios fiscais; Lacrar imóveis, móveis e fichários, apreender mercadorias, livros fiscais e comerciais, documentos ou quaisquer bens ou coisas, necessários à comprovação de infrações à legislação tributária, mesmo que não pertencentes ao infrator; Fiscalização de outros tributos que não os instituídos pelo Município, cuja competência lhe seja delegada pela entidade tributária, mediante convênios; Desempenhar com zelo e justiça, dentro dos prazos determinados, os serviços a seu cargo e os que, na forma da lei, forem atribuídos pelos superiores hierárquicos; Zelar pela fiel execução dos Trabalhos da administração tributária e pela correta aplicação da legislação tributária; Observar o sigilo funcional quanto à matéria dos procedimentos em que atuar e, especialmente, naqueles que envolvam diretamente o interesse da Administração tributária; Comunicar ao seu superior hierárquico sobre irregularidades que afetem o bom desempenho de suas atividades funcionais; Atender todos os chamamentos que envolvam pesquisas, estudos e análises, com vista ao aperfeiçoamento de seus conhecimentos de legislação e da política tributária; Representar, imediatamente, e fundamentadamente, aos superiores hierárquicos sobre a ocorrência de indício, ato ou fato, que possa redundar em evasão de tributos, os quais deverão proceder à respectiva lavratura da Ordem de Serviço para a sua verificação; Elaborar representação ao seu superior hierárquico quando tenha conhecimento, em decorrência do exercício da atividade, sobre qualquer situação que configure, na forma da lei, em crime fiscal; Executar outras atividades compatíveis com as especificadas, conforme as necessidades do Município.

Fonoaudiólogo: Diagnosticar deficiências relativas à comunicação oral e escuta, voz e audição mediante a realização de exames fonéticos de linguagem, audiométricos e outras técnicas próprias; Elaborar e desenvolver programas de treinamento ou tratamento para pacientes com distúrbios de voz, fala, linguagem, expressão do pensamento, verbalização e audição, conforme diagnóstico; Emitir pareceres quanto ao aperfeiçoamento ou à praticabilidade de reabilitação fonoaudiológica; Participar de equipes multiprofissionais na identificação de distúrbios de audição e de linguagem em suas formas de expressão; Fiscalizar serviços de fonoaudiologia e atendimento prestado por entidades contratadas pela Prefeitura; Executar outras tarefas referentes ao cargo; Desenvolver ações com o diagnóstico de saúde auditiva e vocal, hábitos orais, amamentação, controle de ruídos, realização de visitas domiciliares para pacientes acamados, realização de grupos de educação em saúde, reuniões de equipe para discussão de casos clínicos com as equipes de saúde da família; Atender os usuários em Programas e Políticas Públicas adotadas pelo município; Alimentar todos os sistemas relativos ao sistema de informação do ministério de saúde; Executar outras atividades compatíveis com as especificadas, conforme as necessidades do Município.

Historiador: pesquisar, analisar e interpretar fatos históricos de interesse público; organizar, preservar e catalogar acervos históricos, documentais e culturais; elaborar estudos, relatórios e pareceres históricos; assessorar ações de preservação do patrimônio histórico e cultural; promover atividades educativas e de difusão histórica; apoiar projetos culturais e institucionais; e executar outras atividades correlatas compatíveis com a natureza do cargo.

Médico – ESF: Prestar assistência integral aos indivíduos sob sua responsabilidade; Valorizar a relação médico-paciente e médico-família como parte de um processo terapêutico e de confiança; Oportunizar os contatos com indivíduos sadios ou doentes, visando abordar os aspectos preventivos e de educação sanitária; Empenhar-se em manter seus clientes saudáveis, quer venham às consultas ou não; Executar ações básicas de vigilância epidemiológica e sanitária em sua área de abrangência; Executar as ações de assistência nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao trabalhador, ao adulto e ao idoso, realizando também atendimentos de primeiros cuidados nas urgências e pequenas cirurgias ambulatoriais, entre outros; Promover a qualidade de vida e contribuir para que o meio ambiente seja mais saudável; Prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente; Discutir de forma permanente - junto à equipe de trabalho e comunidade - o conceito de cidadania, enfatizando os direitos à saúde e as bases legais que os legitimam - participar do processo de programação e planejamento das ações e da organização do processo de trabalho das unidades de Saúde da Família; Executar outras atividades compatíveis com as especificadas, conforme as necessidades do Município.

Médico Clínico Geral – I Plantonista: Examinar o paciente, palpando ou utilizando instrumentos especiais para determinar o diagnóstico ou, sendo necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-lo ao especialista; Registrar a consulta médica, anotando em prontuário próprio a queixa, os exames físicos e complementares, para efetuar a orientação adequada; Analisar e interpretar resultados de exames de Raios-X, bioquímicos, hematológicos e outros, comparando-os com padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; Prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente; Prestar atendimento de urgência em casos de acidentes ou alterações agudas de saúde, orientando e/ou executando a terapêutica adequada, para prevenir consequências mais graves; Emitir atestados de saúde, sanidade e aptidão física mental e de óbito, para atender às determinações legais; Participar de programas de Saúde Pública, acompanhando a implantação e a avaliação dos resultados, assim como a realização de conjunto com equipe da unidade de saúde, ações educativas de prevenção às doenças infecciosas, visando preservar a saúde no município; Participar de reuniões de âmbito local, distrital ou regional, mantendo constantemente informações sobre as necessidades na unidade de saúde, para promover a saúde e o bem-estar da comunidade; Zelar pela conservação de boas condições de

trabalho, quanto ao ambiente físico, limpeza e arejamento adequados, visando proporcionar aos pacientes, melhor atendimento. Executar outras atividades compatíveis com as especificadas, conforme as necessidades do Município.

Médico Gastroenterologista: realizar atendimento médico especializado em gastroenterologia; diagnosticar, tratar e acompanhar doenças do aparelho digestivo;
Solicitar e interpretar exames clínicos e complementares; realizar procedimentos compatíveis com a especialidade; emitir laudos, relatórios e atestados médicos; orientar pacientes quanto à prevenção e ao tratamento das patologias; e executar outras atividades correlatas compatíveis com a natureza do cargo e com as normas éticas da profissão.

Médico Geriatra: prestar atendimento médico especializado à população idosa; realizar avaliação clínica integral do paciente geriátrico; diagnosticar, tratar e acompanhar doenças e condições próprias do envelhecimento; prescrever tratamentos e acompanhar sua evolução; solicitar e interpretar exames; emitir laudos, relatórios e atestados médicos; orientar pacientes, familiares e cuidadores; e executar outras atividades correlatas compatíveis com a natureza do cargo e com as normas éticas da profissão.

Médico Ginecologista – Obstetra: Atender a gestantes que procurarem a Unidade de Saúde, procedendo exame geral e obstétrico; Solicitar exames de laboratórios e outros que o caso requeira; Controlar a pressão arterial e o peso da gestante; Dar orientação médica à gestante e encaminhá-la à maternidade; Preencher fichas médicas das pacientes; Auxiliar, quando necessário, a maternidade e ao bem-estar fetais; Atender ao parto e ao puerpério; Dar orientação relativa à nutrição e higiene da gestante; Prestar o devido atendimento às pacientes encaminhadas por outro especialista; Prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente; Prescrever tratamento; Zelar pela conservação de boas condições de trabalho, quanto ao ambiente físico, limpeza e arejamento adequados, visando proporcionar aos pacientes, melhor atendimento; Executar outras atividades compatíveis com as especificadas, conforme as necessidades do Município.

Médico Neurologista: Diagnosticar doenças e lesões orgânicas do sistema nervoso, realizando exames clínico e subsidiário, para estabelecer o plano terapêutico; Prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente; Indicar e/ou executar cirurgia neurológica, empregando aparelhos e instrumentos especiais, para preservar ou restituir a função neurológica; Interpretar resultados de exames de liquor e de neurofisiologia clínica, comparando-os com os dados normais para complementar diagnósticos; Realizar exames radiográficos, injetando substâncias radiopacas em veias artérias e outros órgãos, para localizar o processo patológico; Fazer exame eletromiográfico, empregando aparelhagem especial, para diagnosticar as afecções do sistema nervoso periférico; Zelar pela conservação de boas condições de trabalho, quanto ao ambiente físico, limpeza e arejamento adequados, visando proporcionar aos pacientes, melhor atendimento; Executar outras atividades compatíveis com as especificadas, conforme as necessidades do Município.

Médico Otorrinolaringologista: realizar atendimento médico especializado em otorrinolaringologia; diagnosticar, tratar e acompanhar doenças do ouvido, nariz e garganta; solicitar, interpretar e analisar exames complementares; realizar procedimentos clínicos e ambulatoriais compatíveis com a especialidade; emitir laudos, pareceres e atestados médicos; orientar pacientes e familiares; e executar outras atividades correlatas compatíveis com a natureza do cargo e com as normas éticas da profissão.

Médico Pediatra – Diarista: Realizar o preenchimento de fichas de doença de notificação compulsória; Atender urgências e emergência pediátricas, incluindo a realização de consultas de ambulatório; Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; Prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente; Manter

registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença; Encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando for o caso; Assessorar a elaboração de campanhas educativas no campo da saúde pública e medicina preventiva; Participar de programas de saúde, visando o controle, prevenção e recuperação de doenças e a promoção de saúde; Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior; Executar outras atividades compatíveis com as especificadas, conforme as necessidades do Município.

Médico Pediatra – Plantonista: Realizar o preenchimento de fichas de doença de notificação compulsória; Atender urgências e emergência pediátricas, incluindo a realização de consultas de ambulatório; Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; Prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente; Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença; Encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando for o caso; Assessorar a elaboração de campanhas educativas no campo da saúde pública e medicina preventiva; Participar de programas de saúde, visando o controle, prevenção e recuperação de doenças e a promoção de saúde; Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior; Executar outras atividades compatíveis com as especificadas, conforme as necessidades do Município.

Médico Psiquiatra: Avaliar, diagnosticar e tratar pacientes com transtornos mentais, emocionais e comportamentais; Desenvolver planos de tratamento; Prescrever medicamentos; Avaliar os resultados do tratamento; Realizar consulta médica prestando assistência integral à saúde mental (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde), atendendo todas as faixas etárias, ciclos de vida e especificidades relacionadas (infância, adolescência, adultos, gestantes, idosos, vítimas de violência, programas de prevenção ao suicídio, assistência às pessoas com transtorno do espectro autista, assistência às pessoas com déficit de Atenção/Hiperatividade, assistência à pessoas usuárias de substâncias psicoativas, entre outros); Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento, para diversos tipos de sofrimento mental, aplicando recursos da medicina preventiva e terapêutica; Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar e/ou informar os diagnósticos; Manter registros adequado dos pacientes em prontuário, anotando a conclusão diagnosticada, tratamento prescrito e evolução da doença; Efetuar atendimento integral à saúde mental em atendimentos individuais ou coletivos: realizar anamnese; efetuar exame físico; Efetuar exame psiquiátrico; Determinar o diagnóstico ou hipótese diagnóstica; Solicitar exames laboratoriais e outros quando julgar necessário; Ministrar o tratamento (medicamento, dosagem, uso e duração);Participar do acolhimento atendendo as intercorrências dos usuário; Prestar atendimento em urgências psiquiátricas; Encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando for o caso; Sugerir internações ou remoções, desde que com consentimento do interessado; Atender nos domicílios, quando necessário; Fornecer laudos médicos e psiquiátricos ao Poder Judiciário ou outros, que se fizerem necessários; Participar do planejamento, execução e avaliação de programas educativos de prevenção dos problemas de saúde mental, saúde pública e de atendimento médico-psiquiátrico; Participar de atividades educativas de prevenção e promoção da saúde mental, através de campanhas, palestras, reuniões, grupos, elaboração de documentos, folhetos educativos, publicação de artigos, entre outras formas; Participar e/ou coordenar grupos terapêuticos em saúde mental para pacientes, familiares e/ou população em geral; Trabalhar em equipe multiprofissional e/ou interdisciplinar; Realizar matriciamento e discussão de casos clínicos junto aos profissionais dos demais serviços de saúde; Desenvolver e/ou participar de projetos intersetoriais para promover a saúde mental das pessoas e de suas famílias; Participar de todas as reuniões para as quais seja convocado, relacionadas com sua função; Participar de capacitações e treinamentos; Apresentar, quando solicitado, relatórios e materiais distribuídos nos treinamentos, para

registro e arquivamento; Elaborar, quando solicitado, registro de trabalho e outros de rotina funcional; Coletar e avaliar dados na sua área de atuação, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população; Executar suas atividades em consonância com as diretrizes do governo federal, estadual e municipal; Executar outras tarefas correlatas à área de atuação, definidas pela legislação e/ou protocolos Federal, Estadual e Municipal, dentro da rede de serviço do sistema de saúde, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão; Executar, de acordo com a qualificação profissional, os procedimentos de vigilância à saúde e de vigilância epidemiológica, nas diferentes fases do ciclo de vida; Efetuar a notificação compulsória de doenças; Demais atribuições pertinentes à profissão, segundo a classe, ordem ou conselho profissional específico; Diagnosticar, orientar e promover a execução de planos e programas preventivos, dirigidos a pacientes (crianças, adolescentes e adultos), e a seus familiares, realizar atendimento individual, grupal, visitas domiciliares, atividades comunitárias, sessões clínicas; Implementar ações para promoção da saúde; Efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica; Desempenhar as atividades de assistência, promoção e recuperação da saúde e habilitação social de modo interdisciplinar; Participar em reuniões de equipe; Proporcionar um tratamento que preserve e fortaleça os laços familiares; Zelar pela conservação de boas condições de trabalho, quanto ao ambiente físico, limpeza e arejamento adequados, visando proporcionar aos pacientes, melhor atendimento; Executar outras atividades compatíveis com as especificadas, conforme as necessidades do Município.

Médico Trauma-ortopedista: Diagnosticar e tratar de afecções agudas, crônicas ou traumatológicas dos ossos e anexos, valendo-se de meios clínicos ou cirúrgicos, para promover, recuperar ou reabilitar a saúde do paciente; Avaliar as condições físico-funcionais do paciente, fazendo inspeção, palpação, observação da marcha ou capacidade funcional, ou pela análise de radiografias, para estabelecer o programa de tratamento; Prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente; Orientar ou executar a colocação de aparelhos gessados, goteiras ou enfaixamento, utilizando ataduras de algodão, gesso e crepe, para promover a imobilização adequada dos membros ou região do corpo afetado; Orientar ou executar a colocação de tração transesqueléticas ou outras, empregando fios metálicos, esparadrapos ou ataduras, para promover a redução óssea ou correção osteoarticular; Realizar cirurgias em ossos e anexos empregando técnicas indicadas para cada caso, para corrigir desvios, extrair áreas patológicas ou destruídas do osso, colocar pinos, placas, hastes e outros, a fim de restabelecer a continuidade óssea; Indicar ou encaminhar pacientes para fisioterapia ou reabilitação, entrevistando-os ou orientando-os, para possibilitar sua recuperação; Zelar pela conservação de boas condições de trabalho, quanto ao ambiente físico, limpeza e arejamento adequados, visando proporcionar aos pacientes, melhor atendimento; Executar outras atividades compatíveis com as especificadas, conforme as necessidades do Município.

Nutricionista: Planejar e elaborar o cardápio semanalmente, baseando-se na aceitação dos alimentos pelos comensais, para oferecer refeições adequadas e evitar desperdícios; Orientar e supervisionar o preparo, a distribuição e o armazenamento das refeições, para possibilitar um melhor rendimento do serviço; Programar e desenvolver treinamento com os servidores, realizando reuniões e observando o nível de rendimento, de habilidade, de higiene e de aceitação dos alimentos, para racionalizar e melhorar o padrão técnico dos serviços; Elaborar relatório mensal, baseando-se nas informações recebidas para estimar o custo médio da alimentação; Zelar pela ordem e manutenção da qualidade e higiene dos gêneros alimentícios; orientar e supervisionar a sua elaboração, para assegurar a confecção de alimentos. Outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo que lhe forem solicitadas.

Pedagogo: Coordenar, em conjunto com a equipe diretiva, a elaboração, efetivação, avaliação e realimentação do Projeto Político Pedagógico e Regimento da unidade; Orientar e acompanhar os/as professores/as em relação ao planejamento, execução e avaliação do trabalho educativo, de acordo com

o Projeto Político-Pedagógico da unidade; Orientar, junto à equipe diretiva, o trabalho pedagógico dos profissionais não docentes da unidade, de acordo com o Projeto Político-Pedagógico da unidade; Promover a participação das famílias no desenvolvimento do Projeto Político Pedagógico da unidade efetivando a gestão democrática da educação, potencializando os diferentes espaços de participação; Elaborar, em conjunto com a comunidade educativa, o plano de ação da unidade; Coordenar o planejamento curricular, junto à equipe docente, procedendo à avaliação continua do mesmo; Coordenar e orientar os processos de seleção e utilização de materiais didático pedagógicos, respeitando critérios previamente estabelecidos; Organizar e coordenar, em conjunto com a equipe diretiva, reuniões pedagógico administrativas, conforme calendário da unidade; Planejar e coordenar, em conjunto com profissionais da unidade, os processos de formação continuada em serviço, possibilitando momentos de estudo, planejamento, reflexão e compartilhamento das experiências; Participar dos processos de formação continuada ofertada pela Secretaria Municipal de Educação de acordo com as necessidades da unidade, compartilhando as experiências com os(as) profissionais da unidade; coordenar processos de avaliação da aprendizagem visando o atendimento às necessidades pedagógicas específicas dos/as educandos/as; Identificar e acompanhar, junto aos profissionais da unidade, casos de educandos(as) que apresentem necessidades pedagógicas específicas, realizando encaminhamentos necessários junto aos responsáveis; Articular ações que visem à garantia do atendimento das necessidades educacionais específicas dos/as educandos/as com deficiência; Orientar e acompanhar a elaboração e execução do plano de apoio pedagógico individualizado dos(as) educandos, conforme suas potencialidades e necessidades; Orientar e acompanhar, em conjunto com os/as profissionais da unidade, os processos e registros de avaliação da aprendizagem e desenvolvimento dos(as) educandos(as) conforme necessidades da etapa e modalidade; Coordenar, em conjunto com a equipe diretiva da unidade, o conselho de classe, definindo, com os demais participantes do conselho, os encaminhamentos pedagógicos necessários para a garantia do direito à educação; Assegurar que os(as) responsáveis pelos(as) educandos(as) sejam comunicados sobre o trabalho pedagógico realizado e sobre as aprendizagens e desenvolvimento integral dos(as) educandos(as);Coordenar e orientar o processo de adaptação, classificação e reclassificação de educandos, conforme a legislação vigente; Identificar e conhecer as características das famílias e da comunidade na qual a unidade educacional está inserida, nos âmbitos socioeconômico e cultural, propondo formas de atuação que qualifiquem o processo pedagógico; Promover ações, junto à comunidade educativa, voltadas à proteção, promoção, defesa e reparação dos direitos humanos; Assegurar, junto à comunidade educativa, ações com vistas à garantia dos direitos dos(as) educandos(as), realizando as articulações necessárias com os órgãos competentes; Coordenar, em conjunto com a equipe diretiva e com anuência do Conselho da unidade, os processos de distribuição das funções dos(as) profissionais em conformidade com diretrizes estabelecidas pela Secretaria Municipal da Educação; Manter-se atualizado em relação às normativas vigentes acerca do trabalho pedagógico nas unidades educacionais; Desenvolver outras atividades concernentes a seu cargo e área de atuação, relacionadas ao sumário de atribuições; Executar outras atividades compatíveis com as especificadas, conforme as necessidades do Município.

Professor – I de Artes: Acompanhar o corpo discente em seu desenvolvimento, visando uma formação holística; Participar ativamente dos programas de capacitação promovidos pela Escola ou Secretaria Municipal de Educação; Preparar os planejamentos diários, com atividades que sejam condizentes com o nível cognitivo do corpo discente; Acompanhar o ato de aprender do aluno, para estimular o conhecimento, por meio de atividades compatíveis ao mesmo; Promover ao aluno a relação intra e interpessoal, favorecendo a socialização e a interação com o meio, objetivando uma aprendizagem mais significativa; Realizar sistematicamente avaliações processuais, visando acompanhar o desenvolvimento da aprendizagem do aluno; Participar das reuniões pedagógicas promovidas pela Escola ou Secretaria Municipal de Educação; Outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo que lhe forem solicitadas.

Professor – I de Ciências: Acompanhar o corpo discente em seu desenvolvimento, visando uma formação holística; Participar ativamente dos programas de capacitação promovidos pela Escola ou Secretaria Municipal de Educação; Preparar os planejamentos diários, com atividades que sejam condizentes com o nível cognitivo do corpo discente; Acompanhar o ato de aprender do aluno, para estimular o conhecimento, por meio de atividades compatíveis ao mesmo; Promover ao aluno a relação intra e interpessoal, favorecendo a socialização e a interação com o meio, objetivando uma aprendizagem mais significativa; Realizar sistematicamente avaliações processuais, visando acompanhar o desenvolvimento da aprendizagem do aluno; Participar das reuniões pedagógicas promovidas pela Escola ou Secretaria Municipal de Educação; Outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo que lhe forem solicitadas.

Professor – I de Educação Física: Acompanhar o corpo discente em seu desenvolvimento, visando uma formação holística; Participar ativamente dos programas de capacitação promovidos pela Escola ou Secretaria Municipal de Educação; Preparar os planejamentos diários, com atividades que sejam condizentes com o nível cognitivo do corpo discente; Acompanhar o ato de aprender do aluno, para estimular o conhecimento, por meio de atividades compatíveis ao mesmo; Promover ao aluno a relação intra e interpessoal, favorecendo a socialização e a interação com o meio, objetivando uma aprendizagem mais significativa; Realizar sistematicamente avaliações processuais, visando acompanhar o desenvolvimento da aprendizagem do aluno; Participar das reuniões pedagógicas promovidas pela Escola ou Secretaria Municipal de Educação; Outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo que lhe forem solicitadas.

Professor - I de Geografia: Acompanhar o corpo discente em seu desenvolvimento, visando uma formação holística; Participar ativamente dos programas de capacitação promovidos pela Escola ou Secretaria Municipal de Educação; Preparar os planejamentos diários, com atividades que sejam condizentes com o nível cognitivo do corpo discente; Acompanhar o ato de aprender do aluno, para estimular o conhecimento, por meio de atividades compatíveis ao mesmo; Promover ao aluno a relação intra e interpessoal, favorecendo a socialização e a interação com o meio, objetivando uma aprendizagem mais significativa; Realizar sistematicamente avaliações processuais, visando acompanhar o desenvolvimento da aprendizagem do aluno; Participar das reuniões pedagógicas promovidas pela Escola ou Secretaria Municipal de Educação; Outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo que lhe forem solicitadas.

Professor - I de História: Acompanhar o corpo discente em seu desenvolvimento, visando uma formação holística; Participar ativamente dos programas de capacitação promovidos pela Escola ou Secretaria Municipal de Educação; Preparar os planejamentos diários, com atividades que sejam condizentes com o nível cognitivo do corpo discente; Acompanhar o ato de aprender do aluno, para estimular o conhecimento, por meio de atividades compatíveis ao mesmo; Promover ao aluno a relação intra e interpessoal, favorecendo a socialização e a interação com o meio, objetivando uma aprendizagem mais significativa; Realizar sistematicamente avaliações processuais, visando acompanhar o desenvolvimento da aprendizagem do aluno; Participar das reuniões pedagógicas promovidas pela Escola ou Secretaria Municipal de Educação; Outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo que lhe forem solicitadas.

Professor – I de Língua Inglesa: Acompanhar o corpo discente em seu desenvolvimento, visando uma formação holística; Participar ativamente dos programas de capacitação promovidos pela Escola ou Secretaria Municipal de Educação; Preparar os planejamentos diários, com atividades que sejam condizentes com o nível cognitivo do corpo discente; Acompanhar o ato de aprender do aluno, para estimular o conhecimento, por meio de atividades compatíveis ao mesmo; Promover ao aluno a relação intra e interpessoal, favorecendo a socialização e a interação com o meio, objetivando uma aprendizagem mais significativa; Realizar sistematicamente avaliações processuais, visando acompanhar

o desenvolvimento da aprendizagem do aluno; Participar das reuniões pedagógicas promovidas pela Escola ou SecretariaMunicipal de Educação; Executar outras atividadescompatíveis com as especificadas, conforme as necessidades do Município.

Professor - I de Língua Portuguesa: Acompanhar o corpo discente em seu desenvolvimento, visando uma formação holística; Participar ativamente dos programas de capacitação promovidos pela Escola ou Secretaria Municipal de Educação; Preparar os planejamentos diários, com atividades que sejam condizentes com o nível cognitivo do corpo discente; Acompanhar o ato de aprender do aluno, para estimular o conhecimento, por meio de atividades compatíveis ao mesmo; Promover ao aluno a relação intra e interpessoal, favorecendo a socialização e a interação com o meio, objetivando uma aprendizagem mais significativa; Realizar sistematicamente avaliações processuais, visando acompanhar o desenvolvimento da aprendizagem do aluno; Participar das reuniões pedagógicas promovidas pela Escola ou Secretaria Municipal de Educação; Outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo que lhe forem solicitadas.

Professor - I de Matemática: Acompanhar o corpo discente em seu desenvolvimento, visando uma formação holística; Participar ativamente dos programas de capacitação promovidos pela Escola ou Secretaria Municipal de Educação; Preparar os planejamentos diários, com atividades que sejam condizentes com o nível cognitivo do corpo discente; Acompanhar o ato de aprender do aluno, para estimular o conhecimento, por meio de atividades compatíveis ao mesmo; Promover ao aluno a relação intra e interpessoal, favorecendo a socialização e a interação com o meio, objetivando uma aprendizagem mais significativa; Realizar sistematicamente avaliações processuais, visando acompanhar o desenvolvimento da aprendizagem do aluno; Participar das reuniões pedagógicas promovidas pela Escola ou Secretaria Municipal de Educação; Outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo que lhe forem solicitadas.

Psicólogo: Quando na área da psicologia clínica: Estudar e avaliar indivíduos que apresentem distúrbios psíquicos ou problemas de comportamento social, elaborando e aplicando técnicas psicológicas apropriadas, para orientar-se no diagnóstico e tratamento; Desenvolver trabalhos psicoterápicos, a fim de contribuir para o ajustamento do indivíduo à vida comunitária; Articular-se com profissionais de serviço social, para elaboração e execução de programas de assistência e apoio a grupos específicos de pessoas; Atender aos pacientes da rede municipal de saúde avaliando-se, empregando técnicas psicológicas adequadas, para contribuir no processo de tratamento médico; Reunir informações a respeito de paciente, levando dados psicopatológicos, para fornecer subsídios para diagnóstico e tratamento de enfermidades; Aplicar testes psicológicos e realizar entrevistas; Realizar trabalho de orientação de adolescentes, individualmente, ou em grupos, sobre aspectos relacionados à fase da vida em que se encontram; Realizar trabalhos de orientação aos pais através de dinâmicas de grupo.
Quando na área da psicologia educacional: Atuar no campo educacional, estudando sistemas de motivação da aprendizagem de novos métodos de ensino, a fim de contribuir para o estabelecimento de currículos escolares e técnicas de ensino adequados; Promover a reeducação nos casos de desajustamento escolar ou familiar; Prestar orientação aos professores.
Quando na área da psicologia do trabalho: Exercer atividades relacionadas com o treinamento de pessoal da Prefeitura, participando da elaboração, do acompanhamento e da elaboração de programa; Participar do processo de seleção de pessoal, empregando métodos e técnicas da psicologia aplicada ao trabalho; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

Orientador Educacional: Promover o Apoio socioemocional; Acolher o aluno e ajudá-lo a lidar com problemas ou desafios; Facilitar o diálogo entre professores e estudantes; Criar estratégias de estudos personalizadas para cada aluno; Planejar a rotina do aluno para equilibrar momentos de aprendizagem e lazer; Contribuir para a formação de valores, atitudes e emoções dos alunos; Estar atento aos diferentes ritmos de aprendizagem e ao desenvolvimento pessoal de cada aluno; trabalhar em conjunto com

professores e coordenadores para auxiliar na equipe docente; Zelar pelas relações com a comunidade e participar da identificação das características da clientela escolar; Planejar e coordenar a implantação e funcionamento do Serviço de Orientação Educacional em nível de escola e comunidade; Planejar e coordenar a implantação e funcionamento do Serviço de Orientação Educacional dos órgãos do Serviço Público Municipal; Coordenar a orientação vocacional do educando, incorporando-o ao processo educativo global; Coordenar o processo de sondagem de interesses, aptidões e habilidades do educando; Coordenar o processo de informação educacional e profissional com vista à orientação vocacional; Sistematizar o processo de intercâmbio das informações necessárias ao conhecimento global do educando; Sistematizar o processo de acompanhamento dos alunos, encaminhando a outros especialistas aqueles que exigirem assistência especial; Coordenar o acompanhamento pós-escolar; Ministrar disciplinas de Teoria e Prática da Orientação Educacional, satisfeitas as exigências da legislação específica do ensino; Supervisionar estágios na área da Orientação Educacional; Emitir pareceres sobre matéria concernente à Orientação Educacional; Participar no processo de identificação das características básicas da comunidade; Participar no processo de caracterização da clientela escolar; Participar no processo de elaboração do currículo pleno da escola; Participar na composição caracterização e acompanhamento de turmas e grupos; Participar do processo de avaliação e recuperação dos alunos; Participar do processo de encaminhamento dos alunos estagiários; Participar no processo de integração escola-família-comunidade; Realizar estudos e pesquisas na área da Orientação Educacional; Executar outras atividades compatíveis com as especificadas, conforme as necessidades do Município.

ANEXO V
DECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS ECONOMICAMENTE HIPOSSUFICIENTES

Eu,_____,De nacionalidade _____, com data de nascimento _____, documento de identidade/passaporte n° (órgão expedidor) _____,CPF n°_____, residente e domiciliado à rua_____ _____telefone(_____) _____,e-mail _____, candidato à vaga de _____, de que trata o Edital nº 01/2026, venho requerer a V. Senhoria isenção da taxa de inscrição prevista no mencionado Edital, para o que, conforme dispõe o Decreto nº 6593/2008, publicado no DOU de 03/10/2008 . INFORMA o Número de Identificação Social –NIS, referente à sua inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, bem como DECLARA ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto 11.016/2022.

DECLARA, outrossim, estar ciente de que sofrerá as sanções previstas em Lei, caso as informações / declarações contidas neste requerimento não sejam verdadeiras.

Italva - RJ, _____ de _____ de _____.

ASSINATURA DO DECLARANTE
(Nome por extenso)

ANEXO VI - QUADRO DE VAGAS AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

CÓD	ESF DE ATUAÇÃO	*C.H	ESCOLARIDADE	SALÁRIO	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS PCD	TOTAL DE VAGAS
			NÍVEL MÉDIO				
01	ESF JOSE POZES PEREIRA – BAIRRO SAUDADE E ÁREAS VINCULADAS	40h	Ensino Médio Completo	R$ 3.242,00	0	-	01 CR**
02	ESF EDYR TERRA DOS SANTOS – BAIRRO SÃO CAETANO E ÁREAS VINCULADAS	40h	Ensino Médio Completo	R$ 3.242,00	0	-	01 CR**
03	ESF ORLANDO MADUREIRA – BAIRRO CENTRO E ÁREAS VINCULADAS	40h	Ensino Médio Completo	R$ 3.242,00	01	-	01
04	ESF DR FREDERICO TERRA TANUS – BAIRRO SAMBRA E ÁREAS VINCULADAS	40h	Ensino Médio Completo	R$ 3.242,00	01	-	01
05	ESF PASTOR JACY PAULO DE ALMEIDA RANGEL – BAIRRO BOA VISTA E ÁREAS VINCULADAS	40h	Ensino Médio Completo	R$ 3.242,00	01	-	01+ CR**
06	ESF LIZARB SEPULVEDA RANGEL – BAIRRO SALDANHA DA GAMA E ÁREAS VINCULADAS	40h	Ensino Médio Completo	R$ 3.242,00	02	-	02
07	ESF VICE PREFEITO ETELVINO JONAS DE SOUZA – BAIRRO PARQUE INDUSTRIAL E ÁREAS VINCULADAS	40h	Ensino Médio Completo	R$ 3.242,00	0		01 CR**

1 - ESF PASTOR JACY PAULO DE ALMEIDA RANGEL – BOA VISTA

BAIRROS E LOCALIDADES: Boa Vista, Calcário, Ilha da Palha, Dr Mattos, Califórnia, Imbé, Boa Sorte, Fazenda Itaipava e Pedra Dourada.

RUAS: Rua Aldecy de Souza Amaral, Rua Antônio Biluca, Rodovia BR 356 (Bar e Pousada da Anjinha), Travessa Adélia Mesquita, Travessa Darcílio Lemos Pereira, Rua Demedite Ferreira Viana, Rua Manoel Tobias, Travessa Dona Dena, Travessa do Heitor, Rua José de Oliveira, Travessa Zé Preto, Rua Júlia da Conceição Nunes, Rua Margarida Porto Faustino, Ilha da palha, Avenida 12 de Junho (Sentido vindo da Boa Vista até a Assembleia Madureira), Rua Adair Luiz da Silva, Rua Ataly de Souza Amaral, Servidão Cristóvão Vares, Rua Nicanor da Silva, Rua Maria da Conceição dos Santos, Rua Oscar Ribeiro de Souza, Travessa do Heitor, Rua Fidélis Crispim, Rua Sebastião Barcelos Lontra, Rua Erly Mançano F. dos Santos, Fazenda Boa Vista, Rua

Joadyr Vilarinho Bonito (até na Empório) Dr Mattos, Rua José Almeida de Barros, KM 70 (até o Ribeiro do Amaro), Canto da Geane, Canto do Amilton até perto do Marimbondo, Canto do Tubem, Califórnia, Imbé, Boa Sorte, Fazenda Itaipava, Pedra Dourada, Estrada Marimbondo (até Fazenda do Mazinho)

2 - ESF EDYR TERRA DOS SANTOS – SÃO CAETANO
BAIRROS E LOCALIDADES: São Caetano, Ponte de Tábua e Alegria
RUAS: Rua Alípio da Costa Soares, Rua do Nelson, Avenida Erivelto Alves Marinho, Avenida 12 de Junho (sentido vindo do São Caetano até a igreja Assembleia Madureira), Rua Adélcio Canuto, Rua das Camélias, Rua Erecina Salles Aguiar, Rua Gilson de Souza Quintino, Rua Joaquim José da Costa, Rua Jorge Martins Vieira, Rua José Pinto de Souza, Rua José Resende Soares, Rua Marcos Aurélio da Silva, Rua Natanael dos Santos, Rua Nelson Rodrigues de Almeida, Rua Otílio Monteiro, Rua Pedro Alves de Souza, Rua Projetada 3, Rua Projetada G, Rua José Rezende Soares, Rua Pedro Alves de Souza.

3 - ESF JOSÉ POZES PEREIRA – SAUDADE
BAIRROS E LOCALIDADES: Saudade, Nova Cidade, Centro, Alto da Boa Vista, São Caetano.
RUAS: Rua Alvarez Felix, Rua Antônio Aguiar Filho, Rua Antônio de Castro, Rua Antônio Ferreira da Fonseca, Rua Manoel Ferreira dos Santos (Casa nº 239), Beco da Rita, Beco do Cemitério, Rua Gabino Salles (Casa Itacy Salles), Rua Joadyr Vilarinho Bonito (Casa de Willian), Rua João Mérida Padron (subida do morro que vai para o bairro São Caetano), Rua Lyra Reis, Rua Pedro Pacheco da Silva, Rua Rita Faria, Rua Natanael dos Santos, Rua Fernando Monteiro, Avenida Erivelto Alves Marinho (Secretaria de obras), Rua Helves Salles, Rua Alair de Souza Santos, Rua José Carlos Siqueira Correa, Rua Carmelita Dias Gomes, Rua João Nogueira, Rua Alberto Gonçalves, Rua Projetada 20, Rua Aristides Gonçalves de Souza, Rua Isaltino Vares Gonçalves, Rua Isaque Gonçalves, Rua Pastor Manoel Faria de Souza, Rua Patricia de Souza Soares, Rua Projetada 10, Rua Projetada 13, Rua Projetada 14, Rua Zilton de Souza Pereira, Rua A, Rua Milleid Francisco, Rua 15, Rua Alberto Gonçalves, Rua Projetada 02.

4 - ESF ORLANDO MADUREIRA - CENTRO
BAIRROS E LOCALIDADES: Morro Grande e Centro.
RUAS: Rua Aracy Vilarinho, Rua Figueira de Barros, Avenida Coronel Luís Salles (Casa Itacy Salles), Rua Manoel Ferreira dos Santos (Casa nº 239), Rua Diva Romano, Rua Francisco Sabino da Silva, Rua Honorato Reis, Rua José Gomes Vilarinho, Rua Joventino Ferreira, Rua Manoel Macedo Reis, Rua Maria Ayd José, Rua Olívia Faria, Vila Poly Gama Francisco, Avenida Portela Salles, Rua Francisco José, Rua Avelino Louvaim.

5 - ESF LIZARB SEPULVEDA RANGEL – SALDANHA DA GAMA
BAIRROS E LOCALIDADES: Saldanha da Gama
RUAS: Rua Amélia Mota, Rua Ana Aguiar (Casa nº 37 até casa nº 152), Rua Castro Leão, Rua Danilo Romano da Mota, Praça das Barcas, Rua Dr Said Tanus José, Rua Edmundo Ribeiro da Mota, Rua Francelina Duarte Moreira, Rua Jandira Rangel Nogueira, Avenida José Luiz Marinho (boca da ponte – casa nº 4 até casa nº 14), Rua José Paes, Rua Josias Oliveira de Souza, Rua Judith Barreto, Rua Leonor Marinho, Rua Manoel Pereira de Andrade, Rua Maria Inácia, Rua Maria Romano, Rua Padre José Polycarpo S. Ayres, Rua Rita Machado Fernandes, Rua Saldanha da Gama, Rua São João, Rua São Luiz, Rua São Miguel, Rua São Sebastião, Travessa São Sebastião (igreja Assembleia de Deus), Rua Sebastião Gonçalves Pires, Rua Tanus Yussef (Casa nº 5 até nº 35), Rua Vilson Vaz, Travessa Vilson Vaz, Estrada da Guarnieri (Casa de Fernando Gregório), Rua da Praça, Rua Floripes Robaina, Rua Djalma Ribeiro.

6 - ESF VICE PREFEITO ETELVINO JONAS DE SOUZA – PARQUE INDUSTRIAL
BAIRROS E LOCALIDADES: Parque Industrial, Morro da Caixa d´água.
RUAS: Rua Acyr Rangel Coutinho, Rua Ana Aguiar, Rua Antônio Paleci Barbosa, Rua Antônio Vieira de Souza, Rua Braz Nunes de Siqueira, Rua Crenilma de Souza Fernandes dos Santos, Rua Vicente da Silva Santos, Rua Dário Henrique de Jesus, Rua Domingos Manhães de Castro, Rua C, Rua D, Rua E, Rua F, Rua G, Rua H, Rua Esmênia Macabu de Castro, Rua F Domingos Manhães de Castro, Rua Francisco Rosa Fernandes, Rua Ignácio Gomes de Souza, Rua João da Silva Moço, Rua Joaquim Xavier de Carvalho, Rua José Correa Filho, Avenida

José Luiz Marinho, Rua Luiz Ribeiro, Rua Mario Pena, Rua Otávio Louro Guimarães, Rua Pedro Paulo Barcelos Santos, Rua Raul Marinho, Rua Serafim José de Oliveira, Rua Tanus Yussef, Rua Vicente da Silva Santos.

7 - ESF DR FREDERICO TERRA TANUS - SAMBRA

BAIRROS E LOCALIDADES: Sambra, Guarnieri (Casa de Zé Carlos), Monte Alegre, Duas Barras, Pão de Ló, Bonfim, Cachoeirinha, Macuco, Santa Helena, São João da Cruz, Marimbondo (Divisa com Dr Mattos: sítio do Mazinho / Eco Vila), Biboca, Cachoeiro do Caboclo (Casa de Nelma), Córrego do Viana, Fortaleza, Travessa Pedro Florido, Serra da Prata.

ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA (CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE)

Eu, _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, candidato(a) ao cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, inscrição nº _____, para atuação na área geográfica _____, **DECLARO**, sob as penas da lei, que resido no endereço _____, bairro _____, **Município de Italva/RJ, desde __/__/____**, portanto, desde data igual ou anterior a 13 de novembro de 2026, data de publicação do Edital nº 01/2026, atendendo ao requisito estabelecido no art. 6º, inciso I, da Lei Federal nº 11.350/2006.

Declaro, ainda, estar ciente de que as informações prestadas poderão ser verificadas pela Administração Municipal, inclusive mediante diligências, e de que a constatação de declaração falsa poderá acarretar a eliminação do concurso público ou, caso já tenha ocorrido a investidura, a adoção das medidas administrativas e legais cabíveis, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Declaro ainda estar ciente de que a falsidade da presente declaração me sujeitará às penalidades previstas na legislação brasileira, incluindo o art. 299 do Código Penal.

Italva - RJ, _____ de _____ de _____.

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

ANEXO VIII
DECLARAÇÃO DE NECESSIDADE DE AMAMENTAÇÃO DURANTE A REALIZAÇÃO DAS PROVAS
CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITALVA/RJ
EDITAL Nº 01/2026

Eu, _____, inscrita no CPF sob o nº _____, portadora do documento de identidade nº _____, candidata ao cargo de _____, inscrição nº _____, DECLARO, para os devidos fins, que necessito amamentar meu(minha) filho(a) durante a realização das provas do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Italva/RJ, regido pelo Edital nº 01/2026.
Para tanto, solicito a disponibilização de espaço reservado e adequado à amamentação, comprometendo-me a comparecer ao local de prova acompanhada de pessoa maior de 18 (dezoito) anos, que ficará responsável pela guarda da criança durante o período de realização da avaliação.

IDENTIFICAÇÃO DO(A) ACOMPANHANTE
Nome completo: _____
CPF: _____
Documento de identidade: _____
Grau de parentesco ou vínculo: _____

IDENTIFICAÇÃO DA CRIANÇA
Nome completo: _____
Data de nascimento: _____/_____/_____
Declaro estar ciente de que o(a) acompanhante deverá apresentar documento oficial de identificação com fotografia e permanecer no espaço indicado pela organização do concurso, responsabilizando-se pela guarda da criança durante todo o período de aplicação das provas.
Declaro, ainda, estar ciente de que a prestação de informações falsas poderá acarretar as consequências administrativas e legais cabíveis.
Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Italva/RJ, _____ de _____ de _____.

ASSINATURA DA CANDIDATA

OBSERVAÇÃO: A presente declaração deverá ser encaminhada por meio da Área do Candidato, no prazo estabelecido no Edital nº 01/2026, acompanhada dos documentos comprobatórios eventualmente exigidos. A candidata deverá observar as orientações da instituição organizadora quanto ao ingresso e à permanência do(a) acompanhante e da criança no local de realização das provas.

ANEXO IX

CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITALVA-RJ

EDITAL 01/2026

FORMULÁRIO PARA RELACIONAR A COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS

Nome do Candidato:

Cargo/Código: _____ Nº da Inscrição: _____

RG: _____ CPF: _____

Endereço: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

Relação de documentos apresentados:

Declaro, para os devidos fins de direito, que estou ciente e de pleno acordo com as normas contidas no Edital de abertura para o Concurso Público da Prefeitura Municipal de Italva-RJ, e demais comunicados publicados, e assumo total responsabilidade pela idoneidade do (s) documento (s) apresentado (s) e pela veracidade das informações prestadas neste formulário.

Italva-RJ, _____ de _____ de _____

Assinatura do (a) candidato (a)